



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia

MARIA ESTER DE SOUZA

**APROPRIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
EM APARECIDA DE GOIÂNIA
Uso, Abandono e Gestão na Cidade Atual**

GOIÂNIA
2014

MARIA ESTER DE SOUZA

APROPRIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
EM APARECIDA DE GOIÂNIA
Uso, Abandono e Gestão na Cidade Atual

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pesquisa e Pós-graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás – IESA/UFG como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia sob a orientação da Profa. Dra. Celene Cunha Monteiro A. Barreira.

GOIÂNIA
2014

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
Maria Ester de Souza
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAIS – IESA/ UFG

SOUZA, Maria Ester, 1965 –
Apropriação de Áreas públicas em Aparecida de Goiânia -
Uso, abandono e gestão na cidade atual / Maria Ester de Souza.
– Goiânia, GO: 2014.

Orientadora: Celene Cunha Monteiro A. Barreira.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Instituto de Estudos SocioAmbientais – IESA.

1. Apropriação. 2. Áreas Públicas. 3. Gestão Pública. 4.
Paisagem Urbana. 5. Espaço Urbano. I. Celene Barreira, 19xx-.
II. Universidade Federal de Goiás. IESA. III. Título.

APROPRIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
EM APARECIDA DE GOIÂNIA
Uso, Abandono e Gestão na Cidade Atual

Dissertação defendida e aprovada em ____ de _____ de _____

Banca examinadora:

Dra. Celene Cunha Monteiro A. Barreira - UFG
Orientadora

Dr. Eguimar Felício Chaveiro - UFG
Membro

Dra. Jacira Rosa Pires – PUC-GO
Membro

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meio milhão de habitantes da cidade de Aparecida de Goiânia os quais, aparentemente, sem perceberem e como se fossem formigas operárias, construíram e constroem ainda um dos maiores e mais complexos aglomerados urbanos do país.



Foto 1 – Festa de Aniversário da Cidade de Aparecida de Goiânia. Detalhe do uso de Área Pública na Região Central da Cidade.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.

AGRADECIMENTOS

Sou grata a todos que conviveram comigo no período dedicado a esta pesquisa, incluindo, Daniel, Ester, Sarah, Maria, João, Silvana, Milena, Aninha, Walmir, Wanda, Bin e Nina.

Também agradeço, de maneira especial, aos professores: Celene Antunes Barreira, João Batista de Deus, Tadeu Arrais, Ana Cristina da Silva e Ivanilton Oliveira.

Aos colegas, com os quais dividi bons momentos, minha saudade precoce: Ivonaldo Duarte, Márcia Pelá, Elcilene de Melo Borges, Luiza Barreira, Leonardo de Castro, Débora Cunha, Sara e Lorena Cavalcante.

Agradeço muitíssimo à revisora do texto Professora Sandra Mara Azevedo Borges, ao arquiteto Laerte Pereira de Araújo pela confecção da capa e a professora Kellen Cardeal pela colaboração com a tradução para o inglês.

Finalmente, sou grata às mais de trezentas pessoas moradoras de Aparecida de Goiânia que a mim dispensaram tempo e forneceram informações valiosas para a conclusão deste estudo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1 – Capa	
Figura 2 – Formas de Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia	19
Figura 3 – Área Pública ocupada no Setor Buriti Sereno	21
Figura 4 – Região do Entorno de Goiânia - REG.....	25
Figura 5 – Aparecida de Goiânia – Zona Urbana e Zona Rural.....	26
Figura 6 – Localização de vias de acesso à cidade.....	30
Figura 7 – Setor Buriti Sereno com nascentes.....	30
Figura 8 – Localização do Anel Viário.....	36
Figura 9 – Maquete eletrônica de projeto para Praça da Matriz.....	44
Figura 10 - Localização dos Bairros pesquisados.....	48
Figura 11 - Decreto do Loteamento Colina Azul.....	49
Figura 12 - Imagem de localização do Setor Colina Azul.....	50
Figura 13 – Setor Colina Azul conforme loteamento aprovado.....	51
Figura 14 - Detalhe Áreas Públicas do Loteamento Colina Azul.....	52
Figura 15 - Detalhe Áreas Verdes do Loteamento Colina Azul (<i>Culs de Sac</i>).....	52
Figura 16 – Planta da APM 20 – Bosque Colina Azul, área de intervenção.....	54
Figura 17 - Croqui Área de Ginástica e arquibancada.....	56
Figura 18 - Matéria no jornal sobre ocupação irregular.....	58
Figura 19 – Decreto do Loteamento Mansões Paraíso.....	63
Figura 20 - Imagem Setor Mansões Paraíso.....	64
Figura 21 – Setor Mansões Paraíso conforme loteamento aprovado.....	65
Figura 22 - Detalhes Áreas Públicas Mansões Paraíso.....	66
Figura 23 - Detalhe das Áreas Públicas Mansões Paraíso.....	66
Figura 24 – Detalhe do projeto original do loteamento – Áreas verdes - Mansões Paraíso...67	
Figura 25 - Imagem das Áreas Verdes com ocupação dos <i>Culs de sac</i>	67
Figura 26 - Localização da Área de intervenção no Setor Mansões Paraíso.....	68
Figura 27 – Planta Esquemática Projeto Parque da Criança.....	70
Figura 28 - Bairros com APP parcelada – Serra da Areia.....	83
Figura 29 – Notícias de jornal sobre inauguração de praça.....	85
Figura 30 – Jornal Diário de Aparecida – Planos de Cingapura.....	89
Figura 31 – Jornal HOJE – Parque América.....	89

Fotos

Foto 1 – Festa de Aniversário da Cidade	
Foto 2 – Festa de Aniversário da Cidade – Avenida Independência, Centro.....	18
Foto 3 – Festa de Aniversário da Cidade – Avenida Independência, Centro.....	18
Foto 4 – Foto aérea da Cidade – vista sul.....	27
Foto 5 – Área de Proteção Permanente ocupada com edificações.....	27
Foto 6 – Vista aérea da cidade espraiada.....	31
Foto 7 – Loteamento isolado.....	31
Foto 8 - Praça no Setor Alto Paraíso.....	34
Foto 9 - Praça no Setor Jardim Maria Inês.....	34
Foto 10 - Anel Viário 2013.....	36
Foto 11 – Anel Viário no Setor Garavelo.....	36
Foto 12 - Distrito Industrial – DIMAG.....	38
Foto 13 - Vista aérea do Polo Empresarial.....	38
Foto 14 – Setor Caraíbas.....	41
Foto 15 – Setor Caraíbas.....	41
Foto 16 – Vista aérea da Cidade – conurbação.....	42
Foto 17 – Praça da Matriz em 1970.....	44
Foto 18 - Praça da Matriz em 1975.....	44
Foto 19 - Praça da Matriz em 2011.....	44
Foto 21 - Avenida Flamingo, Setor Colina Azul.....	53
Foto 22 - Rua Saracura - Setor Colina Azul.....	53
Foto 23 - Foto Bosque Colina Azul.....	55
Foto 24 - Ocupação irregular na APM 20.....	55
Foto 25 - Ponte sobre nascente antes da obra.....	55
Foto 26 – Muro sobre a nascente.....	55
Foto 27 - Foto obra da ponte.....	57
Foto 28 - Pessoas na obra da ponte.....	57
Foto 29 - Pista de caminhada – Colina Azul.....	58
Foto 30 - Área de Ginástica com pessoas.....	58
Foto 31 - Ocupação da nascente.....	58
Foto 32 - Espelho d’ água deteriorado.....	59
Foto 33 - Alambrado cortado, queimada no Bosque.....	59
Foto 34 - Obra do playground com crianças.....	59

Foto 35 - Obra do playground com crianças.....	59
Foto 36 - Calçada com piso deteriorada.....	60
Foto 37 - Ponte deteriorada.....	60
Foto 38 – Playground tomado pelo mato.....	61
Foto 39 – Área de descanso em manutenção.....	61
Foto 40 - Imagem do dia da inauguração de parte da obra.....	62
Foto 41 - Área das quadras antes da intervenção.....	69
Foto 42 – Área do Playground antes da intervenção.....	69
Foto 43 – Descarte de entulho na área pública.....	69
Foto 44 – Área pública com entulho.....	69
Foto 45 - Obras das quadras.....	71
Foto 46 - Quadras finalizadas.....	71
Foto 47 - Área do playground.....	72
Foto 48 - Obras no playground.....	72
Foto 49 - Obra do playground com crianças.....	73
Foto 50 - Playground pronto.....	73
Foto 51 - Playground deteriorado.....	74
Foto 52 - Playground deteriorado.....	74
Foto 53 – Área para instalação da pista de bicicross.....	75
Foto 54 – Pista de bicicross.....	75
Foto 55 - Parque deteriorado.....	76
Foto 56 - Parque deteriorado.....	76
Foto 57 - Consulta pública.....	76
Foto 58 - Vista aérea do playground.....	76
Foto 59 - Praça construída por morador no Setor Parque das Nações.....	79
Foto 60 - Praça construída por morador,	79
Foto 61 - Área particular desocupada.....	81
Foto 62 - Área particular desocupada.....	81
Foto 63 - Área Pública setor Garavelo Park.....	82
Foto 64 - Ocupação Área Pública no Garavelo.....	82
Foto 65 - Praça Setor Colina Azul - Campo Sabiá.....	86
Foto 66 - Praça Setor Papyrus Park.....	86
Foto 67 – Plantação de milho no playground do Bosque Colina Azul.....	89
Foto 68 – Playground deteriorado no Mansões Paraíso.....	89

Foto 69 – Crianças brincando em escultura.....	92
--	----

Mapas

Mapa 1 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Aparecida de Goiânia (formato A3)....	46
---	----

Quadros

Quadro 1 - Taxa de Urbanização - Censo 2000.....	23
--	----

Tabelas

Tabela 1 - Número de eleitores do município.....	40
--	----

Gráficos

Gráfico 1 – Número de Loteamentos autorizados em Aparecida de Goiânia.....	28
--	----

Gráfico 2 – Número de Loteamentos autorizados na década de 70.....	29
--	----

RESUMO

Compreender a cidade, além de desafiador, é necessário, sobretudo para a modificação do que possa parecer estar fora de controle de dos seus gestores e dos seus habitantes. Qualificar a paisagem urbana visando a melhoria da qualidade de vida é o desejo de cada um. Entretanto, tem se tornado corriqueiro assistirmos contendas jurídico-administrativas relativas à ocupação ou preservação de áreas consideradas Bem Público. Nesta pesquisa foi analisado, como estudo de caso, o processo de ocupação de Áreas Públicas localizadas em dois bairros da cidade de Aparecida de Goiânia, quais sejam o Setor Mansões Paraíso e o Setor Colina Azul. Identificar qual a atual função da Área Pública na cidade; identificar os tipos de uso praticados nas Áreas Públicas Municipais - APMs existentes nos dois bairros; avaliar o processo de produção do espaço intra-urbano, a partir de sua ocupação até os dias atuais, e compreender como ocorreu a apropriação destas Áreas foram os objetivos desta pesquisa. Com o intuito de ter uma visão o mais completa possível do processo de estruturação dos referidos espaços públicos, foram coletados dados junto aos Órgãos Públicos Federais e Municipais, bem como foram feitas visitas, registros fotográficos, elaboração de mapas, desenhos, entrevistas, clipagem de notícias de jornal impresso, consultas às legislações específicas e participação em festas e eventos das comunidades estudadas. A ideia de que uma análise relevante é inseparável da observação das **relações** político-econômicas e socioculturais de um determinado grupo de pessoas, numa determinada época, norteou a leitura e compreensão das informações coletadas para esta pesquisa. Disso decorreu a conclusão de como as políticas públicas, as formas de gestão e a apropriação são elementos definidores da paisagem urbana.

Palavras-chave: Apropriação, Áreas Públicas; Gestão Pública; Paisagem Urbana.

ABSTRACT

Understanding the city, is not only challenging, but also necessary for both the maintenance of positive points and the modification of what may seem to be out of the city managers and inhabitants control. Qualifying the urban landscape is the desire of every one. However, watching legal and administrative disputes related to occupation or preservation of areas considered public has become a commonplace. This research analyzed the process of occupation of public areas located in two boroughs in the city of Aparecida de Goiânia, called Setor Mansões Paraíso and Colina Azul as a case study. Identify what the current role of the city public area is; identify the kinds of usage practiced in the Municipal Public Areas – APMs existing in these two districts; evaluate the production process of the intra-urban space from their occupation date to the present day and understand how the appropriation of these areas occurred were the objectives of this research. In order to have a complete view of the structuring process of these two areas, data were collected from the public, federal and municipal agencies, as well as visits, photographic records, elaboration of maps, drawings, interviews, news clippings made in printed newspaper, queries to specific laws, participation in events of the studied communities. The idea that a relevant analysis is inseparable from the observation of the political-economic and socio-cultural **relations** of a particular group of people at a certain time, guided the reading and understanding of the collected data of this research. It was possible to conclude that public policies, forms of management and appropriation are defining elements to the urban landscape.

Keywords: Appropriation; Public Areas, Public Management, Townscape

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES e QUADRO

RESUMO

ABSTRACT

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. CONCEITOS, HISTÓRIA E URBANIZAÇÃO.....	15
2.1 Sobre a Metodologia.....	15
2.2 Área Pública Municipal - Conceitos.....	17
2.3 Urbanização e Políticas Públicas no Brasil.....	22
2.4 Aparecida de Goiânia – História, Urbanização e Gestão Pública.....	24
2.5 Aparecida de Goiânia na atualidade.....	40
3. OS BAIRROS, AS ÁREAS PÚBLICAS, AS OBRAS.....	47
3.1 O Setor Colina Azul.....	48
3.1.1 A Área Pública, o projeto, a obra.....	53
3.2 O Setor Mansões Paraíso.....	62
3.2.1A Área Pública, o projeto, a obra.....	68
4. A APROPRIAÇÃO.....	77
4.1 A Função e importância das Áreas Públicas para a população.....	78
4.2 A Gestão Pública e as Áreas Públicas.....	80
4.3 A Apropriação das Áreas Públicas.....	86
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERENCIAS.....	93
ANEXOS.....	97

1 – INTRODUÇÃO

“A convivência é algo muito precário. O que há de civilidade construída é pouco eficaz para deter a marcha da discórdia, da corrupção, do tráfico, do sofrimento e da morte. Não é uma questão histórica ou circunstancial. É uma questão da natureza.” (SOUZA, 2011, p.4)

O termo *Áreas Públicas*, como apresentado no título do trabalho, para efeito desta pesquisa, está relacionado a áreas que correspondem a terrenos considerados *Bens Públicos*.¹ Em virtude de tornar a leitura deste texto mais agradável, por vezes usei apenas o termo *Área*, ou ainda *Espaço Público*, porém sempre grafados com letra maiúscula, quando tiver o sentido de *Área Pública*.

Proponho pensar que a existência da Área Pública é o que promove a possibilidade de uso ou de desenvolvimento de atividade de caráter público e coletivo. O espaço público pode ser a igreja, a escola, a calçada, a rua, o lugar da prática da cidadania, do lazer, do debate, da disputa política. As Áreas Públicas são espaços públicos. São públicas no sentido estrito do termo, mas não são, necessariamente, espaços onde se desenvolvem práticas sociais. Assim percebendo, surge a pergunta: Qual a finalidade dessas Áreas? Onde elas estão localizadas? A quem servem? Como as pessoas as utilizam?

Para responder questões como estas, analisei duas Áreas Públicas selecionadas em dois bairros da cidade de Aparecida de Goiânia, a segunda maior cidade do Estado de Goiás. Busquei compreender como ocorreu a **apropriação**, por parte dos moradores dos Bairros Mansões Paraíso e Colina Azul. O ato de apropriar-se de algo pode ser revelador de uma relação de acomodação, adequação ou uso do elemento apropriado. Mais ainda, um sujeito pode tomar posse de algo que não lhe pertencia antes, tornando-o seu. Daí a escolha que fiz desta atitude, para compreender como se estabelecem as relações entre essas Áreas Públicas e o seu uso pela população.

O interesse pelo tema *Espaços Públicos* surgiu a partir da experiência vivida nos últimos cinco anos. Trabalhando como servidora pública na Prefeitura de Aparecida de Goiânia, tive como tarefa executar obras, que por vezes chamo de *intervenções*, em Áreas Públicas urbanas do Município, voltadas à urbanização e preservação ambiental. Minha atividade revelou dois aspectos que chamaram minha atenção: a atitude irresponsável das

¹ A lei 10.406/02 institui o código civil brasileiro e define bem público no seu Art.99: I – os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Gestões Públicas com relação à destinação das Áreas Públicas Municipais, ao longo da história da Cidade; e a falta de entendimento deste fato por parte da população.

Durante o trabalho desenvolvido, pude observar o movimento dos moradores dos Bairros com relação ao uso das Áreas Públicas existentes no local, antes e depois de construídos. O papel da Administração Pública Municipal também foi se delineando e, inicialmente, constatei como a apropriação ocorreu na forma de abandono, por parte dos dois atores do processo, dos Gestores e da população: o descaso com a manutenção das Áreas e o uso predominante para depositar o lixo, respectivamente. Sob esta ótica, surgiram outras questões: Qual o significado e a importância de Áreas Livres para a população? Como a Gestão Pública considerou e tratou esses Espaços, ao longo da história de Aparecida de Goiânia?

Identificar qual a real e atual função das Áreas Públicas da Cidade; identificar os tipos de uso praticados nas Áreas Públicas Municipais - APMs existentes nos dois Bairros de Aparecida de Goiânia, Setor Mansões Paraíso e Setor Colina Azul; avaliar o processo de produção do espaço intra-urbano, a partir de sua ocupação até os dias atuais e compreender como ocorreu a apropriação destas áreas foram os objetivos desta dissertação.

A dissertação se desenvolveu em três capítulos principais: No primeiro – **Conceitos, História e Urbanização** - abordei a metodologia, os conceitos utilizados e a descrição da cidade de Aparecida de Goiânia no contexto urbano atual. Para tanto, a Área Pública foi conceituada a partir da legislação urbanística brasileira e do modelo de urbanização adotado pelo sistema político vigente. Destaco que foi explorado o papel da Administração Pública no processo de produção e manutenção das Áreas, principalmente a partir do surgimento de políticas públicas voltadas para a gestão das cidades, como é caso da regulamentação da Lei 10.257 de 10/07/2001 - o Estatuto da Cidade – e da elaboração do primeiro Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, neste mesmo ano. Além disso, aponto parte da história e as principais características e problemas encontrados no espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia na atualidade, com a intenção de propiciar ao leitor a construção de um “pano de fundo” para melhor compreensão dos fatos abordados.

No segundo capítulo – **Os bairros, as Áreas públicas, as Obras** - descrevi os aspectos físicos e socioeconômicos dos Bairros que compuseram o *corpus*. Da mesma forma, procurei detalhar as Áreas Públicas, as obras executadas, apresentando parte da história e o processo de ocupação do Setor Mansões Paraíso e Setor Colina Azul. Busquei ressaltar dois aspectos: a) O espaço urbano produzido a partir de interesses particulares dos Gestores Públicos do Município e dos proprietários de terra locais, porque eles imprimiram um

desenho peculiar à Cidade e um modelo próprio de ocupação nos bairros; e b) A participação da Gestão Pública e da população no processo de produção dos espaços públicos, desde o início das obras, em 2009, até sua finalização e posterior entrega aos moradores, em 2012.

No terceiro capítulo – **A apropriação** - analisei a apropriação das Áreas Públicas, apontando como, porque e quando a população se utilizou dos espaços em seus bairros, isto é, como ocorreu a apropriação das Áreas Públicas. Nesta parte do trabalho apresentei como as obras de infraestrutura podem modificar o aspecto de abandono e subutilização de Áreas Públicas na Cidade.

Para encerrar o corpo da pesquisa, nas Considerações Finais coloco a importância da pesquisa sobre espaços públicos, de uso coletivo, que oferecem à população a oportunidade de vivenciar momentos de lazer e socialização. Estes espaços e esses momentos são fundamentais para a maturação da prática da cidadania.

Apresento, ao final, as Referências e anexos.

Antes de iniciar o primeiro capítulo, acho necessárias algumas observações: A primeira é sobre minha decisão de fazer este estudo em dois bairros. Isto se deu em virtude de eu ter observado diferença dos aspectos socioeconômicos entre as populações e semelhança entre o aspecto institucional das áreas: ambas as Áreas Verdes de Proteção Ambiental parcialmente invadidas por particulares e que se apresentavam, apenas, como depósitos de lixo e palco de violência urbana. Imaginei que a comparação poderia revelar aspectos diferenciados da apropriação que não poderiam ser observados quando pesquisados em um só bairro, como pode ser observado na conclusão do estudo.

A segunda, diz respeito à forma desta dissertação. Decidi apresentar esta dissertação usando a primeira pessoa do singular, diferente do que se vê nos trabalhos acadêmicos. Penso que a linguagem, seja ela oral, escrita, imagética, gestual, arquitetônica... é sempre ideológica e carregada de significados, nem sempre tão explícitos quanto deseja o locutor. Tomei tal decisão para tentar deixar explícito meu estado de envolvimento com a pesquisa. Fiz minha graduação há longos anos e me debruçar sobre livros, aulas e trabalho acadêmico me fez reviver os tempos de rebeldia adolescente. Além disso, preferi não concentrar no Capítulo 1 todos os fundamentos teóricos, mas ir lançando mão deles no transcorrer de todo o trabalho. Ainda que nossas palavras já tenham sido ditas dialogicamente, quero me dizer autora dessa dissertação e agradeço a compreensão da banca.

Tomo para mim este projeto, minha dissertação de mestrado, que me impulsiona, sobremaneira, a continuar observando o mundo e o homem, num vindouro doutorado, quero crer.

2 – CONCEITOS, HISTÓRIA E URBANIZAÇÃO

“Antes da cidade, houve a pequena povoação, o santuário e a aldeia; antes da aldeia, o acampamento, o esconderijo, a caverna, o montão de pedras; e antes de tudo isso, houve certa predisposição para a vida social”. (MUMFORD, 1982, p.11)

Neste Capítulo, procuro perpassar inicialmente pela metodologia, para, sobretudo, me sentir mais livre para justificar um registro misto de fontes referenciais bibliográficas e de fontes decorrente das minhas vivências. Vale ressaltar que, durante toda a escrita desta dissertação, foi desafiador despir-me da figura de funcionária pública do Município, com privilégio de estar tão próxima dos fatos, e me investir da postura de pesquisadora atenta, crítica e desapaixonada pelo que vivi. Caso eu não tenha conseguido fazer tão bem essa mutação, de antemão me desculpo com o leitor.

2.1 – Sobre a Metodologia

O homem em seu meio urbano sempre me interessou. Penso ser esta a razão de eu ter escolhido Arquitetura, na graduação, e agora Geografia, no mestrado. Isto demonstra meu real interesse pelas questões sociais. Acredito que a linguagem sempre identifica essas questões. A partir dela é possível perceber as características, os interesses, os comportamentos, os valores e crenças de uma sociedade. Disso decorre a escolha de uma pesquisa que, em termos metodológicos, considera a complexidade do contexto físico e humano e, sobretudo, que possa contar com ferramentas que, somadas aos dados numéricos, positivistas, refletem impressões, sentimentos e mudanças. Posso afirmar que foi assim que tomei a decisão de desenvolver esta pesquisa na modalidade de estudo de caso.

O desenvolvimento desta pesquisa, entretanto, determinou uma metodologia que não poderia ser dividida em etapas sequenciais de mapeamento e coleta dos dados, mas em um roteiro que foi sendo elaborado conforme os fatos observados foram ocorrendo. Parte dos dados apresentados se refere a registros diários, feitos durante a execução de obras (entre os anos de 2009 e 2012), nas duas Áreas Públicas estudadas. Nestes registros descrevi os acontecimentos que envolveram as ações do Poder Público Municipal e a população: as consultas públicas, a elaboração dos projetos, as execuções das obras e as observações relativas às utilizações dos espaços construídos pela população. Portanto, mapas,

levantamento de certidão de registros das Áreas Públicas, projetos elaborados e dados bibliográficos sobre legislação urbanística foram coletados quando da execução das obras, antes do meu ingresso no Curso de Mestrado.

Durante cinco anos (de 2009 a 2013) foram feitos registros fotográficos¹ da situação anterior, do período de construção e de pós-entrega ou inauguração das obras de urbanização nas Áreas estudadas, assim como foi mantido um diário particular da experiência vivida, em que foram registradas as conversas com a população usuária das Áreas Públicas.

Com o ingresso no curso de Mestrado em 2012, a revisão bibliográfica realizada com ênfase nos autores como Paulo César da Costa Gomes, Manuel Castells, Marcelo Lopes de Souza, Milton Santos, David Harvey, Ana Fani Alessandri Carlos, Henry Lefebvre, Flávio Villaça, Ermínia Maricato, Kevin Lynch propiciou a sistematização e principalmente a adequada interpretação e análise desses dados.

Em 2013 acrescentamos à metodologia a elaboração de questionário para aplicação junto aos usuários das Áreas Públicas em questão.

A realização de entrevistas com personagens importantes na produção do espaço urbano de Aparecida de Goiânia (ex-prefeitos, ex-secretários de planejamento, autores do plano diretor atual, corretores de imóveis, moradores e construtores da cidade, usuários das Áreas Públicas), destaca o caráter de pesquisa qualitativa deste estudo, ou seja, com dados obtidos em observação e interpretação das falas dos entrevistados.

Vale destacar que minha presença nas obras como servidora pública foi ambígua: por um lado foi um facilitador da aproximação com a população, embora seja preciso registrar a dificuldade encontrada em separar a *fala* sistemática da reclamação e as solicitações constantes da *fala* que se aproxima do objetivo da entrevista: o entendimento do que é, para que serve e como o cidadão se apropria da Área Pública. Por outro lado, muitas vezes percebi um certo constrangimento, por parte da população nas interações comigo. Contudo, como a própria população, também procurei desempenhar, da melhor maneira possível, o meu papel de pesquisadora.

¹ O acervo pessoal de fotografias conta com mais de 400 imagens feitas com câmera semi-profissional e aparelho de telefone celular.

2.2 - Área Pública Municipal – Conceitos

O mês de Junho de 2013 ficará marcado na história do Brasil como a data em que uma parte do povo brasileiro foi às ruas para protestar, mas, desta vez, pelas mais diversas causas: aumento de tarifas de transporte coletivo; imoralidade da política; injustiça social e várias outras, mesmo com algumas avaliações da mídia sugerindo que os eventos das ruas tivessem um caráter de encontro social e de vandalismo e não de manifestação. Como não podia ser diferente, a cidade, a rua, a praça, os espaços considerados públicos foram, por todo o país, o palco ou o cenário destes acontecimentos.

Quaisquer que sejam as leituras que se façam dos eventos – política, sociológica, antropológica, geográfica – o slogan “vem pra rua” pode despertar um sentimento de que realmente somos “donos da rua”, de que este espaço nos pertence. Faz-me pensar, também, se usufruímos o direito que temos à cidade.

No artigo *Liberdade da Cidade*, HARVEY (2013) aponta como as cidades, “tomadas por elites ricas, cada vez mais se tornam cidades de fragmentos fortificados” [exemplo que veremos, bem, descrito no caso de Aparecida de Goiânia], “lugares de desenvolvimentos geográficos desiguais” e que uma “onda privatizante” só poderá ser desfeita com “a criação de novos espaços urbanos comuns (commons), de uma esfera pública de participação democrática” (p.33). São os espaços públicos com seu direito de uso legitimado:

Foi nas ruas que os tchecos se libertaram em 1989 de opressivas formas de governança; foi na Praça da Paz Celestial que o movimento estudantil chinês buscou estabelecer uma definição alternativa de direitos; foi através de massivos comícios que a Guerra do Vietnã foi forçada a terminar; foi nas ruas que milhões protestaram contra o prospecto de uma intervenção imperialista norte-americana no Iraque em 15 de fevereiro de 2003; foi nas ruas de Seattle, Gênova, Melbourne, Quebec e Bangkok que os direitos inalienáveis à propriedade privada e da taxa de lucro foram desafiados. (HARVEY, 2013, p.33).

É no espaço público, na esfera pública, que o encontro social ocorre; que os diversos interesses podem ser debatidos; onde as mudanças desejadas podem ser conquistadas e também onde as diferenças se fazem mais visíveis (FOTOS 2 e 3).



Foto 2 e 3 - Festa de Aniversário da Cidade. Avenida Independência, Centro de Aparecida de Goiânia. Maio de 2013.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Segundo GOMES (2006), o conceito e a origem desse espaço urbano estão na ideia, ou melhor, na existência de uma atitude cidadã, na prática da cidadania na conquista de um determinado território, de onde se origina um fato político que, por sua vez, gera uma nova ordem social. Essa nova ordem é estabelecida num lugar que se pode chamar espaço público. Entende-se, portanto, que o conceito está relacionado a uma atitude, antes de indicar apenas um espaço construído. Disso decorre que o autor também compreende que podemos ter dois tipos de leitura do espaço público: como área física e como espaço abstrato, sendo que as duas dimensões do termo não dialogam ou não se “integram num mesmo discurso.” (GOMES, 2006, p.20).

Creio ser necessário deixar claro tal conceito, uma vez que é no espaço público ou privado que as práticas sociais observadas ocorreram. Propus-me a observar, neste trabalho, as duas dimensões citadas por GOMES (2006), por meio do estudo da forma, da gestão e da apropriação dos dois espaços: As Áreas Públicas do Município nos Setores Mansões Paraíso e Colina Azul.

Observando o cotidiano nas cidades que conheço percebo como ruas, praças, lugares abertos são espaços urbanos que ficam realmente disponibilizados para serem palco dos acontecimentos políticos, sociais e culturais (como as celebrações e festas religiosas). Mesmo os espaços fechados em edifícios, de acesso restrito porém de uso coletivo são considerados e usufruídos como espaços públicos. Por exemplo, câmaras legislativas, os teatros, os museus, os estádios.

No desenho das cidades, do ponto de vista jurídico, a nomenclatura Áreas Públicas Municipais indica que se trata de áreas ou terrenos para uso institucional, demarcadas nos

loteamentos com regras e limites definidos em lei². São espaços que geralmente não estão tão visíveis, identificáveis e disponíveis ao uso público mas que se encaixam no conceito de espaço público acima descrito. Estas áreas são terrenos reservados nas cidades para a instalação de equipamentos urbanos necessários à convivência urbana: escolas, creches, postos de saúde, praças, igrejas.

Geralmente, quando estão localizadas no interior dos bairros, as áreas públicas têm sua forma mais regular, quadrado ou retângulo; possuem dimensões que variam em torno de 500m² a 1.000m² e configuram praças. Quando estão localizadas no limite de vias de circulação limítrofes aos bairros, apresentam forma irregular, ou de triângulo (maioria) ou são disformes. Estes casos também surgem como indicação nas rotatórias presentes nos cruzamentos de vias. Em outros casos, as áreas de proteção ambiental, como nascentes e matas ciliares, são contabilizadas como áreas públicas para efeito de atendimento dos percentuais exigidos na legislação brasileira (FIGURA 2).



Figura 2 – Formas de Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia.

Fonte: Google Earth. Disponível em <http://www.google.com.br>. Consultado dia 20/01/2014. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014.

²GOMES (2006) afirma que a regulamentação (por força de lei) de um espaço não pode ser a única expressão que o legitima ou lhe dá a atribuição de público ou privado, mas sim aquilo que reconhece a existência de seu uso como tal. Em Aparecida de Goiânia, a Lei de Zoneamento-Lei 2250/02 - é a que regulamenta os loteamentos e delimita essas áreas na cidade.

Hoje, no Brasil, o desenho de um loteamento deve seguir a orientação da Lei 6766/79³ - Lei de Parcelamento do Solo, que visa garantir a existência destas áreas na cidade e o direito ao seu uso por parte do cidadão livre⁴. Segundo a referida lei, áreas públicas são terrenos “(...) que passarão ao domínio do município no ato do registro do loteamento” (Art. 9). São espaços físicos delimitados nos bairros, destinados ao uso público e que devem estar asseguradas nos loteamentos, obedecendo às normas urbanísticas específicas para cada município brasileiro; previstas em planos diretores municipais.

A conceituação de Área Pública para a pesquisa se apresenta sob aspectos distintos, que entendo como complementares: primeiro, o aspecto Institucional⁵ e o segundo aspecto é a noção de que a Área Pública é o cenário de um acontecimento social público, portanto carregado de simbolismo, de disputa política e territorial, de comemorações, também, e de estímulo da convivência. Pode ser um espaço qualificado pela cultura do lugar, esteja ele construído ou não, em comunidades fechadas ou abertas, ricas ou pobres. Áreas Públicas são lugares da cena pública, como bem afirma GOMES (2006). Disso decorre que - sendo os sujeitos das ações na produção do espaço urbano aqui analisado os proprietários de glebas urbanas, os comerciantes intermediários das terras, os compradores dos lotes e suas famílias, os cartórios e as Administrações Municipais - os dois aspectos mencionados se complementam na análise da apropriação (mais explicitada no Capítulo 3): a construção (produção) e as relações sociais desenvolvidas nele (apropriação).

Aparecida de Goiânia possui Plano Diretor e uma de suas leis, a Lei Municipal 2.250/02 afirma que Área Pública Municipal

é a área de um loteamento ou remanejamento destinada à instalação de equipamentos públicos municipais para educação, saúde, assistência social, segurança pública, lazer e outras atividades públicas municipais de interesse coletivo. (Lei 2550/02, Art. 4, Inciso XII).

A partir do artigo 24 da mesma Lei, estão descritas as normas urbanísticas que apresentamos requisitos mínimos para instalação dos loteamentos:

³ Encontra-se em tramitação na Câmara Federal, na Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, o processo de revisão da lei Federal 6766/79, sob Projeto de Lei nº 3057/00 – 4º substitutivo. Uma análise deste PL pode ser encontrada em GOUVEIA (2006).

⁴ No Capítulo II, Art. 4, inciso I da Lei Federal 6766/79 são descritos os requisitos urbanísticos para disposição de um loteamento, considerando que “(...) espaços livres de uso público deverão ser proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor (...)”.

⁵ Considerando a existência da Lei 2.250/02 – Lei de Parcelamento do solo de Aparecida de Goiânia.

reservar no mínimo 40% (quarenta por cento) da área total a ser parcelada como Vias de Circulação, Área Verde e Área Pública municipal, sendo que a Área Verde consistirá de no mínimo 7,5% (vinte por cento), as Vias de Circulação consistirão de no mínimo 20% (dez por cento) e a Área Pública consistirá de no mínimo de 7,5% (cinco por cento) da área total a ser parcelada. (Lei 2250/02. Artigo 25, I).

Isto coloca a Administração Pública no centro da análise, uma vez que ela deve ser considerada coautora (protagonista, diria eu) da produção do espaço urbano, responsável pela sua ordenação, legalização, e estruturação. Porém, observando os loteamentos de Aparecida de Goiânia, notei que eles são o resultado do parcelamento de glebas no Território, sem que fosse considerada a relação entre o desenho urbano e a qualidade físico-ambiental do Território local e a legislação. Na cidade se encontram Áreas que não podem ser utilizadas para a instalação de equipamentos públicos e que, constantemente, são descaracterizadas pela Gestão Pública, como se observa abaixo, na Figura 3.

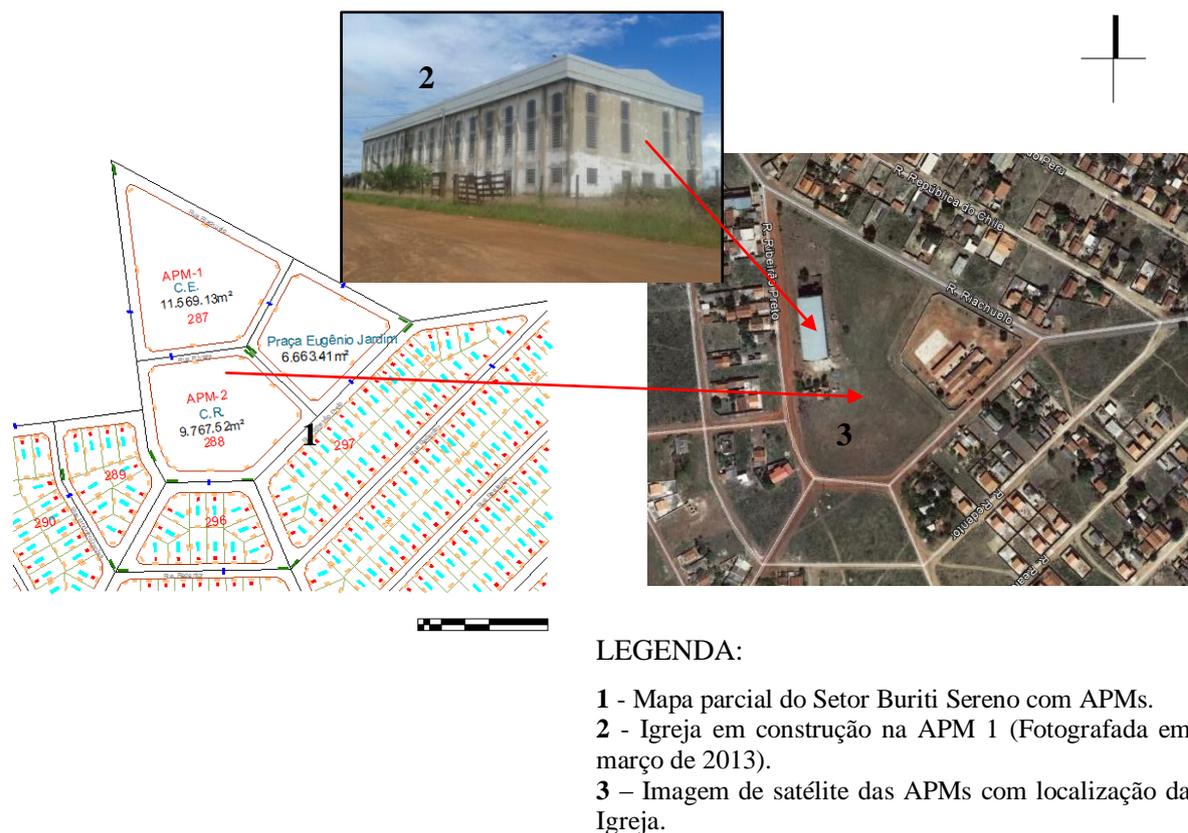


Figura 3 – Área Pública ocupada no Setor Buriti Sereno.

Fonte: Desenho da pesquisadora (SOUZA, Maria E, 2014) baseado em imagens extraídas do Google Earth. Disponível em <http://www.google.com.br>. Consultado dia 20/01/2014. Mapa do bairro adaptado em 2013 e fornecido pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

A questão urbana, temática desta pesquisa, considera também os processos políticos - as políticas públicas - e, conseqüentemente, os aspectos administrativos ou de gestão pública envolvidos na produção do espaço urbano, conforme sugere CASTELLS (2011, p.31). Para saber de onde se originam essas bases legais e compreender o porquê daqueles percentuais, é preciso compreender os processos relacionados ao crescimento urbano do país, necessidade que me faz abordar, rapidamente, a história das políticas urbanas no Brasil.

2.3 – Urbanização e Políticas Públicas do Brasil

Foi a partir do século XX que o processo de urbanização da sociedade brasileira teve início, “impulsionado pela emergência do trabalhador livre, a Proclamação da República e a industrialização, ainda incipiente, que se desenrolava na esteira das atividades ligadas à cafeicultura e às necessidades básicas do mercado interno” (MARICATO, 2011, p.17). Ainda de acordo com a autora, o modelo de urbanização guardava as raízes da sociedade colonial e as bases legais eram implantadas para “um mercado imobiliário de corte capitalista”, com o poder político relacionado ao patrimônio pessoal, isto é, a propriedade privada da terra era o que configurava o poder político no país.

A questão fundiária, ou seja, a regularização da propriedade da terra já estava na origem das bases legais de nossa Constituição. Desde 1850, o país normatizou a propriedade fundiária. A função social da propriedade, um dos princípios do atual Estatuto da Cidade (2001) já estava descrito no artigo 113, item 17 da Constituição de 1934, que pontuava a ordenação urbana das cidades portuárias, conforme afirma BAZOLLI (2012).

No Brasil, a industrialização fortaleceu as forças produtivas internas e impulsionou a nação para a modernidade, com um modelo de urbanização cuja presença do capital estrangeiro (com a importação de produtos) permanecia no centro de algumas decisões importantes para a economia. O consumo dos

(...) bens modernos, especialmente os eletro-eletrônicos, e também do automóvel, mudaram radicalmente o modo de vida, os valores, a cultura e o conjunto do ambiente construído. Da ocupação do solo urbano até o interior da moradia a transformação foi profunda, o que não significa que tenha sido homoganeamente moderna. (MARICATO, 2011,p.19).

As políticas públicas destinadas ao atendimento das demandas sociais decorrentes deste processo de industrialização - moradia, saneamento, educação, saúde - não

acompanharam os índices de crescimento econômico observados nas primeiras décadas do século XX. Desta forma, a população que migrou do campo para as cidades se instalou desprotegida e, muitas vezes, de maneira ilegal, por meio de ocupações irregulares de terrenos urbanos sem infraestrutura (água tratada, asfalto, iluminação pública...) e na dependência da atividade imobiliária especulativa para ter acesso à cidade (QUADRO 1). Observo que depois da região Sudeste, a região Centro-oeste é a que possui os maiores índices de urbanização a partir da década de 1980.

Com o objetivo de ordenar o crescimento das cidades brasileiras, a Lei 6766/79 foi promulgada num momento em que os principais centros urbanos já sofriam com o “inchaço” e a ocupação de áreas ambientais e impróprias, resultando em ocupações precárias. Também a situação de degradação urbana das grandes capitais já havia desencadeado conflitos fundiários e mobilizado os primeiros movimentos sociais de reivindicação de solução para os problemas urbanos⁶.

Quadro 1

Grandes Regiões	Grau de urbanização (%)		
	1980	1991	2000
Brasil	67,59	75,59	81,23
Norte	50,32	59,05	69,83
Nordeste	50,46	60,65	69,04
Sudeste	82,81	88,02	90,52
Sul	62,41	74,12	80,94
Centro-oeste	70,84	81,28	86,73

Grau de urbanização segundo as Grandes Regiões – Brasil 1980/2000
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980-2000 (IBGE, 2001).

Apesar de o objetivo da Lei 6766/79 fosse o de ordenar o crescimento das cidades, foi somente a partir da Constituição de 1988 que as políticas públicas para a questão urbana tiveram realmente força na legislação: a regulamentação dos artigos 182 e 183 deram origem ao Estatuto da Cidade, a partir do Projeto de Lei 5.788/90.

As áreas públicas nas cidades estão previstas por lei; precisam existir e existem, mas a quem interessa a manutenção desses espaços? Quais atividades são ou devem ser desenvolvidas nele? Tomando como exemplo a cidade de Aparecida de Goiânia, tentei responder essas perguntas, nesta dissertação.

⁶Em 1975 a CNBB divulgou um documento que reivindicava a função social da propriedade, criticando a especulação imobiliária em apoio às manifestações da sociedade por uma reforma urbana.

2.4 - Aparecida de Goiânia – História, Urbanização e Gestão Pública.

Aparecida de Goiânia, município onde se localizam as áreas objeto desta pesquisa, é uma das vinte cidades⁷ que compõe a Região do Entorno de Goiânia - REG. É a segunda cidade mais populosa do Estado de Goiás, perdendo apenas para a vizinha Capital. Tem sua “economia baseada nos setores de serviços (principalmente comércio) e indústrias, com destaque para os gêneros alimentícios e extração mineral (...), enquanto o setor agropecuário é incipiente” (RODRIGUES, 2005, p.15).

O município é limitado ao Norte por Goiânia, ao Sul por Hidrolândia, a Leste por Senador Canedo e a Oeste pelo município de Abadia de Goiás. O território Aparecidense compreende 288.342 Km² e a altitude varia entre as cotas de 680m e 808m sendo que a Serra da Areia “constitui um padrão forte ondulado apresentando máxima amplitude de altitude com cotas na ordem de 760 a 999 metros” (p.19).

O clima da região é definido como tropical, com concentração da precipitação pluviométrica no período compreendido entre os meses de outubro a abril e a época seca entre maio e setembro, segundo RODRIGUES (2005). Os valores térmicos variam entre 18° e 23° C. No limite Sul do município encontra-se a Unidade de Conservação denominada Parque Municipal Serra das Areias (Decreto Municipal nº 909 de 04 de Junho de 2004) com uma área de 58,33 km² e contendo grande quantidade de espécies vegetais e animais representativos do Bioma Cerrado. Nesta área estão situadas as principais nascentes dos mananciais de abastecimento do Município. Da característica geológica é importante destacar que

A Região do Vale do Meia Ponte localiza-se na porção leste do município e inclui, o vale do Rio Meia Ponte e os baixos cursos dos córregos Santo Antônio e das Lages. O padrão de relevo é ondulado, com declividades moderadas e cotas inferiores a 720 metros. Os Cambissolos são os tipos de coberturas mais comumente observadas, sendo que os Latossolos ocupam alguns trechos de padrão de relevo tabular, entre os vales de drenagem (grotas e córregos perenes) (RODRIGUES, 2005, p.21).

⁷A REG, de acordo com a Lei Complementar nº 078 de 25 de março de 2010 (publicado no Diário Oficial de 05/04/2010) compreende os seguintes municípios: Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

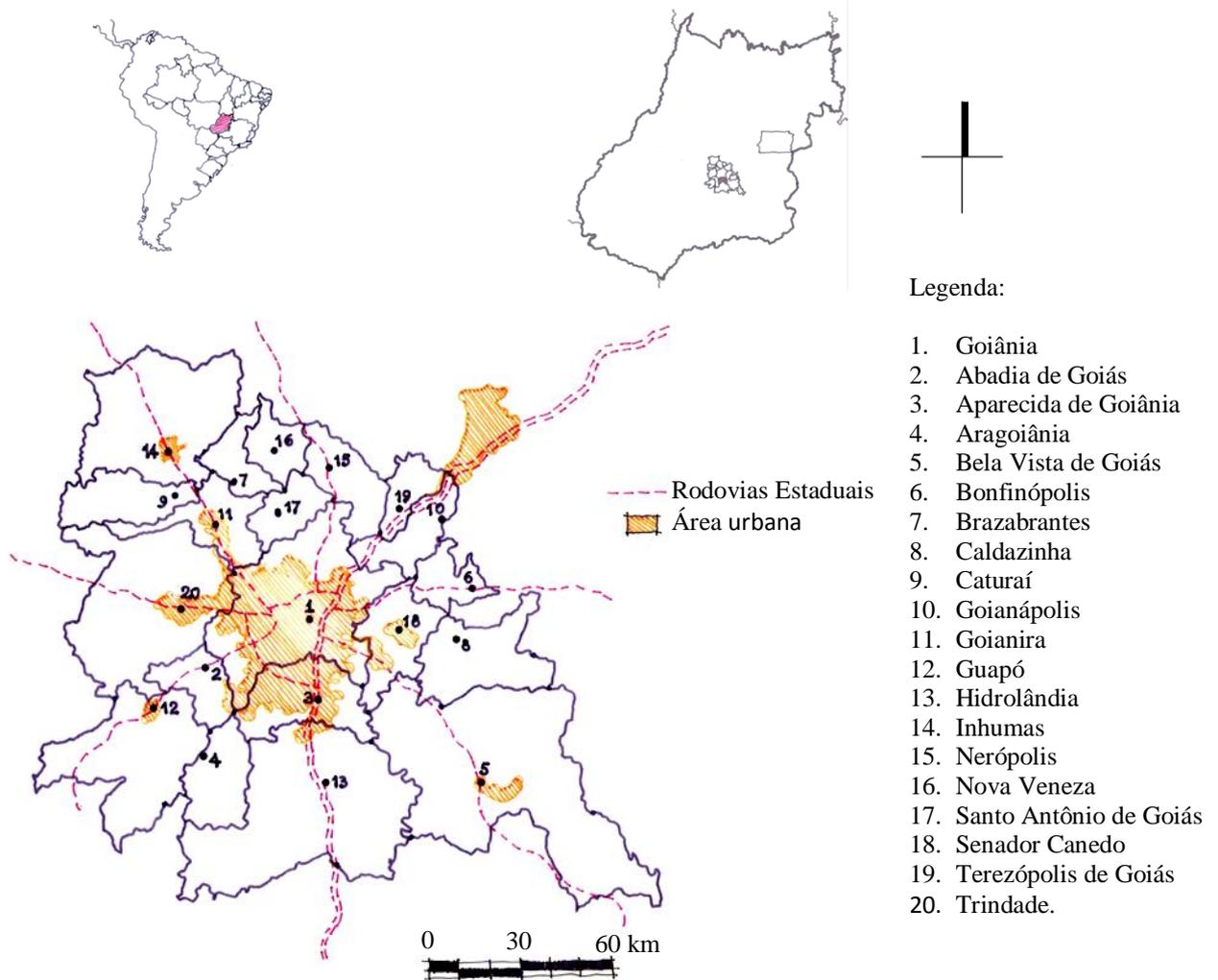


Figura 4 – Estado de Goiás e Região do Entorno de Goiânia - REG

Fonte: Disponível em: < <http://www.ibge.org.br>; www.goias.gov.br> Acesso em 20/12/2013.

Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Com 91 anos de fundação, 500.619 habitantes (IBGE, 2013), Aparecida de Goiânia apresenta densidade habitacional de 1.580,27habitantes/km². Possui Plano Diretor desde 2001, porém, mesmo com o conjunto das leis municipais⁸, não se observa a aplicação dos instrumentos de controle: de ocupação do solo; de expansão do perímetro urbano; de proteção das áreas verdes e nem da obrigatoriedade de implementação das áreas e dos serviços institucionais públicos nelas previstos, como pode ser observado pela descrição da cidade no decorrer deste trabalho.

⁸ A atual Lei Orgânica do Município é datada como atualizada em 2008. Não existe registro de uma Lei orgânica anterior a essa, mas pude consultar uma cópia de um documento denominado L.O. datado de 1990, com a descrição das atribuições do Poder Legislativo e Executivo Municipais, porém sem comprovação de autenticidade.

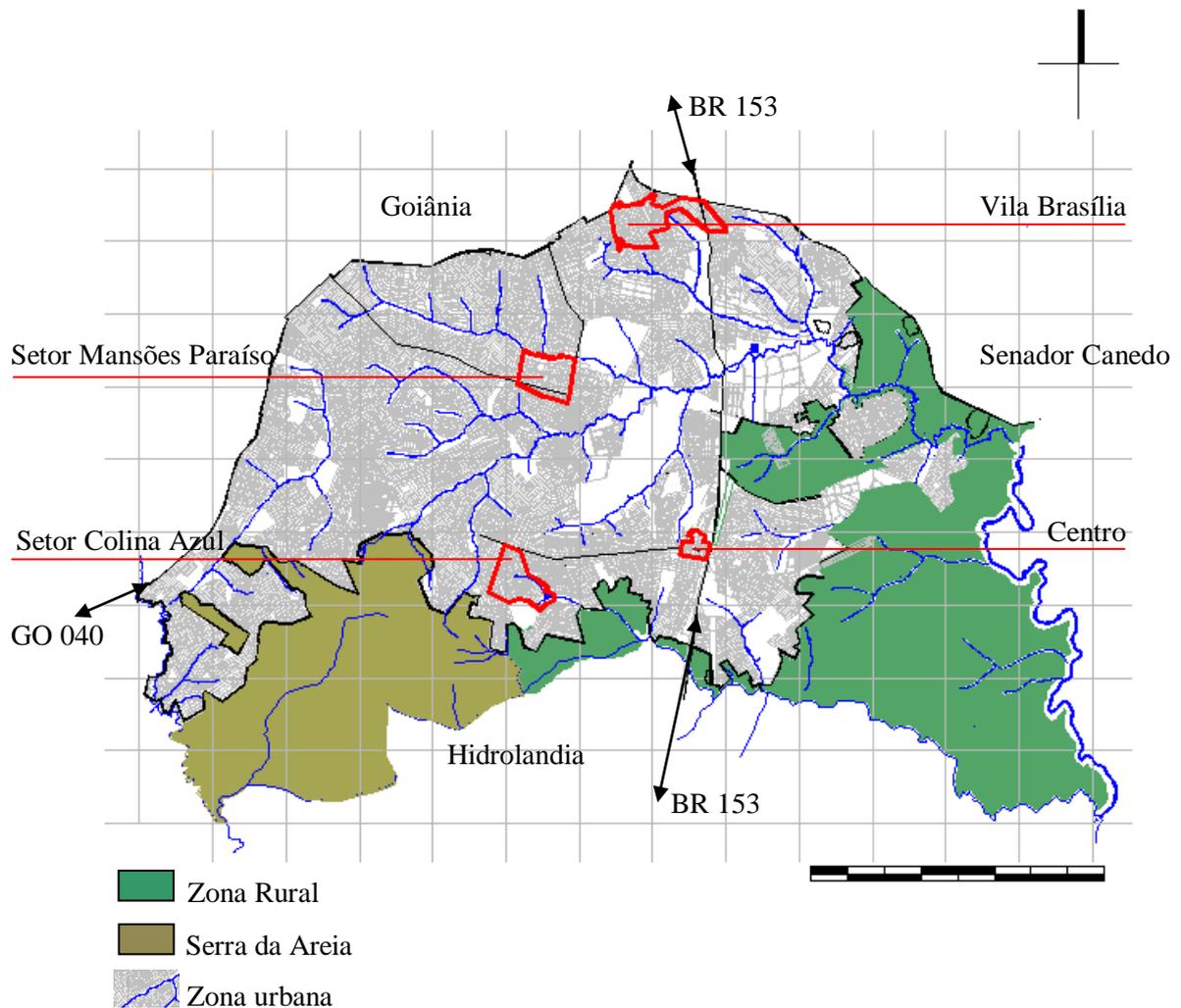


Figura 5 – Aparecida de Goiânia.

Fonte: Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.
Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Aparecida de Goiânia tem menos de 25% de seu território delimitado como zona rural. Todas as áreas verdes (Área de Proteção Permanente - APP) urbanas foram loteadas, inclusive as nascentes foram vendidas como lotes, ao longo dos últimos 40 anos. Cinco loteamentos estão demarcados, em parte, dentro dos limites da Serra das Areias e sofrem processo de desapropriação. Os terrenos vendidos, pertencentes a loteamentos que chegam a distar 30,0 Km um do outro, esperam até 10 anos para serem ocupados dadas as distâncias dos centros de comércio e serviços, sem a mínima possibilidade acesso adequado (FOTOS 4 e 5).



Foto 4–Vista Sul da cidade.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Foto 5 – Ocupação de APP- St. Mansões Paraíso.

A urbanização de Aparecida de Goiânia teve seu marco legal quando o núcleo histórico inicial da cidade atual tornou-se Município, pela Lei Estadual 4.927 de 14 de novembro de 1963. O Estado de Goiás cresceu demograficamente, porém, seus índices de industrialização e urbanização não acompanharam o ritmo desse aumento populacional, justificado por um surto migratório para o centro do país, estimulado, dentre outros fatores, pela construção das novas cidades. O Governo Estadual apresentou o “Plano de Desenvolvimento Econômico de Goiás” e criou autarquias, bancos e instituições estatais, dentre elas o Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás – CEPAIGO, localizado em terreno do Estado, na zona rural do Município de Aparecida de Goiânia, a leste da então BR -14, hoje BR – 153.

Entre 1970 e 1975 foram autorizados e demarcados 40 loteamentos no município, porém estes terrenos só foram ocupados quase vinte anos depois. O Distrito de Vila Brasília, entretanto, em meados da década de 70, já contava com edifícios de pavimentos e terminal de transporte coletivo, o que demonstra como afirma PINTO (2009) que “esse novo município nasceu com o tecido urbano fragmentado, um centro histórico consolidado, na sua porção central, porém desconectado do restante da cidade.”

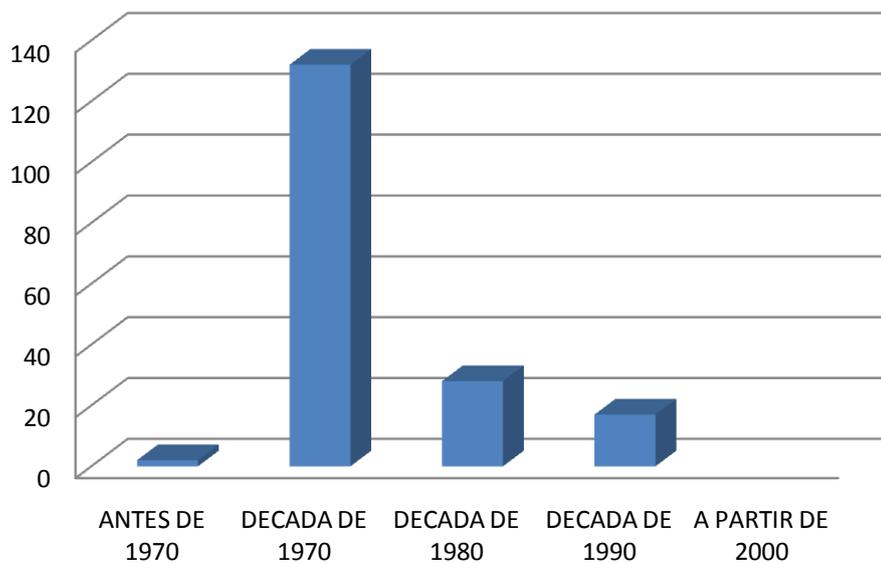


Gráfico 1 – Número de loteamentos autorizados entre 1970 e 2000.

Fonte: Criado pela autora com base nos dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia - Consultado em março de 2013.

No período entre 1977 e 1981, um fenômeno mudou repentinamente a paisagem no município: O então prefeito, Sr. Freud de Melo, em menos de quatro anos, autorizou a venda de lotes em mais de 100 novos loteamentos, registrados na conveniência econômica dos proprietários das terras (GRÁFICO 1). A esses deveriam somar-se outros 49 loteamentos já existentes desde a fundação da Cidade. A meta do citado gestor era ocupar 70% do território do Município com lotes urbanos⁹. Como efeito dessa política, somente no ano de 1978 foram registrados 44 novos bairros, ou seja, mais de três novos loteamentos por mês. Dentre os loteamentos estão os setores Colina Azul e Mansões Paraíso, objetos desta pesquisa. (GRÁFICO 2).

⁹Dentre esses loteamentos destaca-se o Setor Garavelo, situado no limite oeste do município, na divisa com a capital Goiânia, hoje com aproximadamente 50 mil habitantes e ainda sem rede coletora de esgoto e com graves problemas de degradação ambiental em suas áreas verdes de preservação.

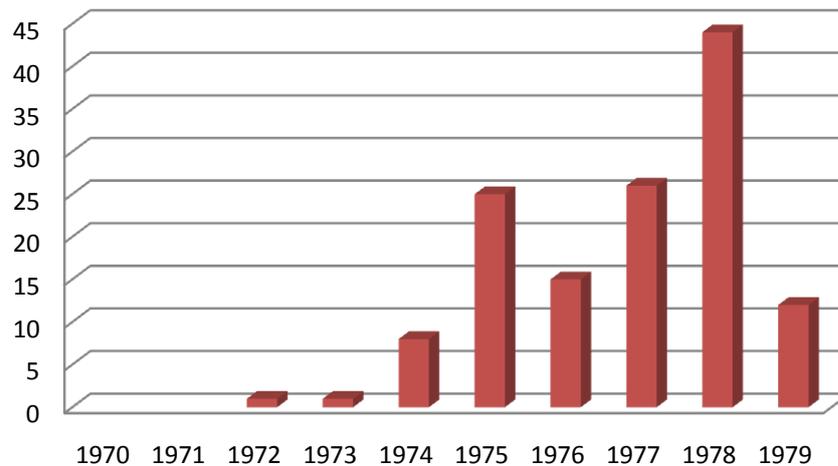


Gráfico 2 – Número de loteamentos autorizados na década de 1970.

Fonte: Criado pela autora com base nos dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia- Consultado em março de 2013

A construção e inauguração da Capital do Estado, na década de 30 em seu limite norte e, em 1962, o evento da construção da Capital do País não impactaram ou motivaram o estabelecimento de um núcleo urbano mais estruturado no centro histórico de Aparecida de Goiânia, com valorização da terra, por exemplo. Não havia uma rede mínima de transporte que fizesse a ligação entre os centros das duas cidades, a capital Goiânia e a cidade de Aparecida de Goiânia.

A cidade assumiu então, na década de 1970, uma configuração claramente dividida: a maior parte da população vivendo no Distrito de Vila Brasília em processo de conurbação¹⁰ com Goiânia; e outra parte residindo no centro histórico, distante quase 15 km e utilizando como única via de ligação entre a Cidade e a Capital a Av. São João. Esta via liga o Conjunto Cruzeiro do Sul ao interior da cidade, passando pela Av. Zoroastro Artiaga até chegar na Rua J-2 no Setor Mansões Paraíso. Daí seguia-se pela Av. Diamante até chegar á av. independência que dá acesso ao centro de Aparecida. A BR-153, pouco utilizada devido à falta de acessibilidade ao espaço intra-urbano do município, só foi executada no final da década (FIGURA 6).

Não se percebe um critério claro para a localização dos novos loteamentos demarcados em Aparecida de Goiânia: nem em função da acessibilidade, nem em decorrência da proximidade de um equipamento urbano, ou de uma via expressa ou de um polo industrial. A finalidade da demarcação dos loteamentos pode ter sido motivada unicamente pela vantagem

¹⁰Conurbação é a fusão de duas ou mais áreas urbanizadas ou aglomerados urbanos ou é uma área urbanizada que contenha duas ou mais áreas urbanas. FERRARI (1991).

na troca comercial, pelo lucro na negociação com o proprietário da gleba. Observe, leitor, a cópia manuscrita de Decreto de Loteamento, configurado como Anexo I desta pesquisa.

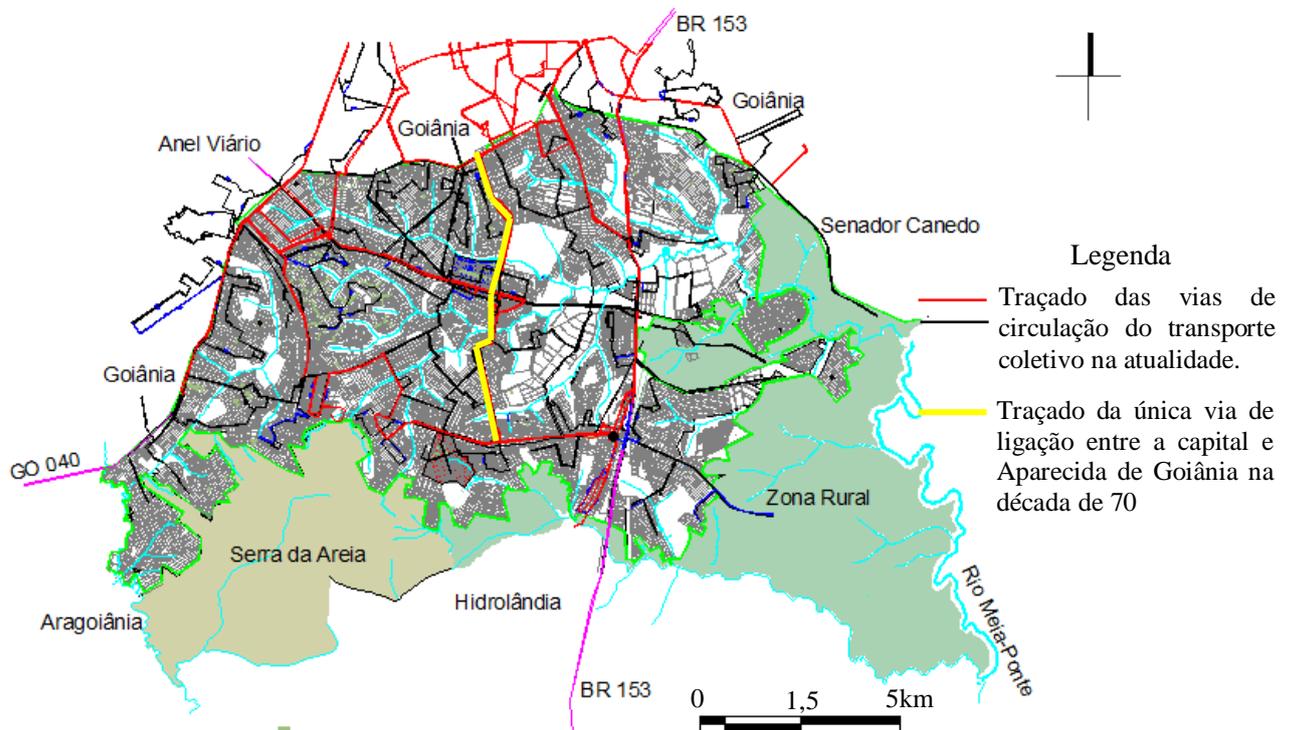


Figura 6 – Malha viária atual com principais vias de acesso entre a capital e Aparecida de Goiânia.
 Fonte: Disponível em <http://www.cmtc.go.gov.br>. Consultado em março de 2013.
 Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013

Como se vê abaixo, ao analisar a localização e desenho dos loteamentos, constatei a falta de preocupação com a configuração física do lugar, com o traçado urbanístico e com as necessidades de infraestrutura que o próprio lote urbano requer.

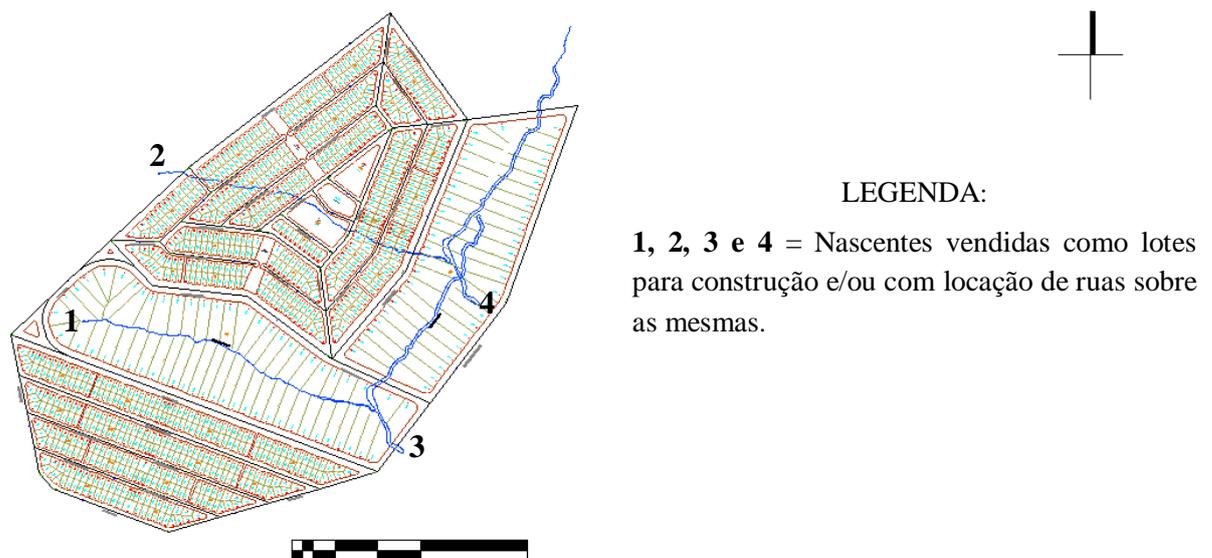


Figura 7 – Parte do Loteamento Buriti Sereno, região oeste do Município de Aparecida de Goiânia
 Fonte: Desenho adaptado pela pesquisadora (SOUZA, Maria Ester, 2013) a partir de planta do loteamento fornecido pelo Departamento de Cadastro imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Em Goiânia, em 1971, foi aprovada a Lei de Parcelamento do Solo, Lei nº 4.526 de 31/12/1971, que obrigava o loteador a executar as obras de infraestrutura: asfalto, eletrificação, abastecimento de água e drenagem urbana. O objetivo era o de desestimular a especulação imobiliária descontrolada na Capital, como afirma NUCADA (2010). O custo da abertura de um loteamento em Goiânia passou a tornar o negócio inviável financeiramente, o que pode ter empurrado este “investidor” a buscar bons negócios imobiliários nas cidades do entorno, inclusive Aparecida de Goiânia.

A consequência disso pode ser observada hoje: na configuração espreada do território da Cidade; nos vazios urbanos; na baixa densidade, apesar do contingente populacional expressivo; na falta de continuidade no desenho das vias, o que dificulta a implantação de eixos de transporte coletivo e na degradação ambiental, provocada pela ocupação de quase cem por cento de suas áreas de fundo de vale com loteamentos de chácara¹¹ (FOTOS 6 e 7).



Fotos 6 – A cidade espreada
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009.



Foto 7 – Loteamento isolado região sul da cidade

Quando verifiquei o aspecto das edificações, feitas de material precário; sem critério mínimo de locação no lote; com aspecto de obras recentes; coletei as informações dos moradores, percebi que em toda a Cidade, mesmo com a proliferação dos loteamentos, não houve a ocupação imediata dos lotes comercializados. A doação de lotes para comerciantes, associações, igrejas e indústrias passou a ser, na época, uma tentativa de dar um “novo estímulo à vida do município”, por parte do então prefeito-loteador (MELO, 2002, p. 69). Mesmo com o estabelecimento de polos industriais no final da década de 90, os prefeitos

¹¹No Setor Garavelo, região oeste da cidade, uma enorme cratera no asfalto surgiu em poucos dias (Março de 2013) provocada pela ocupação irregular de áreas de nascente e margens do córrego Tamanduá. O local já havia sido interditado duas vezes (em 2009 e 2011), mas não houve ação de recuperação das áreas degradadas ou retirada das edificações irregulares para a solução do problema. Estas áreas degradadas são áreas públicas onde deveriam ser executadas obras de parque urbano.

permaneceram doando áreas e oferecendo isenção de impostos territoriais para empresas que viessem, e que venham ainda hoje, se estabelecer no município¹².

Somada ao fato de a cidade não possuir infraestrutura urbana *mínima* para as atividades básicas de moradia e trabalho, a política de doações implica a perda das poucas áreas públicas desenhadas nas centenas de loteamentos que se instalam. Como assevera a autora francesa: “À anarquia do crescimento se junta o atraso do desenvolvimento” (BEAUJEAU-GARNIER, 1980, p. 163).

Em Aparecida de Goiânia outro acontecimento se sucedeu à explosão de loteamentos em finais dos anos 70: trata-se da ocupação de terras de propriedade do Estado no Município, para solução dos problemas de ocupações de terras na Capital. Assentamentos com mais de 2.000 lotes surgiram em período de 24 horas, demarcados sem instrumentos de precisão e, muitas vezes, pelos próprios assentados.

Dentre estes assentamentos estão os denominados: Setor Colina Azul, com 1.963 lotes, sendo 1.456 lotes irregulares; Setor Independência Mansões e Jardim Tiradentes, com 3.894 lotes a espera de regularização. A Companhia de Habitação de Goiás – COHAB, também na década de 70, construiu o primeiro conjunto habitacional do Estado chamado Conjunto Cruzeiro do Sul, localizado no limite norte do município de Aparecida de Goiânia (hoje, na Avenida Rio Verde), destinado aos funcionários das Centrais Elétricas de Goiás - CELG, Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO e Polícia Militar de Goiás – PM-GO. A ocupação destes lotes se deu também sem que fosse feita nenhuma benfeitoria de urbanização ou infraestrutura urbana. As áreas públicas nestes bairros não foram delimitadas para os fins de uso para lazer, esporte ou comunitário.

Na década de 1980, ainda sem infraestrutura de água tratada, coleta de esgoto, iluminação pública, asfaltamento e nem coleta de lixo, uma massa de imigrantes, a maioria originária do norte do país e do interior do Estado, veio aproveitar a oportunidade de adquirir um lote em Aparecida de Goiânia a preço baixo. O objetivo era o de estabelecer moradia, uma vez que os postos de trabalho estavam, em sua maioria, em Goiânia. Entretanto, desde 1963,

¹²Vale destacar, entretanto, que ocorre uma enorme confusão jurídica quando das doações dos lotes: primeiro porque há uma descontinuidade nos processos de aprovação/regularização dos loteamentos (residenciais ou industriais), geralmente ocasionada pela irregularidade da documentação original, o que impede a emissão de certidão de registro dos imóveis doados. Em segundo, o fato de se escolher para doação áreas destinadas a uso público (instalação e funcionamento de praças, creches e postos de saúde, por exemplo). É o caso de áreas no setor Mansões Paraíso, Colina Azul (*corpus* desta pesquisa), Cidade Livre, Parque Trindade, Parque Santa Cecília.

Jackeline Beaujeu-Garnier já descrevia o fenômeno urbano que o progresso técnico e o crescimento demográfico fariam com as cidades modernas:

Uma característica que define a cidade-centro e sua relação com a aglomeração é a cidade-dormitório. A população habita numa cidade e vai trabalhar na outra que, em geral, corresponde à cidade-centro. São os famosos movimentos migratórios cotidianos ou movimentos pendulares. (BEAUJEU-GARNIER, 1980, p.138)

A explosão de loteamentos que surgiram no território de Aparecida de Goiânia acompanhou uma onda urbanizadora brasileira, iniciada em meados do século XX. A cidade de Aparecida de Goiânia se configurou como cidade-dormitório em sua relação com Goiânia, já com características de aglomeração com seus 42.632 habitantes, em 1980.

Na década de 90, com um aumento populacional de quase 25% em dez anos, Aparecida de Goiânia já contava com 174.829 habitantes e, novamente, ocorreu uma tentativa de dinamizar a economia, baseada na isenção de impostos para instalação de empresas e indústrias na cidade, que se configurou na ocupação do território com abertura de loteamentos industriais¹³.

A leste da Igreja Matriz, no centro histórico da cidade, a BR-153 tornou-se a principal rota de escoamento da produção de grãos no Estado e uma das principais do país. Às margens da BR-153, duplicada no final da década de 90, os loteamentos industriais se instalaram e a via expressa passou a ser uma das únicas opções de acesso ao centro histórico da cidade para quem faz o trajeto entre o Município e a Capital.

No interior dos bairros, independente de seu desenho urbanístico, o elemento urbano denominado praça, Área Pública Municipal está subutilizado, abandonado, quando não está ocupado com alguma edificação sem função de uso público, geralmente, irregular (FOTOS 8 e 9).

¹³Distrito Industrial Municipal de Aparecida de Goiânia - DIMAG (1998), Pólo Empresarial (2008), Cidade Empresarial (2010), Parque Industrial de Aparecida (2011).



Foto 8 - Praça no Setor Alto Paraíso
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012.



Foto 9 – Praça no Setor Jardim Maria Inês

As Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia não cumprem sua função. A lei que obriga sua execução e manutenção não é considerada. Documentos pesquisados na Prefeitura registram sua doação, venda e em alguns casos a transferência do direito de uso (geralmente comercial) por meio de um termo chamado *Comodato*¹⁴.

A cidade seguiu e continua seguindo sua história perdendo suas poucas Áreas Públicas pelo descaso da administração local. O que percebi na paisagem urbana foi o isolamento da população nas suas unidades de moradia, escondida por trás de muros altos e cercas elétricas, mesmo a de baixa renda, e deixando os espaços livres na cidade desabitados.

Aos poucos, o hábito de depositar lixo reconfigurou alguns desses espaços na cidade que se tornaram abrigo para uso de drogas e atos de violência sexual. Isto significa dizer que o cenário da vida pública passou a ser o do medo, diante do aumento dos índices de violência urbana, tão largamente noticiados. SOUZA (2008, p.55) ao estudar esse fenômeno apontou que “é em cidades *sociopolítico-espacialmente fragmentadas* (grifo do autor) que o medo generalizado prospera e se sente em casa. São elas as fobópoles por excelência.” O modelo político-econômico de gestão da cidade se aproveita mais uma vez, afirma o autor:

O crime rende boas manchetes, o medo do crime vende jornais e encontra ampla audiência – da mesma forma que, cada vez mais, o medo do crime rende bons negócios (de carros blindados a armas, de “condomínios exclusivos” aos serviços de segurança particular) e promete render votos a candidatos a cargos no Executivo e no Legislativo (SOUZA, 2008, p. 30)

¹⁴ De acordo com o artigo 579 do Código Civil, Comodato é o “empréstimo gratuito de coisas não fugíveis”. É um contrato unilateral por meio do qual uma pessoa empresta a outrem coisa infungível, a título gratuito, para que esta use o bem e depois o restitua. Disponível em [http:// www.direitonet.com.br](http://www.direitonet.com.br). Consultado em 12/02/2013.

Propondo fazer uma relação entre “violência, espaço metropolitano ilegal e exclusão”, MARICATO (2011) relaciona o fenômeno às nossas raízes coloniais, que nunca romperam com a “dominação fundada no patrimonialismo e no privilégio” – o proprietário da terra detém o poder político, que por sua vez determina as leis urbanísticas, conforme sua conveniência: “Há uma correlação entre lei e mercado imobiliário capitalista” (MARICATO, 2011, p.42). Por outro lado, os baixos salários dos trabalhadores e dos que estão na informalidade não permitem que eles tenham acesso a moradias em lugares urbanizados: “os direitos não são universais e a cidadania é restrita a poucos, (...) existe, portanto uma correlação entre mercado e gestão pública urbana” (Ibidem, p.43).

Não consigo precisar onde começa a onda de violência: se no desrespeito ao cidadão brasileiro, imposto pelo sistema político econômico vigente, ou se na não-resposta do povo às terríveis condições de vida a que o Estado o submete.

Em 1996 Aparecida contava com 265.868 habitantes¹⁵ e, pelo limite norte, se configurava conurbada com Goiânia já com 1.003.477 habitantes, segundo o IBGE (1996). As principais manchetes sobre violência urbana “estigmatizavam” a Cidade, que já havia também “cedido” espaço para a implantação dos primeiros condomínios residenciais exclusivos da região metropolitana¹⁶. Neste mesmo ano, o Governo do Estado iniciou a construção do anel viário,¹⁷ com o objetivo de interligar as rodovias no entorno da Capital. O Anel deveria ter 83,0 Km de perímetro total, porém, apenas 14,0 Km foram executados. Ele foi demarcado por onde passa uma das linhas de transmissão de energia que abastece parte da região metropolitana, interligando a BR-153 à GO-040 (sentido Leste-Oeste) e onde havia uma estrada de terra na gleba original que formou o setor Mansões Paraíso.

Em 2001 as obras do anel viário foram paralisadas e figura hoje como ligação entre as rodovias Estadual GO-040 e Federal BR-153, descaracterizando os bairros que o mesmo atravessou, multiplicando as estatísticas de atropelamentos e acidentes com vítimas fatais. O tráfego intermunicipal e estadual se mistura com a circulação de pedestres, bicicletas, carroças, motos e carros de passeio sem sinalização, iluminação e sem respeitar a hierarquia de funcionamento para o porte que o anel viário foi projetado. Nada mais expressivo, físico-espacialmente, para justificar o termo “fragmentação” (FIGURA 8).

¹⁵ IBGE- contagem da população 1996.

¹⁶ Jardins Viena – 1991 foi o primeiro loteamento aprovado em Aparecida de Goiânia com o modelo de “Condomínio Fechado” destinado à população de alta renda da Capital.

¹⁷ Anel Viário pode ser conceituado como: “Trecho de rodovia destinada à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, circundando completamente a localidade.” Norma Denit 003/2002.

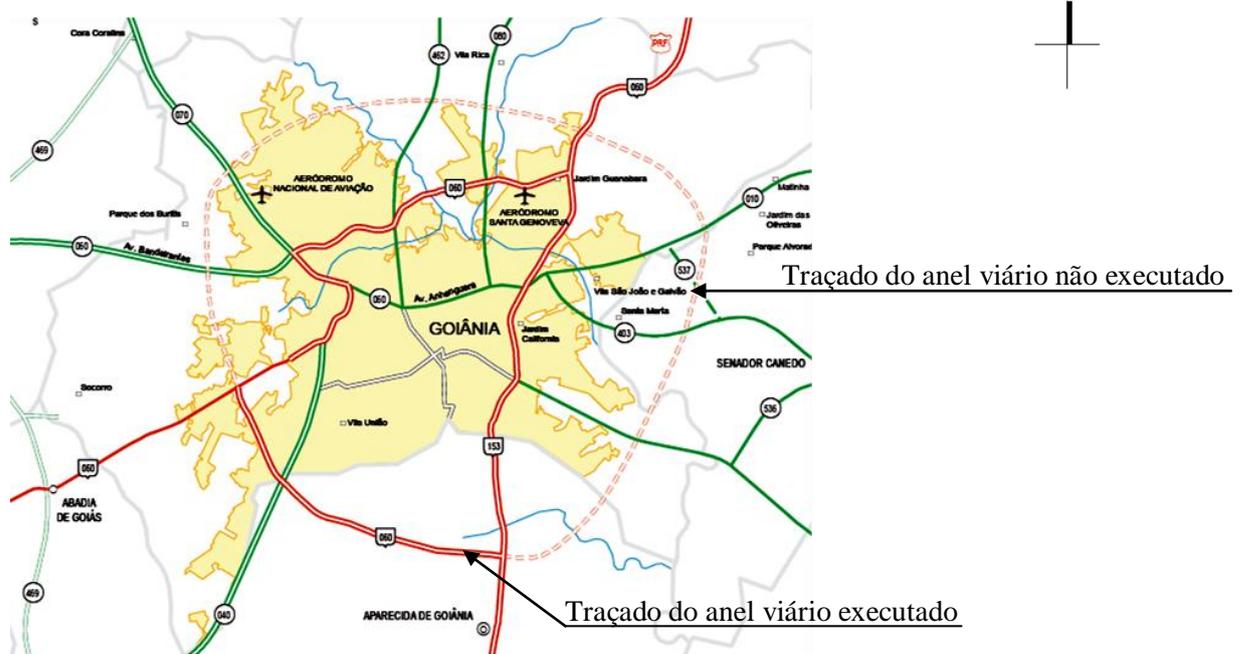


Figura 8 – Localização do Anel Viário

Fonte: Disponível em <http://www.denit.gov.br>. Consultado em março de 2013.

Não existe previsão para conclusão do anel viário, além do que, com o tempo e a falta de investimentos em sinalização de trânsito no local, essa via se incorporou à dinâmica de circulação de mercadorias e pessoas na escala intraurbana da Cidade, ou seja, na escala dos bairros limítrofes a esta via. Dentre os bairros cortados pelo Anel Viário está o Setor Mansões Paraíso, objeto desta dissertação.

Os quase 300 mil habitantes de Aparecida de Goiânia que, no final do século XX, circulavam por esses perímetros sócio-espacialmente fragmentados eram, e são ainda hoje, os cidadãos que constroem a cidade com sua força de trabalho, produzem o/no espaço urbano, na ilegalidade/informalidade, sob a pressão da segregação social e que lutam pela sobrevivência, inclusive pela sobrevivência da própria Cidade (FOTOS 10 e 11).



Foto 10 – Anel Viário
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Foto 11 – Anel Viário no Setor Garavelo.

O ano de 1999, seguindo o percurso histórico de Aparecida de Goiânia, foi o ano da criação da Região Metropolitana de Goiânia - RMG pela Lei complementar nº 27/1999. De acordo com NUCADA (2010, p. 126), a constante modificação na composição da RMG alterou os parâmetros e critérios de sua formação e podem, hoje, “não refletir uma região de influência de Goiânia”. A autora deixa espaço para a interpretação de que os critérios de composição e gestão da RMG sejam apenas políticos, podendo inclusive virem a frustrar a possibilidade de elaboração de um planejamento regional que mantenham princípios técnicos e garantam uma gestão responsável, mesmo configurando a Região do Entorno de Goiânia - REG.

Em dezembro de 2001, com 79 anos de emancipação e com mais de 355 mil habitantes, a Câmara de Vereadores decretou o primeiro Plano Diretor da Cidade denominado “Plano Diretor Municipal Sustentável” - um conjunto de sete Leis¹⁸ que regulam a Política de Desenvolvimento Estratégico, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - COMDAS, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - FUMDAS, o perímetro, o zoneamento e o parcelamento do solo, ato que limitou, mas não impediu, a abertura de novos loteamentos no território aparecidense. Uma das principais contribuições do Plano foi a criação do Parque Municipal da Serra das Areias, solicitado pela comunidade.

Em entrevista com um dos autores do Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, tive a oportunidade de ouvir de Everaldo Pastore como, durante 17 anos, ou seja, desde a década de 1980, ele tentou fazer o plano para o Município, como uma colaboração da Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental - ARCA¹⁹ visando a melhoria da qualidade de vida na Cidade. A resistência dos prefeitos à época em aceitar a ajuda, segundo Everaldo, era acompanhada da cultura do favorecimento na gestão pública. Para aprovar um loteamento bastava pagar uma determinada quantia ou fazer doações ao prefeito.

Everaldo contou que ele e seus colaboradores argumentavam que, com um plano diretor, as decisões sobre a ocupação, a ordenação e até a expansão urbana passariam a ser divididas com a Câmara de Vereadores, o que tornaria o processo mais democrático, transparente, participativo, contrariando o grupo local político dominante. Entretanto, segundo ele, os gestores diziam “nós não precisamos disso”. Entre os anos de 1971 e 1991, mais de 100 mil pessoas que fixaram residência em Aparecida de Goiânia tiveram como origem a cidade de Goiânia e os serviços urbanos executados pelos prefeitos se limitavam ao

¹⁸ Ver relação de leis – ANEXO 2.

¹⁹ Associação para Recuperação e Conservação Ambiental, fundada por Everaldo e um grupo de colaboradores na década de 1980.

asfaltamento dos bairros com maior população. Somente no final da década de 1990 que o discurso político da ‘industrialização’ do Estado fez com que os gestores se interessassem em promover o loteamentos industriais (FOTOS 12 e 13).



Foto 12 – Distrito Industrial, 2000.

Fonte: www.skyscrapercity.com. Consultado em março de 2013.



Foto 13 – Pólo Empresarial ao fundo.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013

O desenho de loteamentos industriais no território exigia mais especialidade técnica para a elaboração dos projetos, bem como maior fiscalização na implantação das indústrias. O Código de Posturas era o único instrumento de regulação das atividades na Cidade e, sem estrutura de fiscalização, a Prefeitura começou a perder o controle sobre as ocupações. Ruas foram ocupadas por indústrias e os processos de desapropriação e remanejamento dos loteamentos ficaram perdidos na extrema desorganização da coisa pública. Quem a mim relatou estas ideias e parte da história da Cidade foi o arquiteto Marcos Aurélio de Arimatéia.

Arimatéia foi Secretário de Planejamento no período de 2001 a 2004 e foi coautor do Plano Diretor. Chegou ao citado cargo na Prefeitura, depois de ter desenvolvido projetos pontuais de urbanização na Cidade, como a arborização, recuos e retornos para faixa de ônibus, execução de asfaltamento e meio-fio da Avenida São Paulo (Região Norte da Cidade). O então prefeito, Ademir Menezes, percebeu como um plano diretor poderia ser ótima plataforma política e, assim, acompanhou e motivou, de 1997 a 2000, a pesquisa elaborada e todas as audiências públicas realizadas pelo grupo de arquitetos e representantes da comunidade local para a elaboração do Plano, segundo o arquiteto Marcos.

Passados 12 anos da sua criação, apesar da existência do conjunto de normas que o Plano Diretor assegura, tanto a Câmara de Vereadores quanto o Poder Executivo não aplicaram tal instrumento de gestão. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMDAS e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - FUMDAS só

passaram a existir como entidade registrada no ano de 2010, isto é, dez anos depois da aprovação do Plano Diretor. Para agravar a situação, a falta de fiscalização e de estrutura da gestão pública fez e faz com que a Cidade ainda apresente dificuldades e muitas irregularidades na ocupação e organização de seu território²⁰.

A falta de entendimento do grupo político local sobre esse instrumento de gestão e a troca do poder político fizeram com que o Plano Diretor fosse arquivado, uma vez que era uma realização do político anterior. Mesmo com o instrumento legal de gestão, construído com a participação da comunidade, é o Plano de Governo, e não o Plano Diretor, que determina os usos, a ocupação e, conseqüentemente, quem tem o direito à cidade.

2.5 - Aparecida de Goiânia na atualidade.

Com o contingente populacional e a economia em ascensão, a Cidade passou a ser, no século XXI, o segundo colégio eleitoral do Estado, o que atrai interesses da classe política na direção da gestão desse território. Aparecida de Goiânia novamente se apresenta (refiro-me ao primeiro momento à época da emancipação) como lócus da promoção de grupos políticos que se utilizam dos dados demográficos e do crescimento econômico do Estado, para promover a imagem de progresso, de modernidade, de cidade autônoma e responsável pelos números da economia vencedora.

Na tabela publicada no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (www.aparecida.go.gov.br) são apresentados dados sobre o número de títulos de eleitores e de votos no Município, desde a sua emancipação. Vale observar, que até a década de 90, segundo informações de políticos locais, durante os dias de eleições municipais a cidade se esvaziava, pois a população viajava para suas cidades de origem para votar. Foi somente no final da década de 90, pelos motivos já expostos, que os munícipes passaram a representar uma parcela significativa do eleitorado (TABELA 1).

²⁰Em 2008 uma ação judicial do Ministério Público chamou de inconstitucional a Lei Municipal 2.758 de 13/10/08 que altera a Lei de Zoneamento e a Lei do Perímetro, por aquela ter sido aprovada pela Câmara de Vereadores, sem a realização de estudos ambientais, urbanísticos e sem a participação popular.

Ordem	Nome	Ano	População	Eleitorado	Nº de votos
01	Tanner de Melo	1966/1969	7.076	493	240
02	Licídio de Oliveira	1970/1974	7.476	*	*
03	Elmar Arantes Cabral	1974/1977	15.358	*	*
04	Freud de Melo	1978/1981	22.627	*	*
05	José Fabiano da Silva	1981/1983	22.627		
06	Norberto José Teixeira	1983/1988	42.632	*	*
07	Sebastião Lemes Viana	1989/1992	178.203	43.203	12.160
08	Norberto José Teixeira	1993/1996	265.868	73.930	33.266
09	Ademir de O. Menezes	1997/2000	336.392	109.431	32.350
10	Ademir de O. Menezes	2001/2004	355.171	159.979	69.255
11	José Macedo	2005/2008	453.104	205.183	86.483
12	Luiz Alberto Maguito Vilela	2009/2012	494.919	232.439	146.657
* Dados não fornecidos pela Justiça Eleitoral.					

Tabela 1 – Dados sobre o numero de eleitores no município de Aparecida de Goiânia.
Fonte: disponível em <http://www.aparecida.go.gov.br>. Consultado em março de 2012.

Não encontrei publicado, porém, que a Cidade de Aparecida de Goiânia, que possui quase meio milhão de habitantes, continua sem rede coletora de esgoto em 85% de seu território e sem abastecimento de água tratada em 60% dos seus domicílios. Notícias de escândalos envolvendo a Câmara de Vereadores parecem não perturbar o frenético vai e vem da população e o comércio efervescente nas centralidades já identificadas nesse lugar.

O enorme avanço que o Estatuto das Cidades (2001) trouxe para cidades como Aparecida de Goiânia precisa ser reconhecido, afinal ele possibilita a implementação dos instrumentos de regulação do uso e da ocupação do solo, para resolver um dos maiores desafios da Cidade ainda hoje: a questão fundiária.

Analisando os mapas dos loteamentos da cidade, observei que menos de 10% das áreas dentro dos loteamentos ficaram livres para uso institucional, incluindo áreas para uso de lazer, prática de esportes, encontros comunitários, dentre outros. Hoje, algumas destas áreas institucionais que não foram ocupadas por particulares (em sua maioria por igrejas) estão sendo, aos poucos, precariamente urbanizadas. Áreas em fundo de vale (Área de Proteção Permanente - APP), que em quase sua totalidade já pertence a particulares, têm em curso estudos de ocupação; nada além da repetição do modelo executado na capital, isto é, uma ocupação apoiada em acordos financeiros feitos entre a Prefeitura e o segmento comercial imobiliário.

A Cidade parcelada e ocupada sem proteção de nenhum instrumento técnico ou jurídico, principalmente antes de 2001, demanda um enorme aparato burocrático para a solução dos problemas de regularização de loteamentos e ocupação de áreas impróprias. Um exemplo é o Setor Caraíbas localizado na região oeste da Cidade, próximo à rodovia GO-040, que teve terrenos demarcados e vendidos sobre um depósito de lixo hospitalar, sendo que a população se utiliza de cisterna para abastecimento de água, ainda nos dias atuais (FOTOS 14 e 15).



Foto 14 – Rua do Setor Caraíbas



Foto 15 – Rua do Setor Caraíbas

Fonte: www.noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/11/07. Consultado em 02/02/2014.

Por situações como essa e pela continuidade na irresponsabilidade da gestão pública, em 2005 Aparecida de Goiânia recebeu recurso financeiro do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, para a construção de uma escola modelo. O fato de a Cidade ter sido indicada como município de menor IDH²¹ da Região Centro Oeste, obtendo o índice de 0,2, chamou a atenção daquele órgão. O bairro escolhido foi o Jardim Tiradentes que apresentou os maiores índices de violência doméstica e urbana e o menor de crianças na escola, dentre os municípios da Região Central do Brasil. O Jardim Tiradentes não possui áreas públicas delimitadas para uso de lazer e, atualmente, alguns espaços estão sendo urbanizados, para atender as constantes solicitações dos seus moradores. Infelizmente, a gestão pública continua com sua política de favorecimento, de apadrinhamento e de poder pela propriedade da terra.

A população de Aparecida de Goiânia em 2012, segundo o IBGE (2012) era de 474.219 habitantes, distribuídos em 245 bairros cadastrados e com as mesmas condições de saneamento de 40 anos atrás: 30% de rede de abastecimento de água tratada, 15% de rede coletora de esgoto, asfalto... Porém, Aparecida de Goiânia no século XXI não pode mais ser chamada de cidade dormitório, apesar de o desejo de todo cidadão natal ser ainda sua plena autonomia e de ainda aguardar pela atitude mais presente nas ações sociais do poder público.

²¹Atualmente o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM é 0,718 (IBGE, 2013). O índice é composto pelos indicadores de rendimento (Produto Interno Bruto- PIB *per capita*), educacional (taxa de analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos e taxa bruta de escolarização) e de longevidade (esperança de vida ao nascer). É medido numa escala que vai de 0 a 1.

Os equipamentos como: universidades; shopping centers; condomínios residenciais e empresariais fechados; hospital geral; o próprio desenvolvimento comercial das regiões de conurbação com Goiânia, pelas Avenidas Rio Verde (FOTO 16) e GO 040 (Setor Garavelo), bem como a abertura de novas vias de circulação interna criaram as condições para que a Cidade saísse da condição de dependência de serviços da Capital.



Foto 16 – Região de Conurbação entre Goiânia e Aparecida de Goiânia
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.

Aparecida de Goiânia foi citada numa matéria da Revista Exame,²² publicada em 22 de Agosto de 2012, como uma das 40 cidades brasileiras, somente com população acima de 100 mil habitantes e que circundam as capitais, em que o potencial de consumo será o quarto maior do País. Trata-se de uma projeção para o consumo em 2020, baseada em dados atuais sobre os gastos com moradia, escola e supermercado. Os dados também apontam como essa mesma população já está endividada, com 45% da renda anual comprometida.

O município apresenta renda *per capita* de R\$ 13.538,58, a sexta dentre as cidades da região metropolitana e uma taxa de crescimento de 7,3% ao ano, segundo um estudo²³ sobre os aspectos sociais, econômicos e educacionais da RMG (o estudo não considerou a composição da REG).

²² O nome da matéria de capa é “O novo mapa do consumo” e traz os dados de uma pesquisa realizada por uma empresa norte-americana de consultoria, uma empresa brasileira e a referida revista dando ênfase também aos produtos que serão mais consumidos no futuro, caso o País atinja os níveis de crescimento desejados pelo Governo.

²³ “Estudos e Pesquisas Econômicas, Sociais e Educacionais Sobre as Microrregiões do Estado de Goiás” disponível em: <http://www.ifg.edu.br/observatorio/index.php/estudos-microrregionais> consultado em 12/02/2114.

O estudo analisou a taxa de desocupados na RMG e concluiu que “(...) ela apresenta-se maior para as áreas que situam-se nas franjas da metrópole (...)”. Tal estudo diz ainda que

É notório que as áreas que apresentam baixas e muito baixas taxas de desocupados e que não se situam em Goiânia, estão localizadas no município de Aparecida de Goiânia, exatamente onde, ao final da década de 1990, o capital imobiliário realizou investimentos, ou seja, na divisa deste município com a capital, intensificando o processo de conurbação iniciado na década de 1980. (Fonte: MEC, IFG et al. Estudos e Pesquisas Econômicas Sociais e Educacionais sobre as Microrregiões do Estado de Goiás, 2013, p.7)

O estudo aponta também como a categoria sócio-ocupacional concentrada em Aparecida de Goiânia é a dos trabalhadores do “tipo médio inferior, operário e popular periférico” e que as do tipo “médio, médio superior e superior” estão concentradas na Capital, permitindo a inferência de que “(...) a ocupação do espaço da metrópole tem a ver com a posição social que os indivíduos ocupam na hierarquia social.” (Ibidem, p.9)

O centro histórico da Cidade possui hoje movimento comercial de pequeno porte, porém com fluxo intenso de pessoas e veículos. Parte da sede da Administração Municipal localiza-se no mesmo endereço, há 40 anos, e é uma das atividades mais importantes como geradora deste movimento. A Praça da Matriz, Área Pública emblemática na história do Município, ainda é o palco das festas religiosas que ocorrem nos períodos de 03 a 12 de maio, e de 03 a 12 de outubro, ambas as festas são em homenagem a Nossa Senhora de Aparecida, padroeira da cidade e do Brasil. Nestas épocas, acontecem bingos, leilões, bazares e apresentações musicais na casa paroquial; novenas na Igreja Matriz e procissão que percorre o Setor Central no último dia.

Ao longo do tempo os prefeitos usaram este espaço público – a Praça da Matriz - para deixarem suas marcas: coreto, jardins, fonte, esculturas, fechamento e abertura de rua, mobiliário urbano, pintura com as cores do partido político são alguns dos elementos utilizados pelos gestores para gravar seu nome na história da cidade, se aproveitando da força deste espaço público, um dos únicos dotados de elementos que identificam o aparecidense. (FOTOS 17, 18, 19 e 20).



Foto 17 – Vista da Praça da Matriz em 1970
Fonte: Museu Tanner de Melo, 2012.



Foto 18 – Vista da Praça da Matriz em 1975.



Foto 19 – Praça da Matriz em 2011
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Figura 9 - Projeto atual para praça
Fonte: Arquiteto André Martins, 2014.

Nos últimos quatro anos, acompanhei o movimento no dia do aniversário da cidade, 11 de maio e percebi que o comércio nas regiões de conurbação (Vila Brasília, Setor dos Afonsos, Jardim Helvécia, Jardim Nova Era, Jardim das Esmeraldas, Setor Bela Vista, Setor Garavelo) não para de funcionar, isto é, não é um dia considerado feriado, como acontece nas demais cidades do País. Apenas os serviços públicos e alguns estabelecimentos no centro histórico fecham as portas em homenagem à cidade.

Como observei no início deste capítulo, em Aparecida de Goiânia as funções de área verde, praça e via de pedestre não foram obedecidas e, assim como o desenho, a ocupação também ocorreu sem acompanhar um critério definido. A paisagem da cidade confunde qualquer observador, uma vez que não se percebe nas fachadas das edificações a diferença entre residência, comércio, prestação de serviço, instituição religiosa, assim como não se sabe onde estão instaladas tais edificações, se em lotes de quadra, em praça ou em rotatória.

Atualmente a cidade continua a ser negligenciada por seus gestores no que diz respeito a propostas de planejamento urbano, mesmo de posse dos instrumentos do Plano Diretor. Desde a data de sua emancipação em 1957 o território de Aparecida de Goiânia vem sendo ocupado

sem controle, com regulação e fiscalização precárias e sem aparelhamento. Seus gestores continuam a utilizar a “oportunidade” de administrar a Cidade para viabilizar grandes negócios financeiros de interesses particulares, chamados de “investimentos públicos”, mas que não têm relação com a busca de solução dos grandes problemas sociais e de saneamento que a cidade apresenta (MAPA 1).

O aparecidense não foi às ruas se manifestar por melhorias no sistema de transporte público na cidade ou por justiça social, por exemplos, acompanhando a onda de reivindicações que ocorreu em todo o Brasil. Se ele foi, o espaço público utilizado para isso foi o da capital, Goiânia. O espaço público local, que poderia ser palco para o encontro do protesto, parece não ter sido atrativo ou, no mínimo, aprazível para tal evento²⁴.

Concluí aqui um passeio panorâmico da cidade de Aparecida de Goiânia. No próximo capítulo apresentei de forma mais detalhada a descrição dos dois bairros, Setor Colina Azul e Mansões Paraíso, e as respectivas áreas públicas, *corpus* desta pesquisa.

²⁴ A cidade de Aparecida de Goiânia conta, em 2013, com quase meio milhão de habitantes e não possui nenhuma livraria. A Biblioteca Municipal não possui nenhuma referência sobre sua história, mas vale observar que encontrei 15 jornais em circulação pelos órgãos institucionais e comércio da cidade: *O popular, Diário da Manhã, Jornal Opção, O Hoje, O Parlamento, Jornal Daqui, Diário de Aparecida, Onze de Maio, Jornal Goiás, Jornal A Hora – Estado, Jornal Regional Goiânia e Entorno, Folha do Eixão, A Rede, Jornal Genesis, Jornal Liberdade*, além de informativos da Prefeitura de Aparecida e cidades do entorno da Capital.

3 - OS BAIRROS, AS ÁREAS PÚBLICAS, AS OBRAS.

“A vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos padrões que coexistem na Cidade.” (LEFEBVRE, 2001).

A escolha da cidade e dos dois bairros para a realização da pesquisa se deu por dois motivos principais. O primeiro foi pela experiência de participar como responsável técnica da elaboração de projeto e execução de obra em Áreas Públicas nestes bairros. Este fato me causou uma série de dúvidas sobre todo o processo que envolve a produção deste espaço e da apropriação nas mesmas. O segundo foi pelo entendimento de que as características físicas dos espaços urbanos e da delimitação das Áreas Públicas, consequência própria do processo de ocupação do território da cidade, já descrito no capítulo anterior, se dão, de alguma forma, como resposta ao próprio processo de apropriação.

Desde 2009 pertencem ao grupo de trabalhadores da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – SEMMA, responsável pelo desenvolvimento de projetos de urbanização de Áreas Públicas, com ênfase em projetos de parques urbanos. Com isto pude constatar a má distribuição e a ausência de oferta de Áreas Públicas em condições de uso pela população. As descrições das áreas, dos processos de elaboração dos projetos e das execuções das obras retratam parte do processo de apropriação das áreas pelos moradores e deixam claros quais têm sido os papéis da gestão pública na produção do espaço urbano.

O projeto para Área Pública no setor Colina Azul foi desenvolvido em 2009 e a obra começou a ser executada em 2010, sem que ainda tenha sido concluída. O projeto e a obra executados no Setor Mansões Paraíso tiveram início em 2011 e, até o término deste trabalho, também não havia sido concluída.

Para colaborar com o entendimento de qual era a importância dessas Áreas para a população, um questionário foi aplicado aos usuários e moradores vizinhos das Áreas Públicas, nos meses de maio/2013 e novembro/2013, depois de parte das obras terem sido executadas. Estes questionários somados aos quatro anos de convivência quase diária com a comunidade local me deram algumas alternativas para a compreensão do assunto proposto na pesquisa. Conhecer a história dos dois bairros (FIGURA 9) também foi importante para entender o porquê e em que situação/contexto urbano encontrei as Áreas Públicas, objetos deste estudo, descritas a seguir.

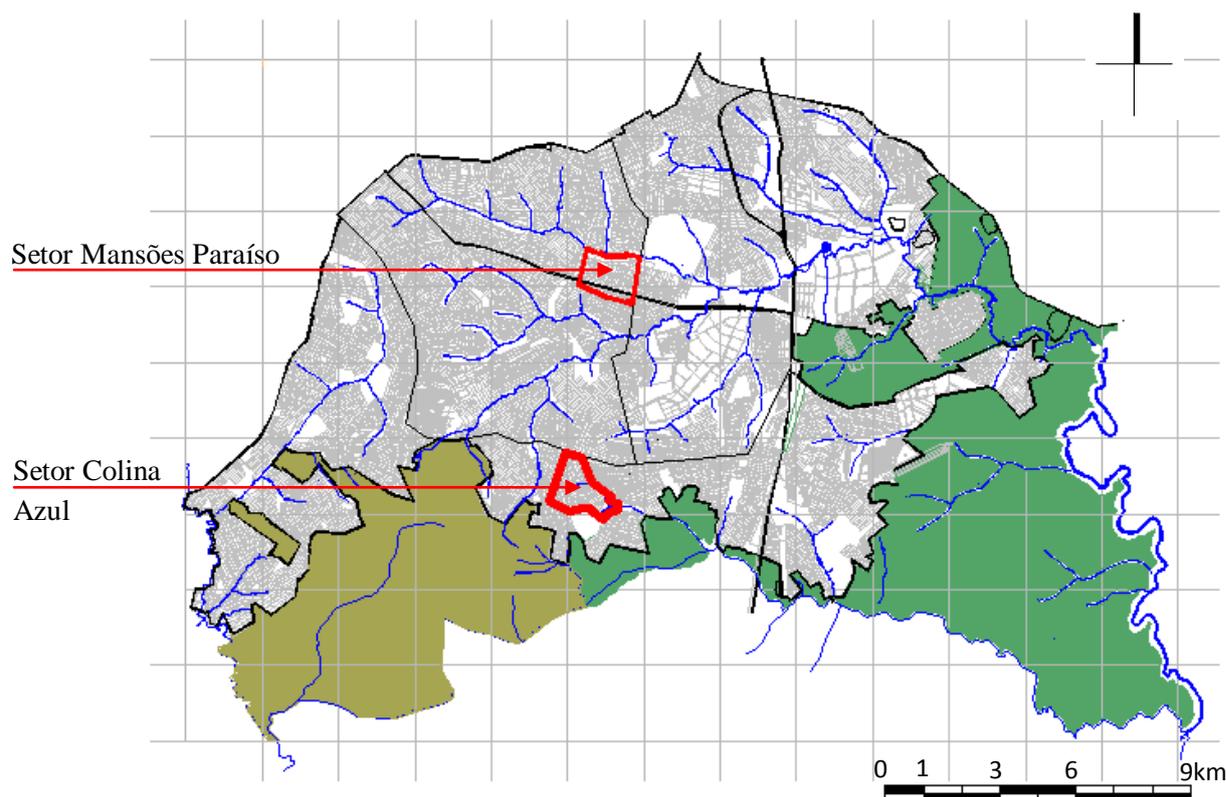


Figura 10 – Aparecida de Goiânia com localização dos bairros pesquisados.

Fonte: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Aparecida de Goiânia - IPPUA, 2009.
Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2012

3.1 - O Setor Colina Azul

O Setor Colina Azul foi registrado como loteamento no município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto 165/177 de 15/09/1977. Este, manuscrito em uma página, contém somente três Artigos. O primeiro nomeia o proprietário da gleba como sendo PROVALLE Promotora e Administradora LTDA; o segundo Artigo diz que a área será *retalhada em 1963 em lotes urbanos* e que praças, ruas, avenidas, igrejas, escolas e áreas verdes deverão ser doadas à Prefeitura; e o terceiro aborda apenas a questão da vigência do Decreto.

Na certidão de registro do loteamento, datada de 30/08/77, isto é, quinze dias antes do Decreto ser elaborado, consta que o dia da compra da gleba pela empresa Provalle foi 13 de setembro de 1977, ou seja, dois dias depois da data do Decreto do loteamento¹. Um ano depois, o Governo do Estado recebeu parte da gleba, como pagamento de dívidas das

¹A referência às datas foi um dos motivos que despertou o interesse na pesquisa sobre a cidade. Assim como o bairro Colina Azul, outros 26 loteamentos foram registrados em cartório no ano de 1977 em Aparecida de Goiânia, demonstrando como o território passou a ter apenas o valor de troca na gestão administrativa do Município.

empresas GOIAGRO Goiás – Agro Pastoral Importação Exportação e comércio LTDA; DELTA construções e empreendimentos LTDA; BRASCON construtora e Incorporadora LTDA e da empresa PROVALLE para com o antigo Banco do Estado de Goiás – BEG².

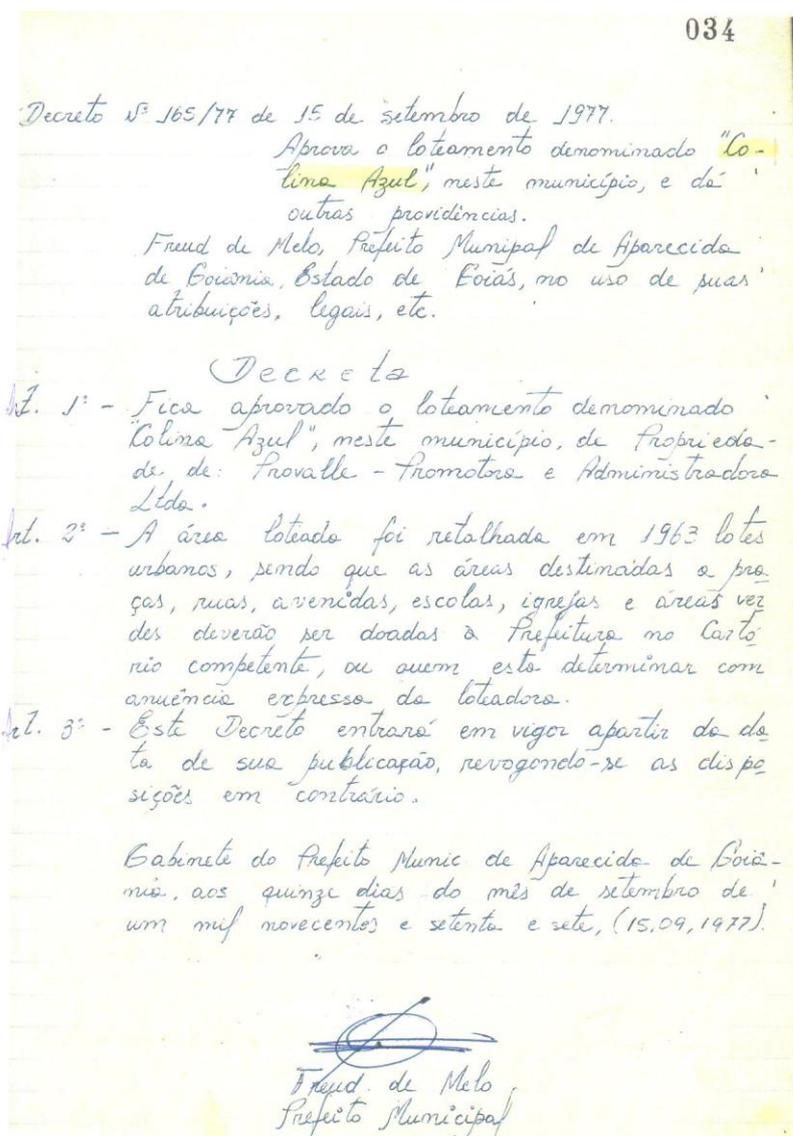


Figura 11 – Decreto do Loteamento Colina Azul.

Fonte: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Aparecida de Goiânia - IPPUA, 2009.

Doze (12) anos depois, em 1989, foi promovido um assentamento no Bairro e, com isso, houve um parcelamento dos lotes, que hoje se encontram em processo de regularização de posse na empresa estatal AGEHAB. Porém, segundo moradores mais antigos do Setor, em 1987 houve uma ocupação na parte “baixa” do loteamento que levou cerca de 60 famílias (em

²Fundado em 1955, o BEG passou a ser administrado pelo Governo Federal em 1999 com a finalidade de privatizá-lo. Em 04 de Dezembro de 2001 a instituição financeira foi vendida num leilão de privatização na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Fonte: www.wikipédia.org consultado em 12/2013. Com a venda do banco em 2001, parte dos lotes do Setor Colina Azul passou a ser propriedade do Estado.

torno de trezentas pessoas) a morar sob barracas de lona durante meses. Alguns moradores e comerciantes da região aproveitaram o movimento da ocupação e também se “apossaram” de algumas áreas no loteamento, reservando lotes para seu próprio uso e para revenda. Dentre essas áreas está a Área Pública que estudei para esta dissertação. Os lotes eram vendidos através de um contrato de compra e venda firmado entre as partes que, ainda hoje, não possuem escritura ou registro de propriedade.

O loteamento situa-se no extremo sul do município de Aparecida de Goiânia e tem como seus limites os bairros Jardim Riviera (Norte e Oeste); Setor Comendador Walmor (Sul – Loteamento ainda sem regularização) e Cidade Livre (Leste). Possui 1.479.883,00m² de área total, parcelada em 74 quadras e aproximadamente 2.600 lotes. A população atual é de aproximadamente 15 mil habitantes. Identificam-se 21 (vinte e uma) Áreas Públicas no Bairro, menos de 10% do total de lotes existentes.



Figura 12 – Localização do Setor Colina Azul.

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, 2009.

Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Figura 13 – Setor Colina Azul conforme Loteamento aprovado.

Fonte: Cadastro Imobiliário, 2009. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014.

O mapa original do loteamento Colina Azul (FIGURA 13), desenhado por um engenheiro, apresentava uma proposta de parcelamento que encontramos também demarcada nos Setores Mansões Paraíso, Jardim Alto Paraíso, Jardim Helvécia, Cidade Vera Cruz e outros. Consideramos peculiar, dadas as características do desenho: pequenas áreas³ são demarcadas entre as quadras e, em suas extremidades, a partir do desenho da via que se inclina em 45°, ele cria pequenos espaços que formam áreas denominadas no mapa como APM⁴ e Área Verde (FIGURA 14).

³Consideramos pequenas as dimensões 30,00m X 50,00m; 20,00m X 50,00m dadas as proporções do loteamento e a quantidade de lotes apresentada.

⁴APM –Área Pública Municipal.

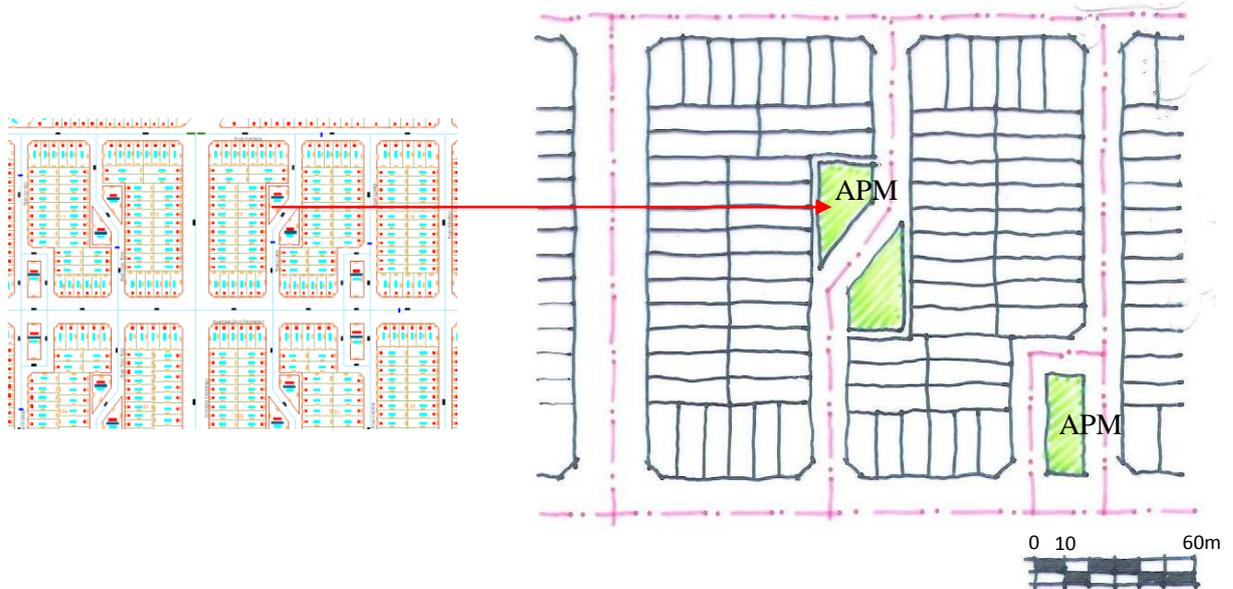


Figura 14 – Detalhes de Áreas Públicas demarcadas no desenho original do bairro.
Fonte: Cadastro Imobiliário, 2009. Desenho e adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014

Outra característica que consideramos interessante registrar como desenho do Setor Colina Azul é a que define Áreas Verdes e propõe uma circulação para pedestres e veículos formando *cul-de-sac*⁵ (FIGURA 15). Os dois desenhos também são encontrados no projeto do loteamento do Setor Mansões Paraíso, bem como em projetos urbanísticos de outros bairros da Cidade como, por exemplos, Alto Paraíso, Cidade Vera Cruz, e Jardim Helvécia. Porém, cada um com uma ocupação diferente. Todas as Áreas Verdes formadas no desenho do *cul-de-sac* foram ocupadas e ruas foram abertas para travessia de automóveis.

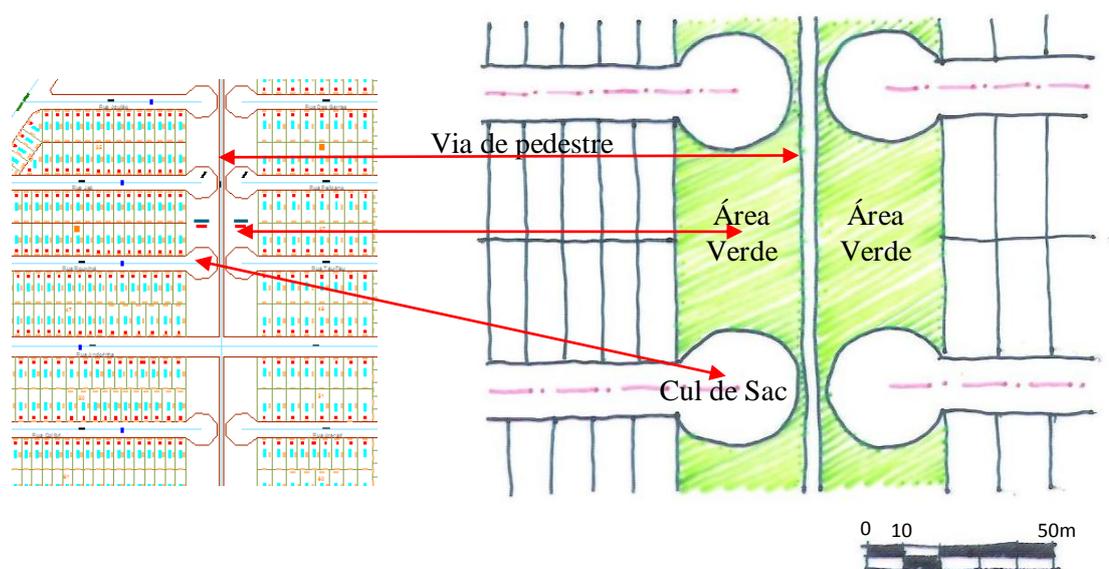


Figura 15 – Detalhes das Áreas Verdes Públicas no Setor Colina Azul formando os *Culs de Sac*
Fonte: Cadastro Imobiliário, 2009. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014.

⁵ - Para urbanistas o termo francês *cul de sac* significa rua sem saída, que são, geralmente, desenhadas em vias secundárias, ou seja, de acesso a lotes residenciais e possuem uma praça ou um balão de retorno.

A população que passou a viver no Setor Colina Azul, a partir do final dos anos 80 (dez anos depois do Decreto de Loteamento) é basicamente formada por comerciantes locais, trabalhadores e trabalhadoras da construção civil, do serviço doméstico e donas de casa. O Setor tem 90% dos lotes abastecidos por água tratada, porém não possui rede coletora de esgoto; 100% das ruas do bairro são asfaltadas. Possui escolas públicas estaduais e municipais, uma Igreja católica e dezenas de pequenas igrejas evangélicas; um posto de saúde e um posto policial. A proximidade com a Avenida Independência, importante eixo de ligação na cidade torna o comércio intenso nas primeiras quadras da Avenida Flamingo. Aos domingos uma feira nesta avenida movimentava o bairro e pessoas de outras localidades da cidade vêm para comprar (FOTOS 21 e 22).



Foto 21 – Avenida Flamingo, Setor Colina Azul
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011



Foto 22 – Rua Saracura, Setor Colina Azul
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009

3.1.1 - A Área Pública, o Projeto, a Obra.

A Área Pública do Bosque do Colina Azul, uma das escolhidas como objeto deste estudo, refere-se à Área Pública denominada APM 20⁶, conforme desenho original do bairro

⁶ No projeto do loteamento uma área denominada “Bosque São José” ficou preservada e a mata que protege a nascente do córrego do Galhardo permaneceu com um total de 42.445m², até que em 1988, um ano após o assentamento, esta área (Bosque São José) de propriedade da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia foi desmembrada em 02 áreas denominadas Área A e Área B sendo: Área A = 5.500,00m² doada a Lanchonete Asa Delta e Construtora Moreira Ltda e Área B = 39.955,00m². Em 1989 a parte A do Bosque foi averbada em registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Aparecida de Goiânia de nº 111.334 e nº 112.564. O que não consta desta averbação é que a Área A possui a nascente do córrego do Galhardo, que de acordo com a Legislação Federal (Lei 9605) não poderia ser doada, vendida ou comercializada por se tratar de Área de Proteção Permanente. Em 2001 a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia vendeu a Joaquim Antônio da Silva por R\$22.500,00 e formalizou a propriedade da Área A, hoje APM 20, contendo a nascente ao cidadão acima citado.

caracteriza-se por ter sido delimitado em uma faixa de 30,00 metros lineares de cada margem do Córrego do Galhardo em uma extensão de aproximadamente 600,00 (seiscentos) metros lineares entre as ruas Saracura e Pelicano e entre a Avenida Flamingo e a Rua Perdizes. A área possui registro no Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis de Aparecida de Goiânia datado de 16 de novembro de 1988, onde se localiza a nascente do córrego Galhardo. Este é afluente do Córrego Rio Vermelho, que por sua vez é afluente do Ribeirão Lajes que deságua no Rio Meia Ponte a leste do local. O Bosque Possui 42.481,31m² fechados por postes de concreto e alambrado protegendo uma mata de galeria⁷ em estado de degradação até o momento.

No Plano Diretor (2001), na Lei de Zoneamento, a área é designada como Zona de Proteção Ambiental IV⁸, mas na verdade foi ocupada com edificações residenciais e comerciais no final da década de 80. Ainda hoje, um morador, proprietário de comércio de material de construção, permanece no local (FIGURA 16).

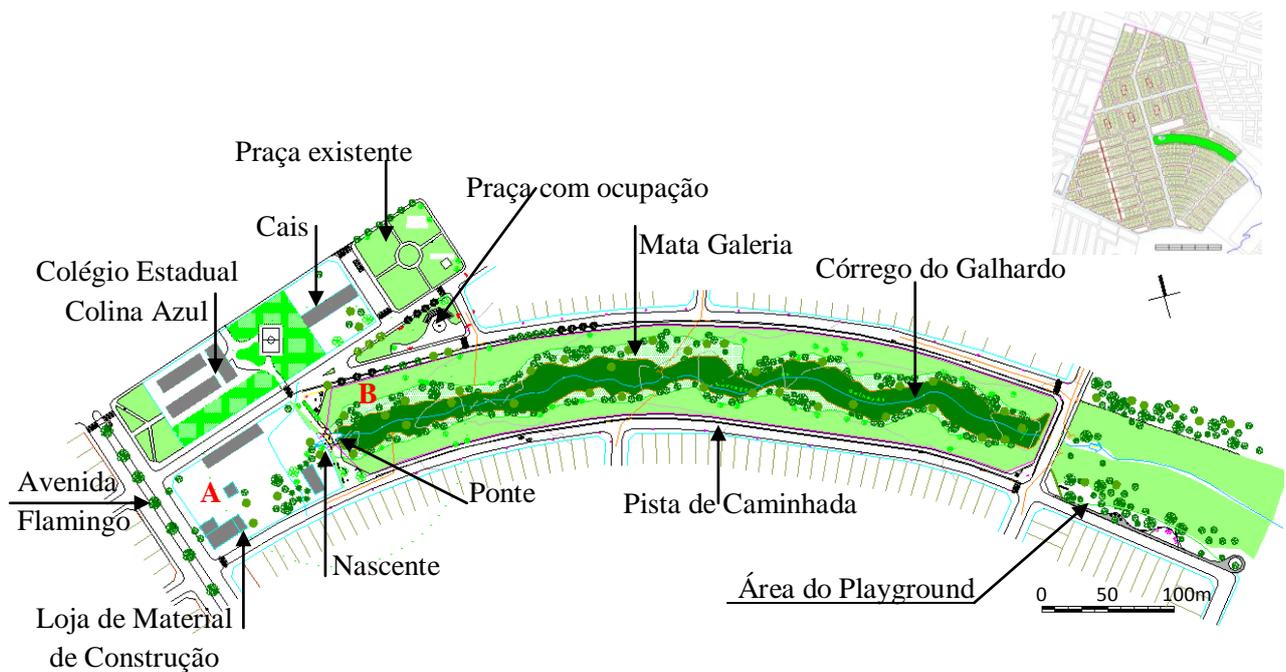


Figura 16 – Planta da APM 20 denominada Bosque Colina Azul.

Fonte: Desenho elaborado em Autocad pela pesquisadora (SOUZA, Maria Ester, 2009).

⁷ Mata de Galeria – “Consiste na vegetação florestal que acompanha os cursos d’água de pequeno porte, formando corredores fechados (galeria). (p.41) Fonte: *Caracterização Geral e Composição Florística do Cerrado*. Valente, Cidney R. Goiânia, 2006, UCG.

⁸ Art. 50 da Lei Complementar 005/02 – “Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA IV), compreende espaços abertos, não edificados e com arborização e paisagem cultivada ou nativa com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de área permeável, e é destinada a atividades de lazer, como praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas e ilhas do sistema viário e espaços para vegetação nos logradouros públicos e à recarga do lençol freático, garantindo o desenvolvimento sustentável.”

Para delimitar sua posse, o comerciante construiu um muro sobre a nascente e canalizou seu escoamento através de um pequeno vão abaixo da viga de sustentação do muro.

Com o tempo, para permitir a travessia pelo local, foi executada uma ponte metálica onde, antes, havia uma passagem improvisada de madeira. O lugar tem um aspecto bastante deteriorado e serve de depósito de lixo e entulhos. Os moradores dizem que o local recebe a presença constante de marginais e que serve de cenário de estupros (FOTOS 23 a 26).



Foto 23 – Bosque do Colina Azul – APM 20
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009.



Foto 24 – Ocupação irregular na APM 20



Foto 25 – Ponte existente antes da obra
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009.



Foto 26 – Muro sobre a nascente e depósito de lixo sobre área do Bosque

Atendendo, portanto, a solicitação dos gestores da Prefeitura, que previam para o local um pequeno lago e a reforma da ponte, na tentativa de transformar o espaço num pequeno parque, foi elaborado um projeto, considerando a retirada das edificações construídas na Área de Proteção Permanente (ANEXO 6). Uma ponte de concreto para travessia de pedestres foi projetada, assim como área para equipamentos de ginástica, bancos em uma área sombreada e um pequeno espelho d'água em substituição ao lago solicitado. No entorno do Bosque foi considerada a reforma da pista de caminhada e foram desenhados jardins drenantes ao longo

dessa pista, para resolver o problema do volume de água lançado no córrego do Galhardo. Um pequeno Playground deveria ser instalado na parte mais baixa do Bosque, no final da Rua Pelicano.

Uma APM de formato triangular, em frente à área do Bosque, também foi ocupada pelo mesmo comerciante, que nela construiu uma pequena olaria e uma residência. Para este local foi projetada uma pequena arquibancada para ensaios da Banda Marcial do Colégio Colina Azul, para atividades sociais e culturais identificadas no Setor, como por exemplos, eventos municipais de atendimento a saúde e festas de São João (FIGURAS 16 e 17). No entorno imediato um Posto de Saúde Municipal, uma Praça e a Escola Estadual Colina Azul compõem a paisagem do espaço público. Um projeto de reflorestamento também foi elaborado pela Prefeitura.

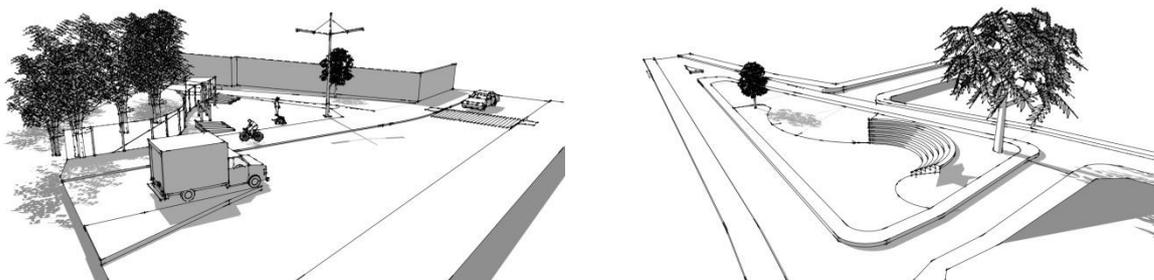


Figura 17 – Croquis da Área de Ginastica e da arquibancada proposta.
Fonte: Desenhos elaborados pela pesquisadora (SOUZA, Maria Ester, 2009).

Em novembro de 2009 iniciou a obra na Área Pública Bosque do Colina Azul, prevendo a reforma da ponte, construção das áreas de ginástica, áreas de descanso e jardins drenantes. Desde a elaboração do projeto até o dia de iniciar os trabalhos, aconteceram reuniões com a comunidade para apresentação das propostas e diálogo com os moradores. Dois encontros aconteceram na Escola Estadual do Bairro e a experiência desse contato me fez perceber a ausência de convivência da população em espaços públicos da Cidade. A população até se mostra disposta à convivência, mas não encontra os espaços adequados para isso.

A obra teve duração aproximada de 7 (sete) meses, de novembro de 2009 a maio de 2010. Durante o primeiro mês foi reiniciada pelo menos quatro vezes em virtude de o material ser roubado e o canteiro de obras destruído. Durante esses meses, como trabalhadora da Prefeitura, permaneci no canteiro de obras, na medida do possível, pois era necessário estar acompanhada pela polícia, o que nem sempre havia condições.

Ao conversar com moradores era possível perceber o clima de grande tensão, como se a população não acreditasse ou não pudesse entender o benefício da obra. Havia por parte dos moradores o entendimento de que alguma coisa seria cobrada: “isso não deve ser de graça”, dizia o passante. Porém, à medida que a obra foi sendo concluída, mais pessoas apareciam durante o dia, para fazer caminhada, usar os aparelhos, ou simplesmente ficar parada conversando. Nos finais de semana, alguns tiveram que ser contidos por usar o pequeno espaço do espelho d’água como área de piquenique, sujando e deixando o lixo do *acampamento*.

Por causa dos constantes atos de vandalismo, foi realizada uma reunião com a comunidade para conversar sobre o assunto, sem resultado positivo, a meu ver. Não houve empenho da Prefeitura em organizar o evento e a população não compareceu. Durante todo ano de 2009 e 2010 o morador e comerciante da área de preservação foi notificado, embargado, chamado a prestar esclarecimento, para negociar, mas nada que culminasse com sua retirada do local. O projeto não pôde ser executado conforme planejado e a obra não foi concluída (FOTOS 27 a 31).



Foto 27 – Ponte em substituição à de madeira.
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2010



Foto 28 – Ponte parcialmente concluída



Foto 29 – Pista de caminhada com alambrado
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2010.



Foto 30 – Área de Ginástica



Figura 18 - notícia da intervenção do ocupante da APP
Fonte: www.aparecida.go.gov.br Site consultado em 12/2013



Foto 31 – Ocupação da APP
Fonte: SOUZA, Maria E, 2011

No final do ano de 2010, cerca de seis meses após a entrega da obra, o local já estava, novamente, com aspecto deteriorado, com guarda-corpo quebrado, pichado, com a vegetação ornamental destruída. A Prefeitura não se organizou para o trabalho de manutenção e o lixo acumulado provocou o início de uma erosão na área do espelho d'água. Conversando com a população, obtive uma resposta óbvia: “nada mudou, os marginais que usavam o local sujo e cheio de mato, agora usam o local para praticar as mesmas coisas”, apesar da iluminação, disse a moradora mais idosa.

Nenhuma ação de notificação, para a retirada do comerciante da área sobre a nascente, surtiu efeito e trabalhadores da SEMMA permaneceram retornando ao local mensalmente, com equipe de fiscalização e técnicos para acompanhar o projeto de reflorestamento da mata ciliar, executado em outubro e novembro de 2011. Em meados de maio de 2012, o cenário era

de abandono total. A mata ciliar estava menos densa e era possível ver clareiras e muita sujeira ao longo da pista de caminhada (FOTOS 32 e 33).



Foto 32 – Espelho d’água deteriorado
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012



Foto 33 - Alambrado cortado, incêndio na mata.

Por iniciativa dos próprios técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, nesse mesmo mês, foi executado parte do projeto, com a utilização de recursos provenientes de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC - firmado com uma empresa particular que havia sido multada por desrespeito aos índices de ocupação de Área Verde, em loteamento próximo ao Setor Colina Azul. Cinco (5) dias depois da decisão, a obra teve início e foi executada em quinze (15) dias.

Em 17 de maio de 2012, quinta-feira, iniciou-se a obra de um pequeno playground e calçada em piso de bloco de concreto permeável no final da Rua Pelicano, na área do Bosque do Colina Azul (FOTOS 34 e 35).



Foto 34 – Início das obras parte final do Bosque
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012.



Foto 35 – Playground em execução

Como foi uma obra de curta duração – quinze dias apenas - estive no local todos os dias e pude observar em vários horários do dia o vai e vem das pessoas e sua reação à modificação da paisagem. O terreno era utilizado como depósito de entulho, às margens do córrego do Galhardo, e foi reformado, pela Prefeitura, um conjunto de bueiro e caixa dissipadora de águas pluviais, simultaneamente à obra do playground.

Assim como na obra em 2009, a população demorou a se aproximar do lugar e se mostrava hostil e arredia, num primeiro momento. As pessoas não perguntavam o que estavam fazendo, praticamente não falavam com ninguém envolvido na obra. Passavam do outro lado da rua e os vizinhos das casas em frente à obra ficavam observando, parados em frente ao portão de suas casas.

No primeiro final de semana após o início da obra, um grupo de pessoas fez um acampamento com churrasco no local, deixando para trás muito lixo e deteriorando parte da área que havia sido limpa. Também havia lixo depositado no canteiro de obras, como se não tivesse sido considerada a intervenção. Perguntando aos moradores mais próximos sobre o assunto, eles disseram que foram pessoas de outros bairros que vieram até o fundo de vale para descartar restos de construção, móveis e eletrodomésticos.

No segundo final de semana, com mais uma parte da obra concluída, o cenário era diferente: o local estava tomado de pessoas e muitas crianças se utilizavam do espaço. Houve a tentativa de envolver a população na atitude de manter o local limpo, de maneira a evitar e denunciar descarte de lixo, bem como na rega diária da grama que, era presumido, não seria feita por parte da Prefeitura. As respostas da população foram todas negativas. Três dos seis moradores em frente à área urbanizada foram visitados e os que disseram que não poderiam se comprometer em ajudar. Como era um período de pouca chuva e baixa umidade relativa do ar, o trabalho do plantio de grama foi perdido (FOTOS 36 a 38).



Foto 36 – Calçada com piso deteriorado
Fonte: SOUZA, Maria Ester, Dezembro de 2013



Foto 37 – Ponte deteriorada



Foto 38 – Playground tomado pelo mato
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 12/2013



Foto 39 – Área de descanso

No dia 20 de novembro de 2013, um ano e meio depois desta última intervenção na Área Pública do Bosque do Colina Azul, a denúncia pelo estado de abandono, por parte de um morador, levou a Prefeitura a marcar um mutirão de limpeza no local. O guarda-corpo da ponte estava destruído e o playground tomado pelo mato e sujeira. O espaço para onde havia sido projetada a pequena arquibancada era o local mais deteriorado. Como esta parte da obra nunca foi executada, o hábito de depositar lixo voltou (FOTO 39).

O responsável pela manutenção das Áreas Públicas da Cidade me informou que o estado de deterioração das áreas e praças da Cidade ocorre porque se dispõem de 34 (trinta e quatro) funcionários para fazer o serviço na Cidade inteira, que, aliás, possui 245 bairros cadastrados. Confirmei essa informação nos dias seguintes, quando tive acesso a uma lista do número de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SMDU, conforme o Anexo 3.

Outra questão colocada durante minhas conversas e observação dos trabalhos de limpeza era sobre o grau de conhecimento a cerca do projeto desenvolvido e executado ali em 2010, por parte do pessoal envolvido na manutenção. O chefe da manutenção e os trabalhadores não se lembravam de qualquer evento de obra ocorrido ali, fato que me permitiu perceber como os gestores públicos, neste caso, não compartilhavam informações sobre suas ações, dentro das suas próprias secretarias. Embora tenha sido feito um planejamento trimestral de procedimento de manutenção da Área Pública, isso nunca ocorreu, pois, a secretaria que elaborou o projeto (SEMMA) não se articulou com a que deveria executar as obras (SMDU). Os agentes responsáveis pela compatibilização das informações, chefes de

departamento e os que tomam as decisões, estão sempre ocupados, envolvidos com seus próprios projetos.

Acredito que essas informações, sobre uma das duas áreas que pesquisei, sejam suficientes para que o leitor compreenda o cenário que apoia parte das análises que apresento no capítulo seguinte. Entretanto, passo primeiro pela apresentação da segunda área que compõe o corpus desta dissertação (FOTO 40).



Foto 40 – Bosque do Colina Azul, antes da obra e parte do projeto executado..
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009/2010.

3.2 O Setor Mansões Paraíso

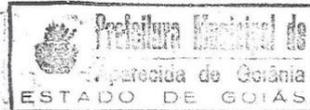
O Setor Mansões Paraíso, outra área que constitui o corpus desta dissertação, foi registrado como loteamento urbano em 1975 pelo Decreto 33/75 de 30 de Agosto de 1975⁹. O Decreto, de apenas uma página, contém quatro artigos e descreve no Artigo 1º que o Setor é constituído de “1.938 lotes residenciais, 168 lotes comerciais e 77 áreas para mansões”. O Artigo 3 determina a “doação dos imóveis destinados a municipalidade”, mas não especifica a quantidade ou percentual, suas áreas e a finalidade do uso correspondente às mesmas (FIGURA 19).

⁹A gleba destinada ao loteamento pertencia ao Dr. Otoniel Machado Carneiro, que ainda possui lotes em seu nome, ao Eng. João de Araújo Leite e ao Sr. Jossivani de Oliveira.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DECRETO NUMERO "33" /75 de 30 de agosto de 1975.



APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "MANSOES - PARAISO", zona norte do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providencias".

ELMAR ARANTES CABRAL, Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

- D E C R E T A -

Artº-1º)-Fica aprovado o Loteamento urbano denominado "MANSOES PARAISO", zona norte de Aparecida de Goiânia, de propriedade de OTONIEL MACHADO CARNEIRO, JOÃO DE ARAUJO LEITE e JOSSIVANI DE OLIVEIRA, constituído de - 1.938 lotes residenciais, 168 lotes comerciais e 77 areas para mansões .

Artº-2º)-Depois cumpridas todas formalidades legais, cadastre-se os lotes no Setor de Tributação da Prefeitura em nome dos proprietarios.

Artº-3º)-Determine lavratura da escritura de doação dos imóveis destinados à Municipalidade.

Artº-4º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 30 dias - do mês de agosto de 1975.

Figura 19 – Decreto de criação do Setor Mansões Paraíso.
Fonte: Cadastro Imobiliário, 2011.

O Setor situa-se na zona norte do Município e tem em seus limites o córrego Tamanduá¹⁰ (ao norte); os Setores American Park e Parque Veiga Jardim (ao sul); o Setor Papyllon Park (a leste) e o Setor Cidade Vera Cruz (a oeste). Possui cerca de 1.639.942,00m² de área total, num perímetro de aproximadamente 5.241,20m e foi desenhado pelo mesmo engenheiro que elaborou o Loteamento Colina Azul (FIGURA 20).

¹⁰As nascentes do córrego Tamanduá, importante afluente do Rio Meia-Ponte, estão no Setor Garavelo, na zona Oeste do Município.



Figura 20 – Imagem do Setor Mansões Paraíso

Fonte: Secretaria de meio ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, 2011.

Adaptação: SOUZA, Maria Ester., 2013.

De acordo com os moradores mais antigos do Bairro, os lotes começaram a ser comercializados somente no final da década de 1980. Foi asfaltado e recebeu iluminação pública somente no final da década de 1990, quando começou a ser mais densamente ocupado, ou seja, mais de 20 anos depois do lançamento imobiliário.

Em 1996 o Governo do Estado iniciou a construção de um anel viário para Goiânia, com o objetivo de desafogar o trânsito de caminhões na Capital. Com essa via expressa, o Setor Mansões Paraíso ficou geográfica e socialmente dividido.

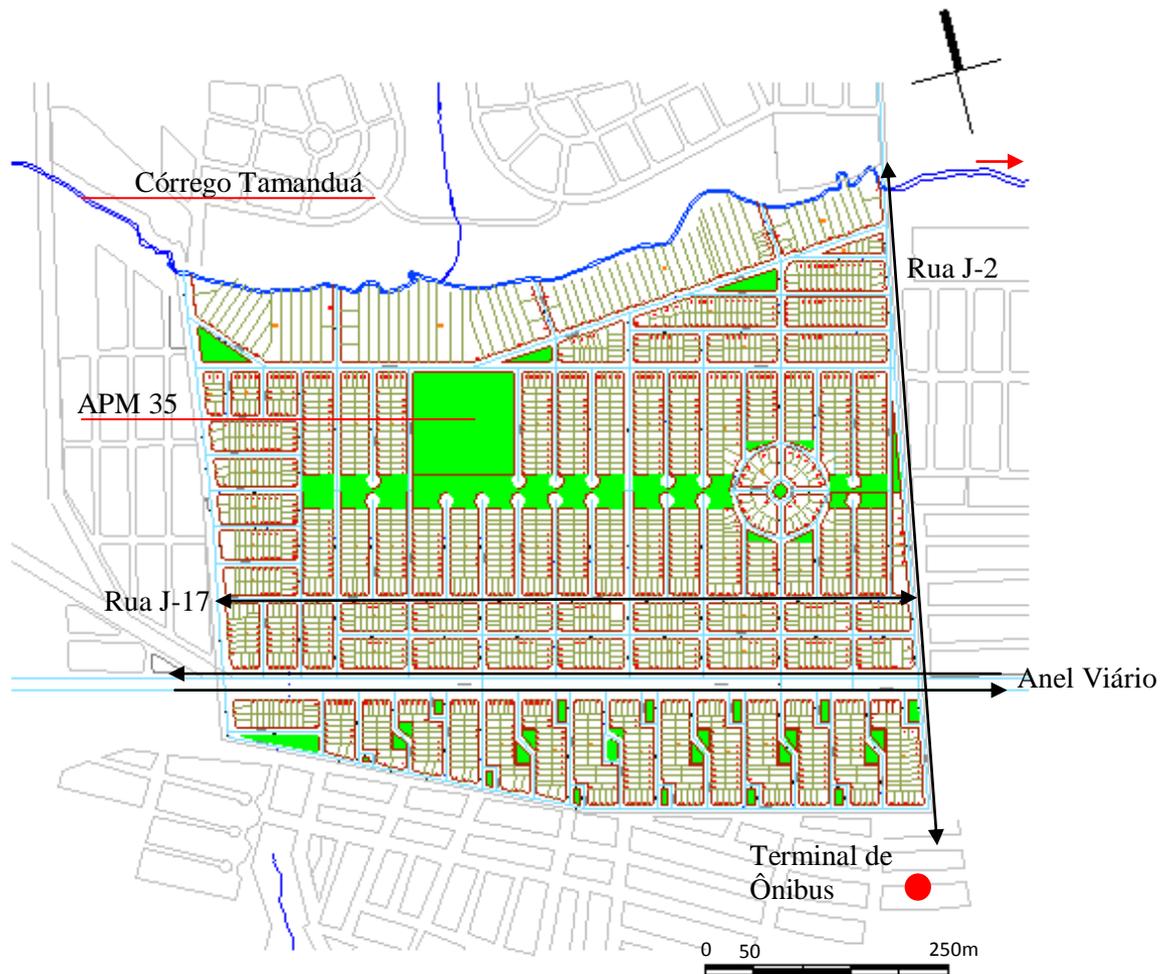


Figura 21 – Setor Mansões Paraíso conforme Loteamento aprovado.
 Fonte: Cadastro Imobiliário, 2011, Adaptado por SOUZA, Maria Ester.2013

O desenho do loteamento possui as mesmas características do Setor Colina Azul quanto a delimitação das Áreas Públicas e Áreas Verdes.

Assim como no Setor Colina Azul as pequenas Áreas Verdes entre quadras não tiveram seu desenho respeitado, quando do asfaltamento das vias, como pode ser observado nas Figuras 22 e 23. Nenhuma rua da parte sul do loteamento faz o ângulo de 45° , proposto no desenho do loteamento.

No Setor Mansões Paraíso, os *culs-de-sac* foram delimitados numa faixa de Área Verde de 1.200,00m de extensão, no centro da gleba e em seu sentido longitudinal (Leste - Oeste), paralela ao córrego, com uma extensa via de pedestre passando em seu centro.

Também da mesma forma como no Setor Colina Azul, é possível observar como a ocupação ocorreu, alterando a demarcação das vias quando do asfaltamento do Bairro. A via de pedestre e as Áreas Verdes foram ocupadas por ruas, equipamentos urbanos e casas.

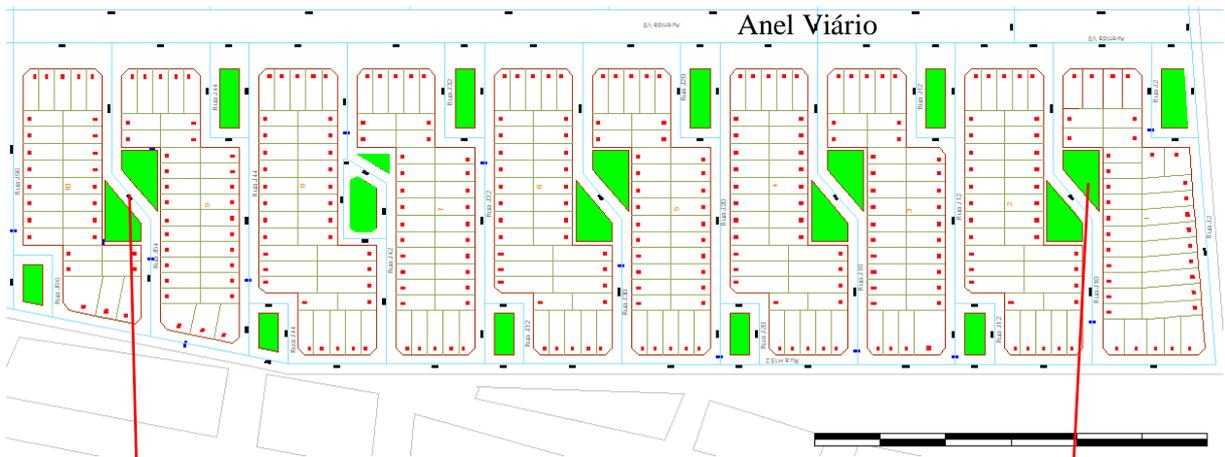


Figura 22 – Detalhe do Mapa das Áreas públicas na parte Sul do Loteamento.
Fonte: Cadastro imobiliário, 2009. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Figura 23 – Imagem de satélite – Setor Mansões Paraíso
Fonte: disponível em <http://www.googleearth.com.br>

Em levantamento de campo realizado para este trabalho, contabilizei 2.162 unidades de lotes individuais e 84 chácaras demarcadas no perímetro e Zona de Proteção Ambiental do córrego Tamanduá. Identifiquei 28 Áreas Públicas livres, porém nenhuma com obra de urbanização: nem calçamento, nem iluminação pública, nem mobiliário urbano, nem brinquedos etc, antes de 2009. A população atual do Bairro é de aproximadamente 9 (nove) mil habitantes que contam com rede de abastecimento de água tratada, asfalto e iluminação pública. Não há rede coletora de esgoto, sendo assim, moradias, comércio, escolas, creche e o posto de saúde em construção possuem fossa séptica. O Setor possui escolas públicas das redes estadual, municipal e particular; uma Igreja Católica e três unidades de Igreja Evangélica. Possui uma predominância de ocupação residencial térrea e comércio de pequeno porte localizado nas principais vias, a J17 e a J2.

Por meio dos depoimentos dos moradores e funcionários da Prefeitura, constatei que, à época das obras de asfaltamento do bairro, no final da década de 90, as Áreas Públicas e as Áreas Verdes da parte Norte do Setor foram desconsideradas, para facilitar o trabalho do asfaltamento e porque seu desenho era de difícil leitura e locação, isto é, as áreas que formam o cul-de-sac, descrito anteriormente. Para alguns, não fazia sentido uma área tão extensa e que não pudesse ser atravessada. Não há registros ou decretos de remanejamento dessas Áreas Verdes e a rua aberta em parte da Área Verde objeto deste estudo, ainda hoje, não foi nomeada (FIGURAS 24 e 25).

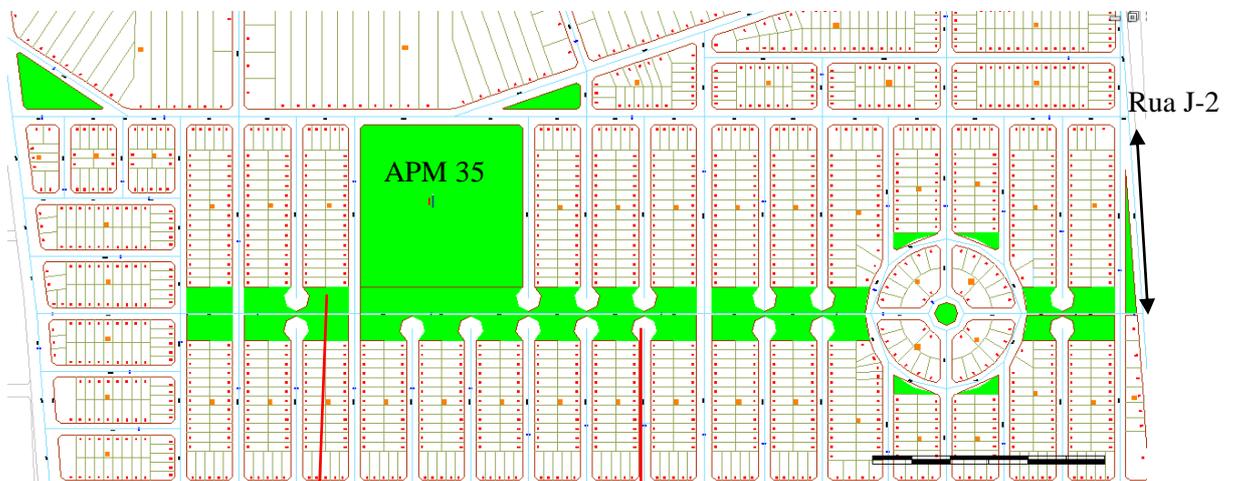


Figura 24 – Detalhe do projeto original do bairro e das Áreas Verdes
Fonte: Cadastro Imobiliário, 2009. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

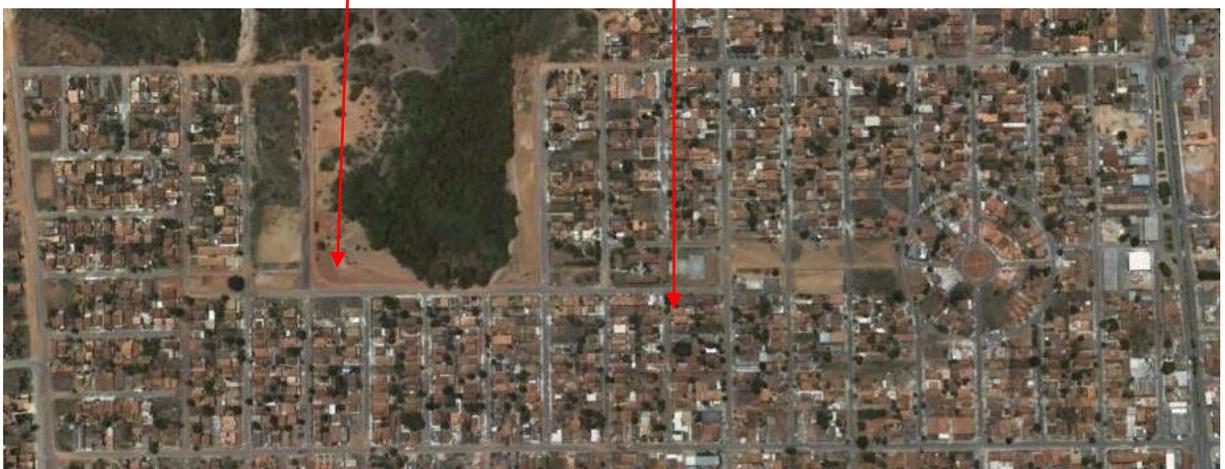


Foto 25 – Parte do Setor Mansões Paraíso - Imagem de Satélite
Fonte: disponível em <http://www.googleearth>

3.2.1 – A Área Pública, o Projeto, a Obra.

A Área Pública do Setor Mansões Paraíso que compõe o corpus desta pesquisa é o resultado da união de vários terrenos numa Área Verde de maior porte, em que se localizam remanescentes de mata nativa e pequenas nascentes intermitentes. Não há uma certidão de registro da Área Pública como se apresenta delimitada hoje (FIGURA 26).

Encontrei Decretos de Desapropriação do período de 2002 a 2005 (Anexo 4) que declararam de Utilidade Pública seis lotes da quadra 64, e 18 chácaras da quadra C destinadas à implantação do Parque Municipal na APM 35. Porém, moradores entrevistados informaram que a maior parte das desapropriações nunca foi paga.

Como trabalhadora da Prefeitura, a primeira visita que fiz ao terreno foi no dia 12 de Abril de 2009. Nesta ocasião já haviam sido levantados os Decretos de Desapropriação, bem como já existia um projeto para o local, elaborado no ano de 2008, chamado *Parque da Criança*. A movimentação de terra para execução de duas quadras poliesportivas também havia sido iniciada, porém a obra estava paralisada. O Bairro parecia desabitado no horário em que fiz a visita, por volta de 9 horas da manhã, e demorei a me localizar com relação aos mapas do loteamento, visto que não correspondiam à situação real encontrada.

Em contato com a arquiteta que projetou o *Parque da Criança*, ela me relatou que o contrato para elaboração do projeto não foi cumprido, que ela não foi remunerada pelo serviço e que, portanto, não se interessava em retornar para trabalhar na continuidade do projeto.



Figura 26 – Localização da APM 35, Área de intervenção

Fonte: disponível em <http://googleearth.com.br>. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014.

A referida Área Pública é um terreno de 126.000,00m² entre as ruas J-74 e J-50, possui uma pista de caminhada asfaltada e um sistema de iluminação que obedece ao projeto desenvolvido em 2008. Em 2011 o local estava tomado pelo mato, era local de depósito e descarte de entulhos, móveis e eletrodomésticos usados, exatamente como a Área Pública do Setor Colina Azul. A APP do córrego Tamanduá que passa ao fundo do terreno, frequentemente, era invadida para retirada de areia, o que provocou erosões nas margens e o assoreamento do córrego. Três ocorrências de incêndio foram notificadas no ano de 2010, causadas por fogo colocado em lixo; fato bastante freqüente (FOTOS 41 a 44). Assim como no Colina Azul, pela lei de Zonemaneto a área é denominada ZPA IV.



Foto 41 – Área das quadras antes da intervenção
 FONTE: SOUZA, Maria Ester, 2011



Foto 42 – Área do playground – rua J-74



Foto 43 - Momento que morador descartava entulho de construção civil na área pública
 Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Foto 44 – Lixo acumulado na área

Como não se tratava de uma região de interesse político dos gestores atuais, a iniciativa de executar melhorias no local ocorreu dentro do departamento técnico da Secretaria de Meio Ambiente, considerando o projeto existente e as obras iniciadas. Vale dar destaque ao fato de que o programa foi elaborado independente da solicitação dos gestores (FIGURA 27) e se compunha de execução das quadras, playground, lago, estacionamento, posto policial, pista de skate e conclusão da pista de caminhada existente

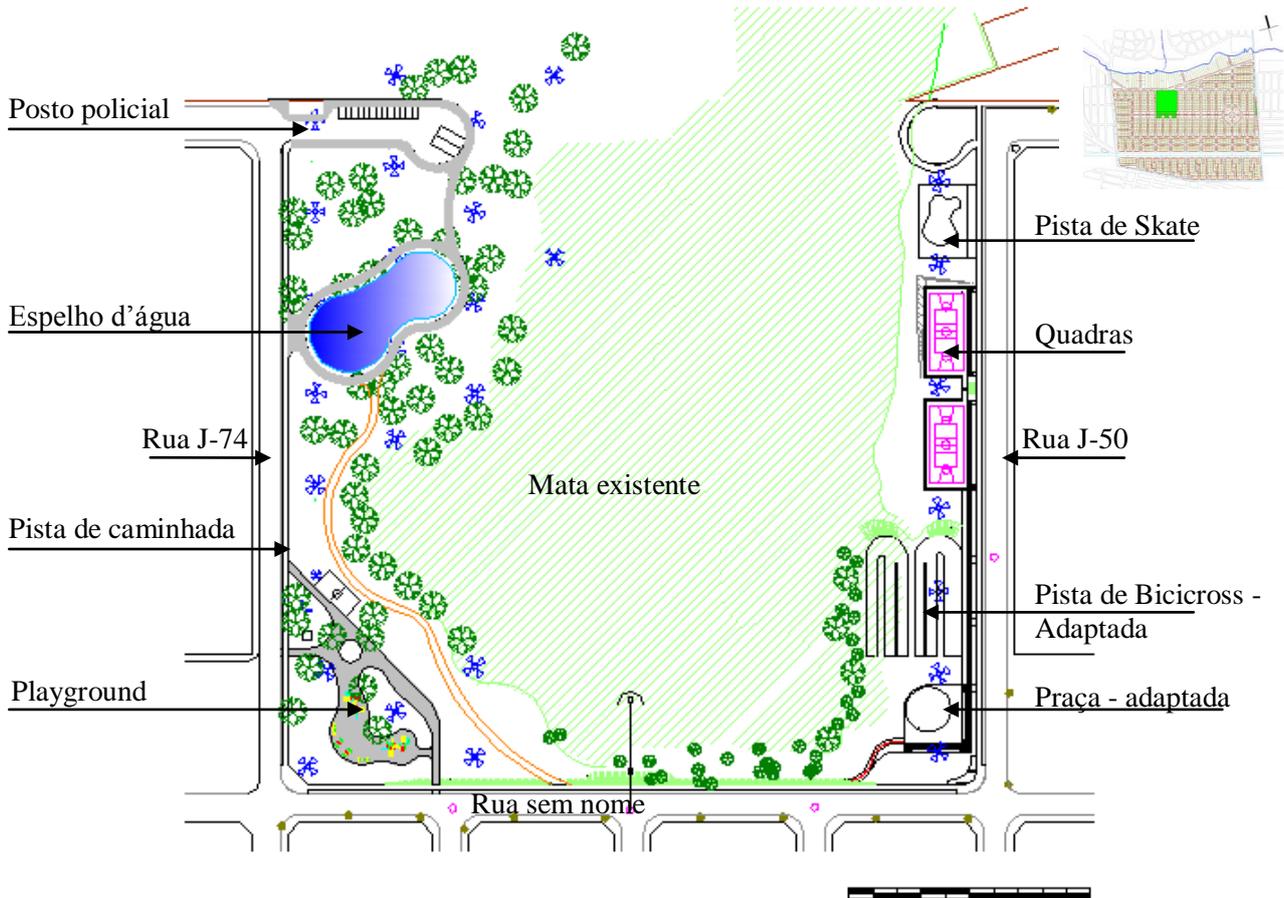


Figura 27 – Planta esquemática do projeto Parque da Criança.

Fonte: Desenho ilustrativo elaborado por SOUZA, Maria Ester, 2012.

Em novembro de 2010, foram iniciados os procedimentos para execução das obras no local, utilizando recursos provenientes de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que seria elaborado com uma empresa construtora. O projeto aproveitou a demarcação de duas quadras iniciadas em 2008 e o sistema de iluminação. A obra deveria ser executada por partes, uma vez que a verba do TAC utilizado não seria suficiente para pagar a execução de todo o projeto e a primeira providência foi executar as quadras, aproveitando a locação iniciada na gestão anterior.



Foto 45 – Obras das quadras
 Autora: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Foto 46 – Quadras em fase final de obra.

A execução das quadras teve duração de dois meses e, ao contrário do Setor Colina Azul, o bairro parecia desabitado. Durante os trabalhos, não passava quase ninguém pelo local e a utilidade do equipamento urbano foi questionada. Apesar de as escolas públicas e particulares terem sido convidadas a verem a obra e a se utilizarem das quadras para suas atividades de educação física, ninguém compareceu (FOTOS 45 e 46).

Nos finais das tardes, mais pessoas transitavam pelo Bairro, geralmente estudantes, porém longe do local das quadras. Alguns políticos e lideranças locais visitaram a obra, mas apenas para tirar fotos e solicitar outros projetos, para outros locais, sem se mostrarem interessados com o que estava sendo feito. Um único morador da rua esteve na obra e disse que era “contra aquilo porque ia vir gente fumar maconha, agora”, mas autorizou que o material da obra fosse guardado em sua residência, a fim de evitar roubos.

O impacto das quadras prontas na Área Pública despertou a atenção dos gestores que se empenharam em executar mais partes do projeto, usando o mesmo recurso proveniente de TAC para a construção do playground infantil.

Na outra extremidade da área do parque da criança, no alinhamento da via de maior movimento em torno dessa Área Pública (rua sem nome), seis meses após o término das quadras, o playground foi executado. A obra iniciada em maio de 2011, levou três meses para ser concluída. Esta via não possui nome no bairro por estar na projeção da via de pedestres do loteamento e das Áreas Verdes que formavam o *cul-de-sac*. Ela possui várias larguras em sua extensão e o trecho que passa pela Área Pública tem cerca de 120,00 metros de extensão.



Foto 47 –Área do Playground antes da intervenção **Foto 48** –Obras do playground pela rua sem nome
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.

O playground ocupou uma área de aproximadamente 3.500,00 m², no alinhamento da Rua sem nome com a Rua J-74, onde já havia uma guarita do projeto anterior executada. Assim como na área das quadras, havia mato muito alto, muito lixo e entulhos. Foram três meses de obra sem planejamento e infraestrutura mínima: a obra parou três vezes por falta de água. Parte dos trabalhos deveria ser executada pela Prefeitura como a limpeza do local, o nivelamento do terreno, a iluminação, o fornecimento de água. Porém, não havia regularidade no serviço, o que acarretava muitos problemas de compatibilização na obra. Uma escola estadual em frente à área foi usada como depósito do material do playground e uma moradora fornecia água nos dias em que a Prefeitura faltava (FOTOS 47 e 48).

Ao contrário da obra das quadras, as duas primeiras semanas foram as mais difíceis, pois crianças permaneciam o tempo todo no canteiro de obras, o que dificultava a operação e as colocava em risco de acidentes. Não havia tapumes nesta obra, aliás, em nenhuma das obras descritas, o que colocava os trabalhadores e os materiais expostos. Assim como no Colina Azul, a obra teve que recomeçar mais de uma vez. Como se tratava da montagem de brinquedos, todos os dias crianças entre 6 e 12 anos permaneciam no local e na medida em que ficavam prontos, os brinquedos eram usados por eles todo o tempo em que eu permanecia na obra (FOTO 49).

Antes do final da montagem dos balanços, os assentos (de borracha) já haviam sido cortados e uma mesa de madeira, colocada como modelo do fabricante, havia sido incendiada.



Fotos 49 – Obras do playground com crianças
 Autora: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Foto 50 - Playground

Em julho de 2011, já em final de etapa da obra, na montagem do piso e com os brinquedos instalados, as crianças do bairro pareciam ter se acostumado e já não vinham para o canteiro de obras. Alguns adolescentes, sempre em grupos de três ou quatro, vinham para o playground, mas não permitiam minha aproximação, saíam rapidamente. Quase não era perceptível veículo passando pelo local e o movimento geral observado passou a ser o mesmo de quando da obra das quadras, isto é, o Bairro parecia desabitado durante o dia. Somente o retorno da escola dos adolescentes movimentava as ruas, entre 17 e 18 horas. Após esse horário o movimento era quase nulo, situação que facilitou o roubo de parte do piso de blocos de concreto que seria colocado (FOTO 50).

Nas últimas semanas do mês de julho, lideranças locais, políticos e gestores passaram a se interessar pela obra, apesar de que, antes e durante a fase mais crítica, nada puderam fazer para colaborar. Estes resolveram que fariam uma inauguração e, como se tratava do cumprimento de um TAC; diante de muito desencontro de informações e diante do cumprimento de uma agenda de inauguração pré-determinada a Prefeitura, em dois dias, interferiu na obra a ponto de a empresa, que cumpria o TAC, teve que se retirar. A obra não foi concluída e, ainda assim, um cenário de inauguração foi montado.

Até o final do ano, após a inauguração do playground em julho, a prefeitura não retornou nenhuma vez ao local para dar manutenção como: rega da grama, reparo nos brinquedos, limpeza, capina.

Em visita ao local em janeiro de 2013, seis meses depois da inauguração, o aspecto da paisagem era de abandono total. Todos os brinquedos tinham problemas de falta de manutenção, alguns estavam totalmente quebrados e todos tinham sido pichados. Mesmo assim, algumas pessoas usavam o playground nos finais de semana.

As quadras, ao contrário não tiveram a mesma apropriação. Quase não encontrei pessoas se utilizando do espaço de esporte.

Essa foi a experiência mais importante, a meu ver, para a pesquisa, tanto pela observação do comportamento da população com relação ao equipamento instalado quanto ao comportamento da gestão pública no processo de produção do espaço urbano (FOTOS 51 e 52).



Foto 51 – Playground em 2013
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013



Foto 52 – Lixo e árvore caída no playground

A Secretaria de Meio Ambiente não conseguiu mais nenhum tipo de recurso ou abertura política para dar continuidade à obra e executar todo o projeto para o Parque da Criança. Um grupo da Federação Goiana de Bicycross foi à secretaria e se comprometeu a executar uma pista, como colaboração à conclusão do projeto. Teve início a abertura de uma pista para treinamento de crianças, porém, não houve empenho de nenhuma das partes, nem da Prefeitura e nem da Federação, e os trabalhos foram abandonados, deixando a pista semiconcluída.

O movimento de terra para a execução da pista de bicycross aconteceu em maio de 2012, no mesmo período em que foi executado o playground no Setor Colina azul, descrito no subitem anterior.

Em visitas ao playground e área da pista de bicycross nos finais de semana, observamos como a iluminação pública não funcionava, lâmpadas queimadas deixavam o local muito escuro já ao final da tarde.

Apesar das inúmeras reuniões com representantes locais, os moradores da rua solicitaram que a obra do Bicycross fosse suspensa em virtude da poeira e das possibilidades de acidentes que o equipamento trazia (FOTOS 53 e 54).



Foto 53 – Obras da pista de bicicross
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012



Foto 54 - Pista de bicicross

Com as quadras não concluídas, com o playground se deteriorando e a pista de Bicicross parcialmente pronta, o local ficou com aspecto mais inacabado do que se podia prever. A Área Pública como equipamento de socialização, educação e qualidade de vida para a população parece não ter valor para a gestão pública. E, por sua vez, também a população voltou a depositar lixo no local, demonstrando a importância dada aos espaços coletivos.

Apesar do ano de 2012 ter sido ano de eleições municipais, não houve, por parte da gestão pública, empenho em urbanizar essas ou outras áreas públicas na cidade. Praças são lugares que não têm muita ‘visibilidade’ para o político gestor: encontram-se no interior dos bairros, são de uso local e, portanto, sua urbanização, de acordo com os responsáveis “... atingem poucos eleitores”.

Em outubro, novas tentativas de conclusão da obra do Parque da Criança foram tomadas pela gestão municipal, desta vez num processo de remanejamento¹¹ de ruas. Uma empresa particular se comprometeu a executar toda parte final da obra, caso a ação fosse aprovada pela Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Duas consultas públicas foram realizadas e a população que compareceu aprovou a ideia, apesar de eu poder afirmar, sem medo de estar equivocada, que eles não entenderam o que foi exposto. O processo está em andamento na Câmara e o rascunho do decreto foi elaborado pela assessoria jurídica da própria empresa particular.

Até o fechamento desta dissertação, o Parque da Criança não foi concluído e não há previsão de manutenção para o local.

¹¹ “Remanejamento é a readequação total ou parcial de área loteada em novas quadras com lotes destinados a edificação, áreas públicas municipais e áreas verdes, que implique na redefinição do traçado de vias de circulação ou na distribuição de áreas públicas municipais” (LEI MUNICIPAL 2.250, 30/01/2002, art. 4º, item IV).



Foto 55 e 56 – Acesso ao parque e guarita com aspecto de abandono e parcialmente destruído
 Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012



Foto 57 – Consulta pública
 Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012.



Foto 58 – Playground, vista aérea

Minha intenção neste Capítulo foi de descrever os locais e as intervenções das obras, bem como os comportamentos da gestão e da população frente a esses acontecimentos. Espero ter conseguido ser suficientemente clara, para que o leitor possa continuar a leitura do Capítulo – A Apropriação, que se segue, no qual apresentei as observações que acredito ser de como ocorreram as apropriações das Áreas Públicas, espaços de instalação de equipamentos de lazer e esporte, como pôde ser verificado.

4 - A APROPRIAÇÃO

“Aprendi a não tentar convencer ninguém. O trabalho de convencer é uma falta de respeito, é uma tentativa de colonização do outro.” (José Saramago)

Considere para o entendimento do fenômeno estudado, o da apropriação, a noção de que a cidade moderna, com suas avenidas largas e de trânsito rápido produz um modo de vida urbano que não oferece tempo disponível para o lazer.

A praça, considerada como “espaços livres públicos urbanos, destinados ao lazer e ao convívio da população, acessíveis aos cidadãos e livre de veículos” (ROBBA, 2003, p.17) perde essa importante função social para os meios eletrônicos de diversão e para o medo de estar na rua.

Produtos gerados pela ordem social que o estado capitalista impõe contribuem para a modificação das relações de vizinhança: é preciso se cercar de muros altos, de cercas elétricas, de sistemas de monitoramento, de blindagem de carros; é preciso permanecer isolado para se sentir bem e seguro. O medo de estar sozinho na rua faz com que o cidadão fique recluso em casa e, com isso, as relações de vizinhança passam a ser práticas cada vez mais raras entre a população. As áreas livres que não são frequentadas pelos moradores dos bairros são, então, negligenciadas em sua manutenção: não há uso porque não há função; não tem função porque ninguém as usa. Qual seria, portanto, a função ou utilidade das Áreas Públicas das cidades?

Minha dúvida surgiu, primeiramente, como frustração normal de quem se depara com a realidade da Gestão Pública brasileira. Em um segundo momento agravou-se, em virtude da vivência cotidiana de intervenções de obra em Áreas Públicas da cidade de Aparecida de Goiânia. Esta inquietação me fez experimentar novos modos de pensar a Cidade em que prestei serviços de arquitetura. Refletir sobre os usos dos espaços coletivos, felizmente, me trouxe a esta pesquisa, definindo como um dos objetivos dela responder à indagação sobre a utilidade ou função das Áreas Públicas dos Setores Colina Azul e Mansões Paraíso. Acreditei, e acredito ainda, que esta amostragem pode, no mínimo, pautar a compreensão do mesmo fenômeno em outras localidades.

Como arquiteta, ao exercer a tarefa de propor desenhos para construção de espaços de uso público na cidade de Aparecida de Goiânia, passei a considerar como estes espaços precisavam ser reavaliados: quanto ao conceito, à forma, à escolha dos mesmos e, de forma especial, a quem deve definir aquilo que, posteriormente será projetado no papel. Explico

melhor: Há que se reavaliar que, diferentemente do que ocorre com um projeto pessoal, pensar a criação, a construção, a implementação de equipamentos em decorrência da utilização, bem como a manutenção e a apropriação de uma Área pública implica, obrigatoriamente, um trabalho coletivo. Todos os atores devem ser partícipes, desde as primeiras decisões. Isto significa dizer que, de um lado, os gestores públicos, compreendidos como o prefeito, os secretários e seus colaboradores responsáveis pelas ações a serem empreendidas; e de outra parte, a comunidade-alvo das benfeitorias de forma mais direta devem ser copartícipes na realização das intervenções. Só assim, acontece a apropriação desejada e acordada por todos.

Durante muitos meses em que vivi a experiência de “tentar” dar bom aspecto aos dois Bairros e melhorar a qualidade de vida dos moradores com as intervenções de obra, não acreditei que pudesse ocorrer a apropriação dos espaços públicos, por parte da população. Entretanto, a pesquisa e os dados coletados me encaminharam para outra direção de pensamento sobre a questão. Foi de demonstrar isso que me ocupei neste último Capítulo.

4.1 - A função e importância das áreas públicas para a população

Para entender sobre como ocorre a apropriação das Áreas Públicas, foi importante pensar: como a forma dos espaços produzidos ocorre na cidade e qual sua relação com a ordem social vivenciada neles.

Estudando os elementos da paisagem que podiam estruturar a identidade do cidadão com o lugar em que vive, Kevin Lynch (1980) apontou como a qualidade do ambiente construído pelo homem é importante para a qualidade da vida social: “[...] Todo cidadão possui numerosas relações com as partes da sua cidade e sua imagem está impregnada de memórias e significações” (p.11). E ainda diz o autor que

A necessidade de conhecer e estruturar o nosso meio é tão importante e tão enraizada no passado que esta imagem tem uma grande relevância prática e emocional no indivíduo. [...] A imagem de um bom ambiente dá, a quem a possui, um sentido importante de segurança emocional. (LYNCH, 1980, p.14).

Lynch (1980) destacou cinco elementos da estrutura urbana como definidores de *legibilidade* ou *imaginabilidade* da forma da cidade, fundamental para a qualidade do meio cidadão: *vias, limites, bairros, cruzamentos e elementos marcantes* são espaços públicos, “imagens públicas, criadas por um número significativo de cidadãos” como se fossem a

“sobreposição de imagens de muitos indivíduos.” (p.57). Esses espaços, quando dotados de qualidade visual, têm a função de promover uma identidade visível, coerente e clara, necessária ao habitante dessa cidade. Isso o faz reconhecer os *lugares*, não se perder na cidade e criar razões para: ir ao encontro social na área pública, usar prazerosamente a cidade e exercer o seu direito.

A função deste espaço seria, portanto, para a vivência de atividades de uso coletivo: um momento para conversar, para ver e ser visto, para debater os assuntos do cotidiano, enfim para o desempenho de uma prática social (seja institucional ou de lazer) que dá sentido à vida humana.

Sem me aprofundar no conceito de cidade, concordo com CASTELLS (2009) quando ele, analisando as formas de urbanização na história, propõe a ideia de que “... o fenômeno urbano está articulado à estrutura de uma sociedade”, e que os “laços sociais”, que surgiram seguindo as transformações dos modos de produção na história, produziram “*formas espaciais da organização social*”. Disso posso concluir que, sem espaços de vivência social, a cidade seria apenas um lugar de depósito e passagem e não de interação humana. Residir e trabalhar são funções que, isoladas, poderiam remeter a outro conceito, que não seja o de cidade, mas o de um acampamento ou assentamento provisório, por exemplo.



Foto 59 e 60 – Praça “construída” por morador no Setor Parque das Nações.
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.

Outro aspecto a ser destacado, quando do entendimento da importância das Áreas Públicas, é o fato de a cidade de Aparecida de Goiânia ter crescido em população e urbanização, como consequência da metropolização da Capital, Goiânia. O processo de metropolização analisado por CASTELLS (2011) aponta como o progresso técnico pode transformar o espaço urbano, a ponto de enfraquecer as relações das pessoas com o ambiente físico que vivenciam na cidade:

A região metropolitana, enquanto forma central de organização do espaço do capitalismo avançado, diminui a importância do ambiente físico na determinação do sistema de relações funcionais e sociais, anula a distinção rural e urbana e coloca em primeiro plano da dinâmica espaço/sociedade a conjuntura histórica das relações sociais que constituem sua base. (CASTELLS, 2011.p.57)

Ao analisar os conceitos de urbanização e desenvolvimento, o autor entende que nas sociedades chamadas capitalistas e “batizadas como subdesenvolvidas”, na qual se inclui a América Latina, as migrações são o fenômeno essencial que justifica o crescimento urbano acelerado dos aglomerados (p.85). Ele ainda destaca como característica deste subdesenvolvimento, “(...) além da falta de recursos, a impossibilidade de uma organização social capaz de concentrar e dirigir os meios existentes em direção ao desenvolvimento da coletividade.” (CASTELLS, 2011, p.81). Ao refletir sobre o que foi exposto no Capítulo sobre a política de urbanização brasileira - **Conceitos, História e Urbanização** - percebi que Aparecida de Goiânia guarda as relações sociais e de urbanização descritas pelo autor.

O aspecto de abandono tem sido ainda hoje a característica da paisagem na maioria dos ambientes ou Áreas Públicas de Aparecida de Goiânia. O caráter fragmentado do espaço urbano desta Cidade, já citado neste estudo, acentua esse aspecto, pois as Áreas Públicas livres não são encontradas na locação indicada por sua função no bairro, a de ponto de encontro, mas estão fragmentadas no Território, misturadas numa paisagem residual. Elas se tornaram invisíveis e, por isso, são difíceis de serem localizadas na malha urbana.

Espaços abertos urbanizados, com qualidade, como se pudessem ocorrer como extensões dos espaços particulares são fundamentais para o convívio social e para os momentos vividos individualmente também. As Áreas Públicas delineadas nos espaços urbanos “delimitam as condutas e, simultaneamente, essa forma de comportamento reafirma e qualifica o espaço físico” (GOMES, 2012. p.29). Este autor se refere ao *comportamento de civilidade*, qualidade própria do cidadão.

A expressão formal, enquanto objeto de integração às práticas sociais, é carregada de simbolismo, importantíssimo para que pessoas em posições desiguais na sociedade possam usufruir dos mesmos usos e do direito à cidade.

4.2 – A Gestão Pública e as Áreas Públicas

Conforme fui compreendendo os processos de produção do espaço urbano em Aparecida de Goiânia, pude perceber como o território, que inclui as Áreas Públicas, foi

tratado pelos governantes, isto é, como tendo valor de mercadoria. A função social das Áreas Públicas é reconhecida como legítima, está inclusive em lei; mas, na realidade da Gestão aparecidense, este é um terreno como qualquer outro destinado à moradia ou à instalação de indústrias. Vendem-se, trocam-se, ocupam-se Áreas Públicas, sem critério ou qualquer regulamentação de uso do solo.

Entendo que isso ocorre, dentre outros motivos, porque, desde a origem da Cidade até os dias de hoje, as ações de planejamento, execução e manutenção de políticas públicas, fundamentais para a utilização e, conseqüentemente, para a apropriação dos espaços públicos, ocorrem de forma improvisada, sem a mínima estrutura, inclusive de mão-de-obra. Pode ser comprovada a ineficiência e ineficácia das ações de obra e manutenção observando, simplesmente, os dados relativos a essa estrutura: o número de funcionários, o maquinário existente, o orçamento destinado a obras e manutenção.

Os dados sobre a falta de estrutura de pessoal da Prefeitura corroboram com algumas respostas do questionário aplicado, quando mais de 90% dos moradores informaram que nunca haviam frequentado uma praça em Aparecida de Goiânia. Nos dois Bairros, percebi que a população não identifica as APMs como sendo áreas para desenvolvimento de atividades de lazer ou socialização. Nem mesmo as que formam pequenas praças entre as quadras. Entendo que isso ocorre porque, na paisagem urbana, estes espaços se confundem com lotes baldios. Não há nenhuma indicação física que sugira que o terreno seja uma praça, como se observa nas Fotos 61 e 62:



Foto 61 – Área particular desocupada
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012.



Foto 62 – Área particular desocupada. Avenida
Independência – St. Cidade Livre

Visto que era minha função desenhar estes espaços por ser funcionária da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, pude perceber como ocorre a demanda pelas obras em Áreas Públicas no Município. Num primeiro momento, no ano de 2009, a Secretaria de Meio Ambiente –

SEMMA teve o propósito de identificar as Áreas Verdes livres, para a elaboração de projetos de urbanização voltados a elas. A primeira tarefa a cumprir foi fazer o cadastro destas Áreas e eleger as prioritárias para intervenção. Nesta missão já me deparei com a situação de precariedade das Áreas Públicas. Dentre seis áreas selecionadas, todas apresentavam problemas de regularização: pela falta de registro do loteamento; por divergência nos endereços; por terem registro de doações das mesmas; por ocupações irregulares e por altos índices de degradação ambiental.

O Cadastro Imobiliário da Prefeitura informava situação de regularidade fiscal das Áreas, porém as duas primeiras a serem selecionadas estavam: a) ocupadas por moradores - caso das Áreas Públicas do Setor Garavelo, fotos 63 e 64, ou b) havia sido doada para comerciantes - caso do Setor Colina Azul.



Foto 63 – Área Pública Setor Garavelo.
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2010.



Foto 64- Detalhe da Área Pública Setor Garavelo ocupada por atividade de plantio de hortaliças.

Outras Áreas foram pesquisadas e, uma vez que essas situações eram constatadas, todo o planejamento perdia o sentido e se iniciava a tentativa de organizar os lugares. O tempo transcorrido, bem como a falta de estrutura física para o desenvolvimento dos trabalhos fizeram com que nenhum projeto pudesse ser executado, no período em que trabalhei e pesquisei. A ideia de se projetar parques urbanos para Aparecida de Goiânia era sempre cogitada, mas esses fatores impossibilitavam qualquer evolução de planejamento.

Constatei que a estrutura político-administrativa de Gestão do Território era fragmentada. Não havia consenso sobre que obra executar, a não ser a de drenagem pluvial e a do asfalto. Não havia um planejamento mínimo para manutenção das Áreas Públicas, pois nem mesmo os novos gestores sabiam quais Áreas eram passíveis de serem urbanizadas. Não havia máquinas, equipamentos e nem trabalhadores qualificados. As informações de cadastro precisavam ser confirmadas nos cartórios de imóveis, sendo alguns deles estabelecidos em

Goiânia e uma vistoria no local deveria ser confrontada com as informações escritas. Não havia relação, compatibilidade ou troca de informação entre as ações das Secretarias do Município.

No levantamento de Áreas Públicas da Cidade, encontrei, também: a) Áreas doadas para igrejas e indústrias; b) Decretos de autorização para loteamentos - Serra das Areias e outros - sem a reserva de Áreas Públicas¹ e c) O parcelamento em chácaras² de todas as Áreas Verdes de fundo de vale.

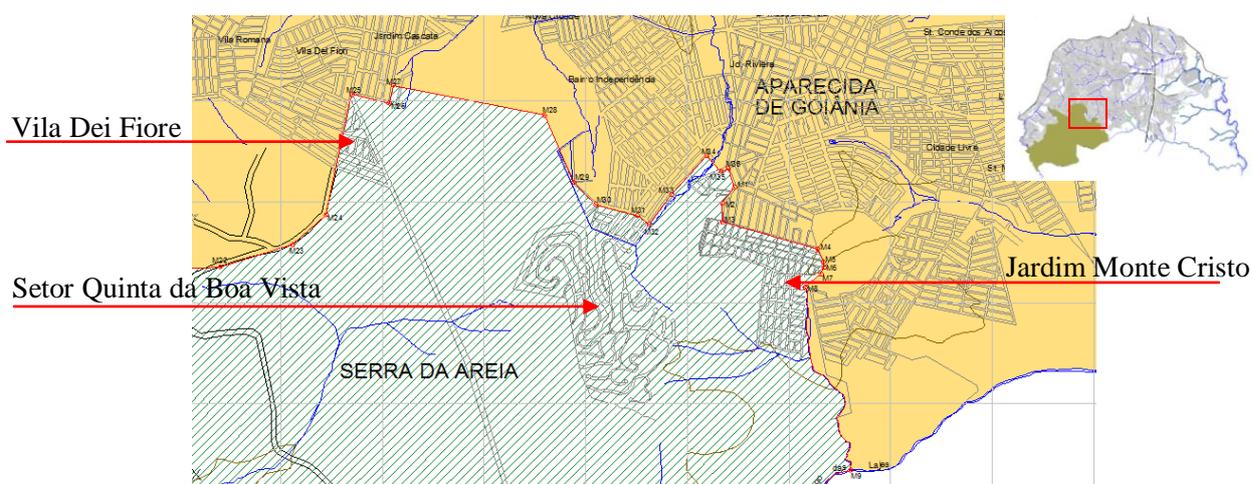


Figura 28—Mapa parcial da Serra das Areias - Exemplo do Setor Quinta da Boa Vista, Setor Fabrício, Jardim Monte Cristo e Vila Dei Fiore localizados na APP, em processo de desapropriação.

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMMA

Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Em 2010, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, responsável pela limpeza urbana, manutenção das praças e canteiros de avenidas foi chamada a compor parceria com a SEMMA na execução de pequenos projetos de urbanização. Porém, a proposta foi descartada por questões políticas que envolviam os Secretários destas pastas. A SEMMA passou a fazer a gestão da limpeza urbana em 2011 e os projetos foram suspensos.

Nos anos que se seguiram, até 2012, nenhum tipo de política urbana foi apresentado pela Gestão Municipal para a Cidade. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Aparecida de Goiânia – IPPUA, “criado com o objetivo de garantir apoio técnico na implementação dos instrumentos previstos no Plano Diretor” (SOUZA, 2009) foi extinto por não ter utilidade, de acordo com o Secretário de Finanças. Uma Secretaria de Planejamento

¹A exemplo dos Setores: Vila São Joaquim, Jardim Cristalino, Setor Rio Vermelho, Jardim das Acácias, Jardim Canadá, Setor Serra das Brisas, Jardim Pampulha, Jardim Colorado, Vila Adélia, Setor Buenos Aires. Fonte: Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, consultado em março de 2014.

²A exemplo dos Setores: Vila Maria, Setor Santo André, Setor Pampulha, Jardim Maria Inês, Jardim Imperial, Setor dos Afonsos, Setor Colonial Sul, dentre outros.

foi criada em 2013, para desenvolver projetos que atendessem recursos ofertados pelo Governo Federal. Em decorrência, os projetos a serem desenvolvidos na Secretaria que executa obras – SMDU³ - passaram a atender às solicitações de vereadores, de presidentes de associações de bairros, de empresários e, raramente, do Prefeito. Os planos de resíduos sólidos, drenagem, mobilidade, habitação, políticas públicas para transporte coletivo, coleta seletiva, passaram a ser elaborados conforme a disponibilidade de acesso aos recursos.

Treze anos da elaboração do primeiro Plano Diretor se passaram e a Gestão Municipal ainda não orientou suas práticas urbanas de acordo com tal instrumento. Ela ainda tenta organizar a elaboração de uma revisão do Plano Diretor, tendo que concorrer atualmente com planos oferecidos por empresas estrangeiras, e continua propondo obras que pouco melhoram a vida do cidadão aparecidense.

Atualmente, o arcabouço legal existente no país⁴ contém instrumentos que podem minimizar ou atenuar os índices de degradação urbana (enchentes, congestionamentos, violência urbana) e de desigualdade social. No centro da questão urbana ainda estão presentes o conflito fundiário e o imobiliário, numa disputa desigual. Precisam ser aplicados os instrumentos que promovam a cidade igual para todos, decorrentes de reflexão e proposta de ação nascidas: na Agenda 21, no Estatuto da Cidade, na Conferencia Nacional das Cidades, no Conselho das Cidades, no Fórum Nacional de Reforma Urbana, nas leis que regulamentam o saneamento, a mobilidade, os resíduos, os consórcios públicos de habitação.

Creio que é preciso desconstruir as ideias e práticas dominantes do segmento comercial imobiliário e tomar cuidado com a implantação pura e isolada de novos planos. Políticas públicas elaboradas apenas dentro de gabinetes políticos, ao contrário de proteger, podem flexibilizar a fiscalização e o cumprimento das leis urbanas, perpetuando a cidade ilegal. Pode também confirmar o controle do mercado imobiliário sobre os investimentos e projetos urbanos; fato já constatado no processo e na história da urbanização brasileira. Na verdade, penso que é a população que precisa ser consultada e que ela deve participar ativa e legitimamente dessas decisões.

Com a pesquisa ficou claro que a Gestão Pública tem um papel determinante no entendimento da função das Áreas Públicas, por parte da população. Embora sejamos todos seres racionais, não somos capazes de identificar os lugares na cidade sem um repertório

³ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

⁴O IBGE também teve importante papel de contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas no Brasil, desde a década de 1970, com a elaboração de estudos e documentos importantes para “subsidiar o planejamento estatal” bem como “prover ferramentas para o conhecimento das relações sociais vigentes e dos padrões espaciais que dela emergem” (IBGE, 2008).

mínimo de símbolos e/ou organização. Terrenos na cidade tomados pelo mato, vazios de construções, ruas sem nome... não permitem que o indivíduo se identifique com o lugar de uma forma adequada à convivência social. Não permitem que ele se aproprie.

Penso que seja papel da Administração Pública, inicialmente, incitar a participação popular para uma tomada de decisão coletiva. Só então executar as obras que qualifiquem os espaços públicos, dotá-los de estrutura física adequada que atraia a população para que ela demarque seu lugar com suas festas, crenças e tradições culturais. Esses eventos devem ocorrer em espaços públicos, abertos ou não, mas obrigatoriamente de livre acesso.

Penso que quando fiz a descrição das obras no Capítulo 2, eu já tenha deixado claro que Gestão Pública Municipal não teve uma participação que me permitisse concluir que havia intenção de contribuir para a melhoria da qualidade do espaço público. Todas as iniciativas em relação às obras descritas eram individuais, às vezes tomadas por mim, enquanto funcionária da Prefeitura, e por um pequeno grupo de técnicos que me acompanhava. Ao final de quatro anos de trabalho, apenas pequenos projetos foram executados, apesar de que, de maneira repentina, eventualmente havia interesse em torna-los público para fins, entende-se, de propaganda eleitoreira, como confirma a figura 29.



Figura 29 – Matéria jornalística sobre execução de obra onde os personagens na foto são os Gestores que pouco se empenharam ou conheciam o projeto. O título de Eco-praça não pode ser aplicado ao local.

Fonte: Jornal Diário de Aparecida, 10 de Julho de 2013.

Vale comentar, ainda, que o material empregado nas pequenas obras era de qualidade inferior e a mão de obra muito desqualificada. Isto produziu um espaço pouco adequado e diferenciado da proposta arquitetonicamente projetada. Ainda assim, a Gestão Municipal continuou omissa na execução de obras e manutenção de Áreas Públicas e também sem ação para a melhoria de seus quadros técnico e de servidores (FOTOS 65 e 66).



Foto 65 - Campo de futebol de várzea no Setor Colina Azul.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Foto 66 - Praça no Setor Papyllon Park executadas sem projeto.

4.3- A apropriação das áreas públicas

Para a conclusão da pesquisa, foi elaborado um questionário (anexo 5) e aplicado nos meses de Junho, Julho, Setembro e Outubro de 2013. Entretanto, houve muita dúvida com relação à interpretação das respostas, uma vez que algumas pessoas se identificavam com minha função de funcionária pública. Não era difícil perceber que isso modificava o teor da entrevista, tanto da parte do entrevistado, quanto da minha. Outro fator de dificuldade na aplicação do questionário foi por sua extensão, 60 (sessenta) perguntas, o que prejudicou sua finalização, principalmente no Setor Colina Azul. Contudo, o conteúdo das respostas, bem como os momentos de conversa com os moradores dos dois Bairros foram fundamentais para o entendimento da apropriação.

Com a pesquisa penso que a Cidade tem a sua imagem construída, a partir da relação que a população estabelece com os espaços públicos (ruas, calçadas, praças, áreas verdes, áreas institucionais, áreas livres públicas), ocorrendo, ou não, intervenções de urbanização por parte do Poder Público nestes locais. A apropriação ocorre de qualquer maneira, pois na organização do espaço para a vida cotidiana é estabelecida uma relação com o lugar, com a cidade, dando início a uma “construção”. Entender isso, encontrar uma teoria que explicasse esta cidade e na qual eu pudesse me apoiar foi um momento relevante dessa dissertação.

A apropriação das Áreas Públicas com aparência de abandono se dá pela atitude do descarte de lixo, da hostilidade, do vandalismo, da ocupação a qualquer custo. A utilização das Áreas Públicas pesquisadas como local de encontro social perdeu espaço para a ação do cidadão delinquente, ao longo do tempo, na história da Cidade de Aparecida de Goiânia. Nos

dois Bairros, sem a disposição de espaços adequados para recreação, as crianças brincam nas ruas e lotes desocupados. As calçadas são pouco adequadas e a circulação de pessoas sempre ocorre pela via pública. Observei adultos juntos somente nos bares, mesmo durante o dia, ou caminhando pelas ruas nos horários de retorno do trabalho.

Com as intervenções de obra, percebi que a apropriação para o uso destinado ao lazer, principalmente, ocorreu de forma diferente nos dois Bairros. Penso que dois fatores foram decisivos: 1) Pela qualidade do meio físico no espaço urbano; 2) Pela regularidade na manutenção/conservação do espaço público. No setor Mansões Paraíso, a área do playground foi utilizada mesmo quando estava tomada de lixo e mato. A população pareceu ter se identificado com o lugar e não se importar com a sujeira. O espaço físico ficou amplo e acessível.

No setor Colina Azul, ao contrário, o projeto original não foi executado e o playground ficou pequeno, adaptado em uma área pouco acessível. Isso fez com que parte da população nem tenha ficado sabendo que o equipamento havia sido instalado.

Além dos espaços terem dimensões e formas distintas⁵, a limpeza delas ocorreu sem a mesma regularidade. No caso da área do Setor Mansões Paraíso, a limpeza ocorreu com mais frequência e, com isso, as pessoas utilizaram mais os espaços, quando visitaram o local.

No Colina Azul, além do acúmulo de mato e lixo por mais tempo, os espaços não ficavam visíveis e o equipamento se resumiu à pista de caminhada. Como já foi dito, a apropriação ocorre, a população utiliza a Área Pública, mas a utilização para o encontro, o debate sobre os acontecimentos do cotidiano, a recreação ao ar livre não acontece. Já no Setor Mansões Paraíso o espaço produzido, em decorrência das qualidades físicas, tornou a área visível e, além da pista de caminhada, o mobiliário do playground permitiu que as pessoas permanecessem mais tempo no local. Ao observar o lugar nos finais de semana, nos horário de caminhada, percebi grupos de pessoas conversando, o que me fez concluir que a utilização da área estava sendo cumprida.

A população dos dois Bairros tem perfil socioeconômico diferente: no Bairro Mansões Paraíso identifiquei pessoas com maior grau de escolaridade, com doutorado, por exemplo, e também com maior poder aquisitivo. No Colina Azul, a maior parte dos entrevistados não havia concluído o Ensino Médio. Enquanto no Mansões Paraíso encontrei mais pessoas em casa durante o dia, no Colina Azul, as residências do entorno imediato à Área Pública estavam

⁵Citei anteriormente (na pág. 14) o aspecto institucional usado na comparação das Áreas Públicas e aqui destaco uma diferença no aspecto físico, que interferiu na qualidade da apropriação: a Área do Bairro Mansões Paraíso tem o triplo do tamanho da Área do Colina Azul.

sempre fechadas. Apesar destas diferenças, as relações de vizinhança pareciam ter o mesmo grau de proximidade. Ao perguntar sobre as amizades e conhecimento de pessoas do Bairro, mesmo no Mansões Paraíso, que é dividido pelo anel viário, as respostas eram positivas. Pude perceber, com isso, uma relação de identificação e apropriação do Bairro, em ambos os casos.

Ainda que o espaço produzido no Setor Mansões Paraíso tivesse mais qualidade física em decorrência de melhor manutenção, a apropriação das Áreas Públicas dos dois Bairros ocorreu com o mesmo grau de identificação com o espaço.

Com a pesquisa constatei que a Gestão Pública Municipal, corresponsável no processo de produção do espaço urbano, estabeleceu uma relação de abandono com a população ao longo da história da cidade de Aparecida de Goiânia. Durante os últimos 40 (quarenta) anos, o território da Cidade foi negociado, doado, invadido e usurpado pelas Gestões Públicas do Município. Tornaram a Cidade fatias de terrenos, mercadoria simples para moradia e trabalho, sem considerar as necessidades de quem chegava para ocupar o espaço. A população, em sua maioria imigrante, já explorada em seu território de origem, se apropriou dos espaços que encontrou, construindo moradias com as próprias mãos, em busca de oportunidade de vida melhor.

A Cidade, no que se refere à execução de obras em Áreas Públicas, foi sendo construída por decisão de funcionário encarregado, sem que o mesmo contasse com um projeto a seguir, sem treinamento que o qualificasse e tendo que usar seu próprio repertório para elaborar o programa, desenhar e especificar os materiais empregados nas obras. Claro que também não tinha como se atentar para a qualidade física, social e cultural do espaço produzido. Ele mesmo, o funcionário, costuma ser morador da Cidade e da mesma forma acontece com sua casa, seu local de trabalho, com as Áreas Públicas do seu bairro.

Apropriar-se, seja de seu espaço particular e, especialmente, do espaço público se torna muitas vezes uma atitude mecânica, da qual não se reconhece sua importância a não ser quando o espaço já está construído, já se apresenta visível. Tanto isso é verdade que não se viu uma manifestação popular que cobrasse do Poder Público a instalação de equipamento urbano como uma praça, um playground ou uma pista de caminhada. Os atos de vandalismo e o estado de degradação a que estão submetidas as Áreas Públicas pesquisadas não podem ser atribuídos, apenas, à atitude de apropriação, seja de que maneira for, pela população. Eles são também uma resposta à histórica relação de abandono. Há que se voltar, reconstruir, manter e ajudar a população a conviver (FOTOS 67 e 68).



Fotos 67 – Plantação de milho na área verde do Playground – Colina Azul.
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Foto 68 – Playground deteriorado - Mansões Paraíso.

Simultaneamente ao fenômeno de produção do espaço nos Bairros tomados como *corpus*, grandes obras de urbanização de Áreas Verdes na Capital, que antes eram consideradas deficitárias de infraestrutura e degradadas, configuraram projetos de parques urbanos de alta qualidade ambiental, construídos para servirem de *playgrounds* particulares para cidadãos de alta renda. Estas ações expulsam antigos moradores, inibem suas presenças com seguranças particulares, bem como a de moradores de bairros menos privilegiados.

O modelo de política urbana recorrente na Capital culmina por se repetir no seu entorno e as iniciativas de construção ou qualificação de espaços livres, em Aparecida de Goiânia, da mesma forma se reproduzem nos grandes negócios imobiliários, para justificar os projetos claramente destinados aos habitantes de alta renda.



Figura 30 – Matéria jornalística sobre Produtos de planejamento urbano sendo importados.
Fonte: Jornal Diário de Aparecida, 10/07/ 2013.



Figura 31 – Lançamento imobiliário na região de conurbação.

A ausência, a falta de acesso e a má distribuição das Áreas Públicas no interior dos bairros confirmam a segregação, a desigualdade e a fragmentação social e espacial de Aparecida de Goiânia.

Uma publicação da ONU (2012, p.70)- *Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe*⁶ reconhece que a disponibilidade, a qualidade e o uso dos espaços públicos na cidades brasileiras é quase inexistente, e considera que “constituyen los ejes articuladores de las ciudades y sus servicios (...) ocupa um papel central em el poder de atracción de las ciudades y la aceptación social de la densidad urbana, tan necesaria para la sostenibilidad.”

A qualidade de vida na cidade poder ser medida pela quantidade, pela qualidade e pelo uso desses espaços públicos no ambiente urbano, confirmando que sua função seria a de promover a socialização ou a boa convivência.

A apropriação das Áreas Públicas que sofreram intervenção (obras) mostrou como elas são importantes e a quem realmente interessa sua manutenção. Se consideradas espaços de representação política e, ainda, simbólicas de poder tem a atenção diferenciada da Gestão Pública. Para que mantê-las se as Áreas Públicas podem estimular a discussão da Cidade, propiciar sua real apropriação e, conseqüentemente, enfraquecer a prática de troca para a qual servem de moeda?

A apropriação dos espaços da Cidade é do interesse da população e, sem dúvida, é uma conquista coletiva necessária.

⁶Disponível em: <http://www.onuhabitat.org>. Consultado em julho de 2012.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...)Porque os indivíduos e os grupos sociais “funcionam” a partir da crença e têm a necessidade de viver na ilusão, no disfarce e no erro? Porque o social é antes de tudo o reino da certeza e do esquecimento da verdade? Porque a obediência é tão fácil, a servidão tão frequente, enquanto a revolta se revela tão difícil e o desejo de autonomia tão frágil? (ENRIQUEZ, Eugene. 1989, p.12).

A pesquisa aqui apresentada teve parte da sua produção concomitante à ocorrência de fatos políticos e sociais de grande impacto no país: a) Os programas econômicos dos Governos Federal, Estaduais e Municipais como o Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e aumento das tarifas de transporte coletivo; b) A Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos no Brasil; c) A corrupção dos políticos e a proximidade das eleições, dentre outros, têm gerado protestos⁷. Estes têm tido como palco as ruas e espaços públicos emblemáticos, principalmente nas capitais brasileiras. Observar as Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia se misturou, portanto, com a observação desses fatos. Disso decorre minha convicção de que é correto afirmar que os conceitos de espaço público estão intimamente ligados aos aspectos políticos e culturais de uma sociedade. A pesquisa se tornou um exercício de olhar para parte do local, os Bairros estudados; o próprio local, a cidade de Aparecida de Goiânia e o cenário nacional, isto é, olhar o objeto singular, entendendo o processo global.

Durante cinco anos acompanhei como a Gestão Pública de Aparecida de Goiânia tratou o assunto *urbanização* e percebi como, em parte, isso pode ser o reflexo de uma cultura urbana própria deste lugar. A Cidade, por mais populosa que seja, permanece com a paisagem predominantemente rural: pessoas montadas em cavalos pelas ruas do Centro, cercas de arame farpado fechando lotes, criação de cabras e porcos, pequenas plantações de milho e mandioca podem ser vistos em qualquer bairro, de qualquer uma das sete regiões da Cidade⁸. Ainda hoje ela é administrada como se fosse uma propriedade do gestor; como se o território fosse o quintal particular dele. A Coisa Pública perde o sentido nessa dimensão.

Nos bairros, a população de maioria imigrante não se dá conta da dimensão espacial da Cidade. Não percebe o quão grande é o Território, pois, como na zona rural, mesmo as grandes distâncias naturalmente são percorridas a pé⁹. A falta de conexão entre as localidades,

⁷Tomo a liberdade de declarar que considero alguns desses protestos claramente comandados por grupos políticos de direita.

⁸ Esta divisão em sete regiões é uma estratégia político-administrativa e não consta do Plano Diretor.

⁹Sempre pela pista de rolamento dos veículos visto que as calçadas são intransitáveis em sua maioria.

inclusive por meio de transporte público, faz com que os acontecimentos sociais também ocorram de maneira fragmentada¹⁰.



Foto 69 – Crianças brincando em escultura – Centro de Aparecida de Goiânia.
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.

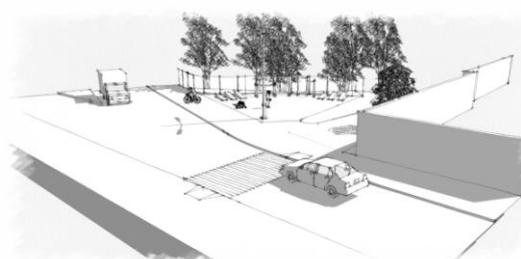
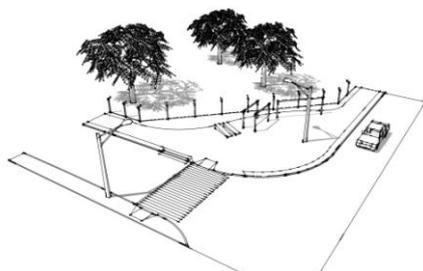
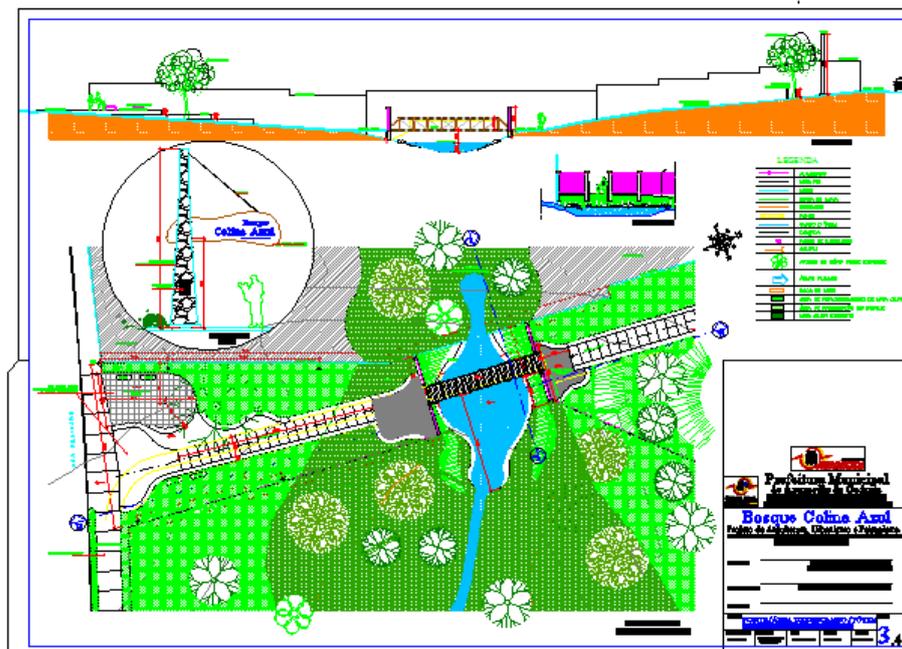
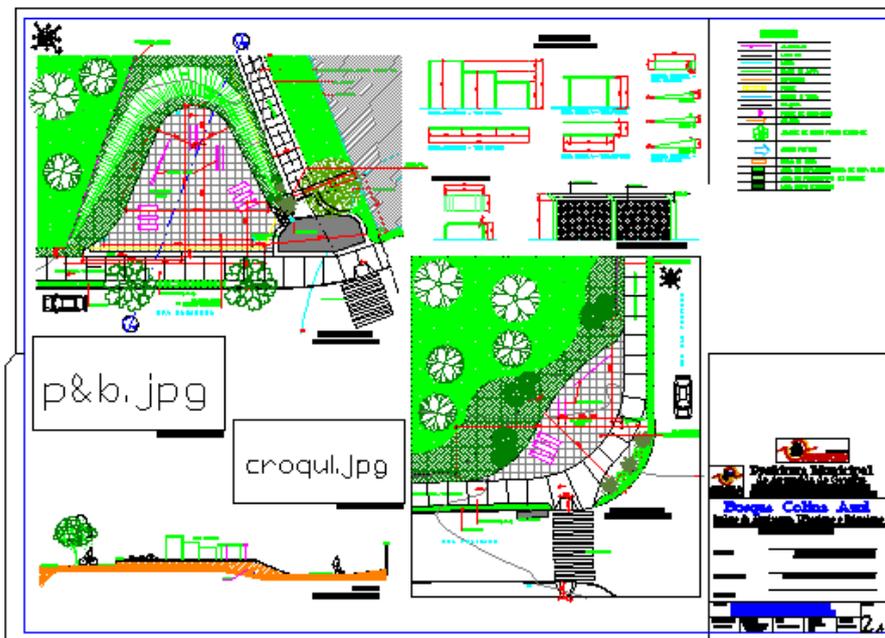
Apesar disso, pude perceber que as pessoas têm uma identificação com o lugar em que habitam. Para as pessoas que entrevistei a noção do que é público diz respeito ao serviço de saúde e educação e pouco diz sobre espaços livres, para uso de lazer ou socialização na Cidade. Como identificar então a dimensão do que é o espaço público para o conjunto da sociedade? Como as populações percebem a sua cidade? Onde estão as Áreas Públicas nas cidades?

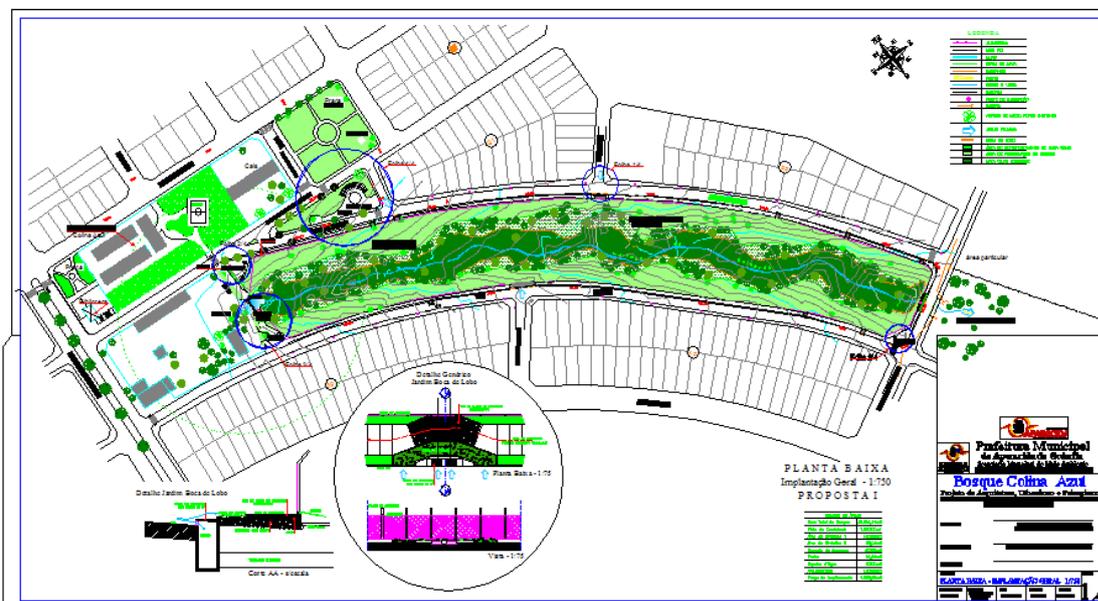
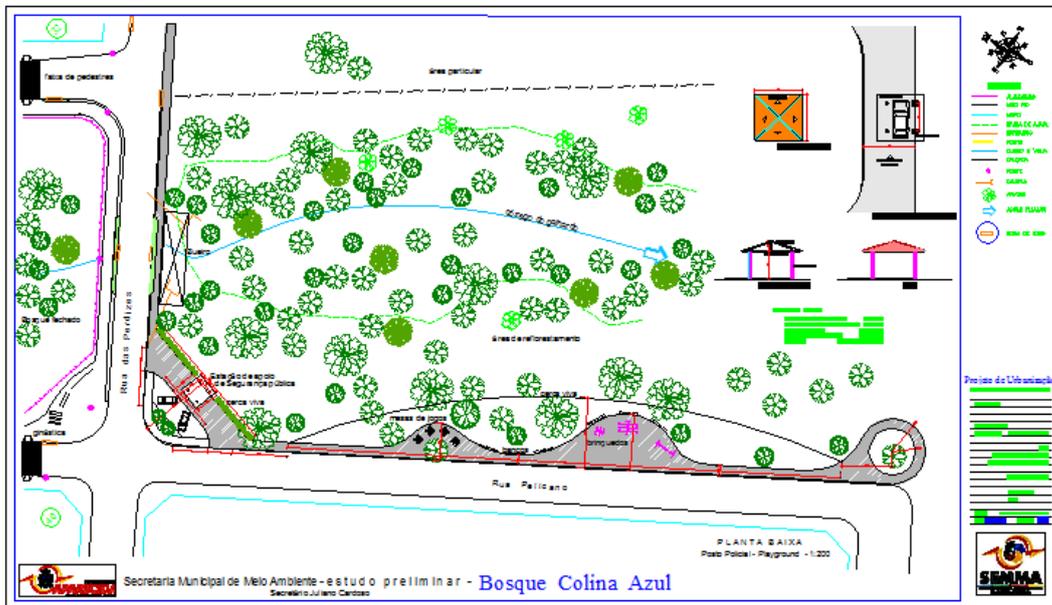
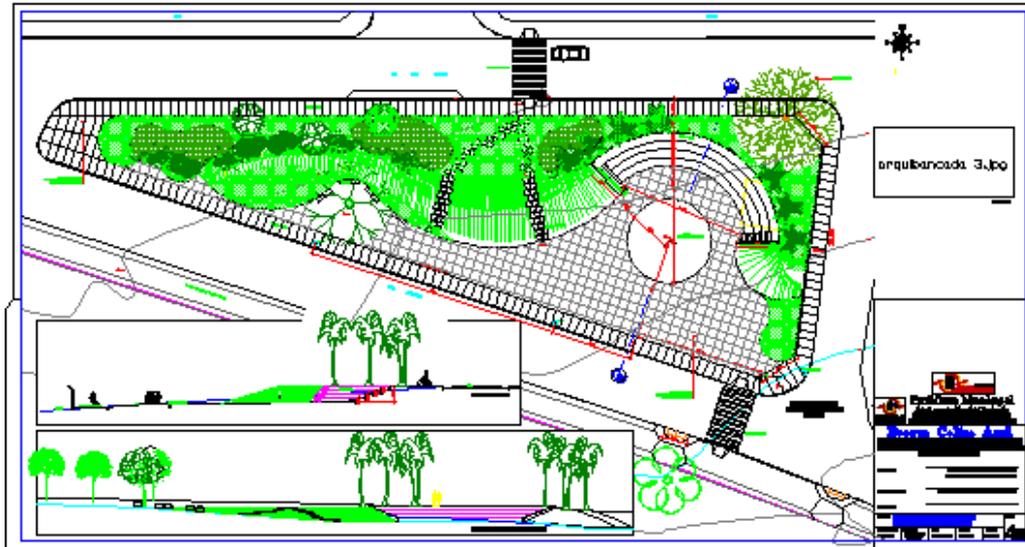
Ao analisar as Áreas Públicas e como a população se apropria delas sinto que essas e outras questões precisam ser melhor refletidas, pois, na atualidade, o fenômeno urbano é complexo; merece ser abordado com mais profundidade.

Nesta pesquisa, as categorias *identidade* e *lugar* não foram abordadas detalhadamente, com os referenciais teóricos da Geografia, tão importantes para sua análise, o que me levou a mais perguntas. A cidade, como elaboração humana, exige mais profundidade na proposição dessas e de outras categorias de análise, fato que me impulsiona, portanto, a dar continuidade nesta pesquisa e que me mantém na formação desta Ciência tão incrível que é a Geografia.

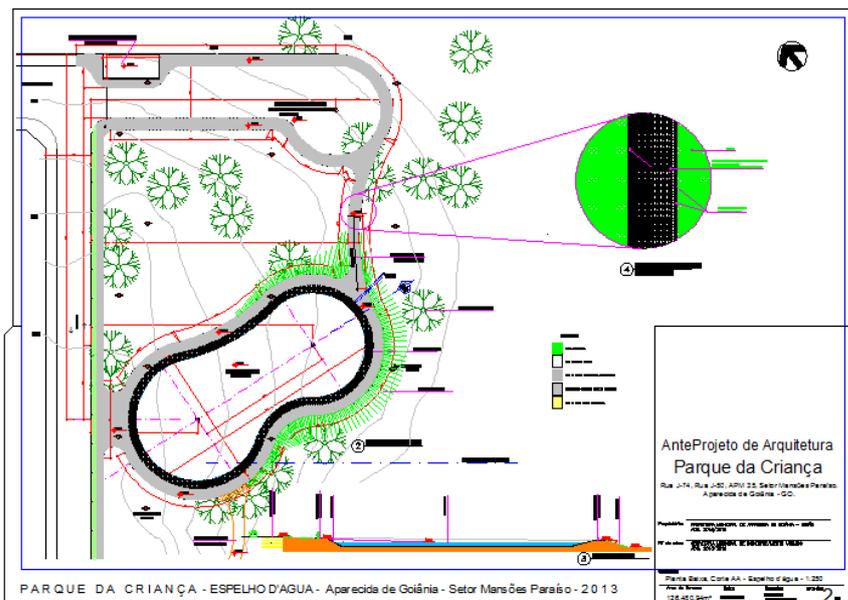
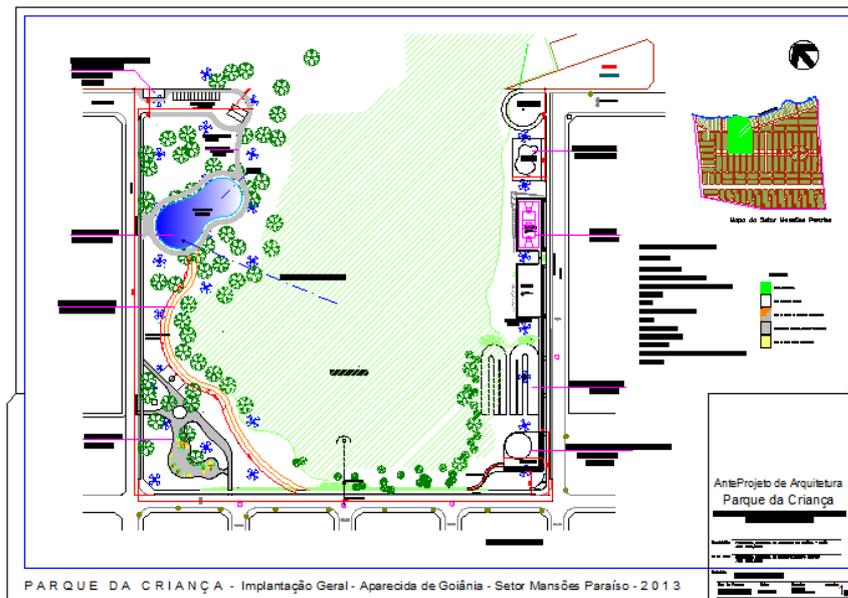
¹⁰ É o caso da Festa de Aniversário da Cidade e de eventos culturais particulares de grande porte.

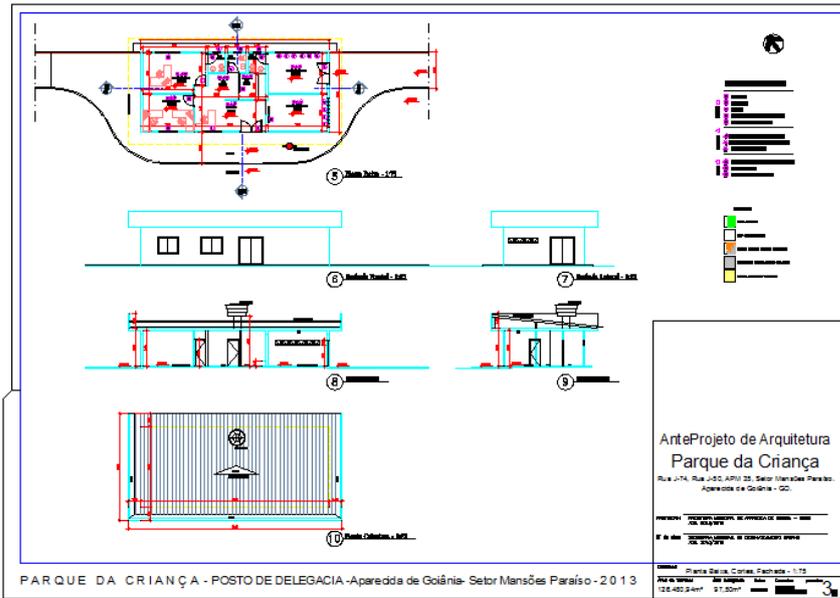
ANEXO 6 –Pranchas de desenho de projeto para BOSQUE COLINA AZUL



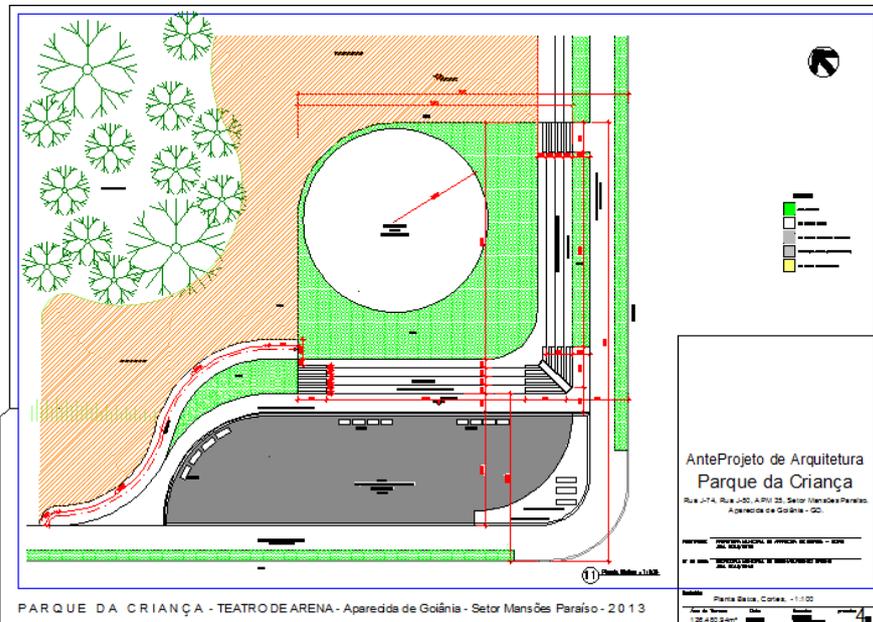


ANEXO 7-.Pranchas de desenho do projeto para área no Setor MANSÕES PARAÍSO





PARQUE DA CRIANÇA - POSTO DE DELEGACIA - Aparecida de Goiânia- Setor Mansões Paraíso - 2013



PARQUE DA CRIANÇA - TEATRO DE ARENA - Aparecida de Goiânia - Setor Mansões Paraíso - 2013



ANEXO 2 - LEIS DO PLANO DIRETOR DE 2001

1 - LEI MUNICIPAL Nº 2.246, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre a Política de Ordenação para o Crescimento e Desenvolvimento Estratégico (POCDE) do Município de Aparecida de Goiânia.”*

2 - LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (COMDAS) e dá outras providências”*

2.1 – Lei 2.654/2007 – altera a Lei Municipal 2.246/2002

3 - LEI MUNICIPAL Nº 2.249, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre a definição do Perímetro Urbano.”*

Retificado em 29/03/2012

4 - LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (FUMDAS) e dá outras providências”.*

5 - LEI MUNICIPAL Nº 2.250, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre o parcelamento do solo na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.”*

6 - LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre o Planejamento Municipal Sustentável, sobre o Plano Diretor do Município de Aparecida de Goiânia, e dá outras providências”.*

7 - LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2002. *“Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.”*

7.1 – Lei Complementar nº 008/2004 – altera a Lei 005/2002;

7.2 – Lei Complementar nº 017/2008 – altera a Lei 005/2002;

7.3 – Lei Complementar nº 043/2011 – altera a Lei 005/2002.

OUTRAS LEIS REFERENTES A EDIFICAÇÕES

Lei 1787/1998 – Retificada em 30/03/2012 - Institui o Código de Edificações;

Lei 792/1988 – Retificada em 30/03/2012 – Cria o novo Código de Posturas.

ANEXO 8 - SITES CONSULTADOS:

<http://www.aparecidategoiania.go.gov.br>

<http://www.goiania.go.gov.br>

<http://www.ibge.org.br>

<http://www.institutocidadegoiania.com.br>

<http://www.goias.gov.br/paginas/conheca-goias/historia>

<http://www.agsep.go.gov.br/historico>

<http://www.museuhistoriconacional.com.br>

<http://www.brasilcultura.com.br/historia/coluna-prestes>

http://www.proec.ufg.br/revista_ufg

<http://www.skyscrapercity.com>

http://www.goiasdenortea sul.com.br/guia_Aparecida

<http://www.secult.go.gov.br>

<http://www.tre-go.jus.br/eleicoes/estatisticas-de-eleitorado/>

<http://profgeocristina.blogspot.com.br>

<http://www.uol.com.br/sironfranco>

<http://www.ojornal.net>

<http://www.goiasnet.com>

<http://www.portalsaofrancisco.com.br>

<http://www.flickr.com/photos/maurimrr>

<http://www.almanaquebrasil.com.br>

<http://www.senado.gov.br/bdsf>

<http://www.denit.gov.br>

<http://www.google.com.br>

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ABREU, Mauricio de (ORG); FRIDMAN, Fania. **Cidades Latino Americanas: um debate sobre a formação de núcleos urbanos**. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2010.

ALMEIDA, Maria Geralda; TEIXEIRA, Karla Annielly; ARRAIS, Tadeu Alencar (ORG). **Metropoles – Teoria e Pesquisa sobre a Dinamica Metropolitana**. Goiânia, Canone Editorial, 2012.

ARRAIS, Tadeu Alencar. **A Produção do Território Goiano – Economia, Urbanização, Metropolização**. Goiânia, editora UFG, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR6023: Informação e Documentação, Referências - Elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR10522: Citações em documentos, Apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2009.

BAZZOLI, João A. **Dispersão urbana e instrumentos de Gestão: Dilemas do poder Local e da Sociedade em Palmas/TO**. Tese de Doutorado (geografia). UFU – Uberlândia, 2012.

BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. **Geografia Urbana**. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1980.

BENEVOLO, Leonardo. **A cidade e o Arquiteto**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1984.

BORGES, Mauro. **O Golpe em Goiás**. Brasília: Retratos do Brasil, volume 44, 1987. 321p.

BRASIL. Lei 2.250 - **Plano Diretor Parcelamento do Solo**. Aparecida de Goiânia, 2001.

_____. Lei 6766 De 19 DE DEZEMBRO DE 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

_____. Lei n 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

_____. Lei Complementar 005/02 **Plano Diretor Zoneamento**. Aparecida de Goiânia, 2001.

_____. Ministério dos Transportes. **Breve Histórico Sobre a Evolução do Planejamento nacional de Transportes**. DENIT, 2010.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 2011

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Lugar no/do mundo**. São Paulo: Labur Edições, 2001. 85p.

_____; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, M^a Encarnação Beltrão (ORGs). **A produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo, Contexto, 2011.

CIDADES: Revista Científica / Grupo de Estudos Urbanos. **Brasil urbano, desafios e agendas**. Volume 7, número 12. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Bontempo, 2006. 272p.

ESTATUTO DA CIDADE. **Guia para implementação pelos municípios e cidades**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

FERRARI, Celso. **Curso de Planejamento Municipal Integrado**. São Paulo, Pioneira Editora, 1991.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

_____. *Espaços Públicos: um modo de ser no espaço*: “In”: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto L.; **Olhares Geográficos**, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.

GOUVÊA, Denise. RIBEIRO, Sandra. *A revisão da Lei Federal 6766/79 – novas regras do “jogo” da cidade?* Brasília, 2006. Disponível em: < <http://www.cinder.info/wp-content/uploads/files/Documentos Fortaleza/Gouvea.pdf>> Acesso em 02/02/2014.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

HARVEY, David. **A Liberdade da Cidade**: “In”: HARVEY, D; MARICATO, E; et al. *Cidades rebeldes*, São Paulo, Boitempo, 2013, (pag. 27 a 34).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2006. Disponível em www.ibge.gov.br. Acessado em Novembro de 2013.

_____. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. V.36. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

_____. **Contagem da População 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Perfil dos municípios brasileiros**. Pesquisa de informação básica municipais. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em www.ibge.gov.br. Acessado em Dezembro de 2013.

_____. **Regiões de Influências das Cidades 2007 - REGIC**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

_____. **Tendências Demográficas** – Uma análise dos resultados da Sinopse preliminar do Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro; IBGE, 2001. Disponível em www.ibge.gov.br. Acessado em Dezembro de 2013.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

- LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- _____. **A Produção do Espaço**. S/D.
- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- MARICATO, E. 2011. **Brasil Cidades: alternativas para a crise urbana**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- MELO, Freud de. **Aparecida de Goiânia: do zero ao infinito**. Goiânia: Asa Editora, 2002.
- MUMFORD, Lewis. **A cidade na História: suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- NUCADA, Miraci. K. A Trama e o Drama no entorno de Goiânia: forças e tensões. 313 p. Tese (Doutorado em Geografia) – IESA, UFG, Goiânia, 2010.
- PELÁ, Márcia. C.H. **Goiânia, o mito da cidade planejada**. 2009. 127 f. Dissertação (Geografia) – IESA, UFG, Goiânia, 2009.
- PINTO, José Vandério C. *Desconstruindo a “Cidade Dormitório”: centralidades e espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia*. **Mercator – Revista de Geografia da UFC**. Ceará, Ano 8, n.16, 2009, p.46-58.
- _____. *Periodização de Aparecida de Goiânia: Da forma embrionária às novas funcionalidades no espaço fragmentado*. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiás, v.29, n.1, 2009, p.87-106
- PIRES, Jacira Rosa. **Goiânia, cidade pré-moderna do Cerrado 1922-1938**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2009.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, Companhia das letras, 1995. (p.193-204).
- ROBBA, Fábio. **Praças Brasileiras**. São Paulo: EDUSP, 2003. 311p.
- RODRIGUES, Antonio Paços. **Caracterização do Meio Físico, dos Recursos Minerais e Hídricos do Município de Aparecida de Goiânia**. Goiânia, Superintendência de Geologia e Mineração, 2005.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: EDUSP, 2006
- _____. **Manual de Geografia Urbana**. São Paulo: EDUSP, 2008. 232p.
- _____. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1985.
- _____; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil, Território e Sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Lucas Maia. **A produção do espaço intra-urbano de Aparecida de Goiânia e a dinâmica metropolitana de Goiânia: de 1960 aos anos 2000**. 139 fl. Dissertação (Geografia) IESA, UFG, Goiânia, 2008

SERPRA, Angelo. **O Espaço Público na Cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007

SODRE, Nelson W. **Formação Histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979.

SOUZA, Dalva Borges; FRATARI, Najla F. **Estudo de caso: Plano Diretor de Aparecida de Goiânia**. Goiânia: 2009 (artigo fornecido pela autora).

SOUZA, Daniel E. **Viagem ao Fim do Mundo**. Goiânia: Kelps, 2011

_____. (ORG). **Violência Urbana em Goiás – Práticas e Representações**. Goiânia: Editora UFG: Canone Editorial, 2011.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole, o Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 288p.

_____. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2010. 558 p.

_____. **O Desafio Metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espaial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2010. 368 p.

TEIXEIRA, Pedro Ludovico. **Memórias**. Goiânia: Livraria e Editora Cultura Goiana, 1973. 313p.

VILLAÇA, Flávio. **Dilemas do plano diretor**. In: *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam, 1999. Edição especial.

_____. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo, Studio Nobel, 2001.

_____. **Reflexões sobre as Cidades Brasileiras**. São Paulo: Studio Nobel, 2012

ANEXOS

- 1 – Decreto de loteamento manuscrito;
- 2 – Relação de leis do Plano Diretor;
- 3 – Ofício com número de servidores municipais da SMDU;
- 4 – Decretos da Área pública do Setor Mansões Paraíso;
- 5 – Modelo do questionário;
- 6 – Desenhos elaborados no projeto para Bosque Colina Azul;
- 7 – Desenhos elaborados no projeto para mansões Paraíso;
- 8 – Sites Consultados